353.3335
R382
n2

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA ECONÔMICA E FINANCEIRA

D.O. 1755/51

RELATÓRIO

1945

1946
IMPRENSA NACIONAL
RIO DE JANEIRO — BRASIL

353.335
R382

11626 26 11 48

APRESENTADO EM
28 DE FEVEREIRO DE 1946

AO

SR. DR. PAULO DE LYRA TAVARES

DIRETOR GERAL DA FAZENDA NACIONAL

ÍNDICE

CAPÍTULOS

		Págs.
	Introdução	11
2.	Legislação	11
3.	Situação dos serviços em 1944	14
4.	Programa previsto para 1945	17
5.	Programa de trabalhos executados em 1945	18
6.	Instituição de novo regime de guias de exportação	21
7.	Apuração do frete	23
8.	Instruções às fontes de coleta do movimento exportador	25
9.	Comércio exportador de bananas	28
10.	Conhecimentos aéreos	29
11.	Guias e faturas atrasadas	30
12.	Movimento bancário	32
13.	Caixas econômicas	34
14.	Produção industrial sujeita ao impôsto de consumo	35
15.	Boletins "Quadros estatísticos" e "Estatísticas econômicas"	38
16.	Boletim "Dados e índices econômico-financeiros relativos ao Distrito Federal e à cidade de São Paulo	39
17.	Movimento marítimo	40
18.	Reorganização dos serviços internos	41
19.	Racionalização dos trabalhos mecânicos	42
20.	Apuração de estatísticas destinadas ao Estado de São Paulo	45
21.	Posição das publicações impressas mensais	47
22.	Posição das publicações impressas anuais	49
23.	Classificação de mercadorias do comércio exterior e do comércio interno	51
24.	Movimento anual de guias de exportação e de faturas consulares	55
25.	Produtos preponderantes no comércio externo e de cabotagem	56
26.	Prova de habilitação para extranumerário-mensalista	58
27.	Meios de ação e recursos utilizados em 1945	60
28.	Comércio exterior no biênio de 1944-1945	76
29.	Importação no biênio de 1944-1945	77
30.	Exportação no biênio de 1944-1945	81
31.	Comércio de cabotagem no biênio de 1944-1945	84
32.	Movimento marítimo dos portos do Rio de Janeiro e de Santos no biênio de 1944-1945	87
33.	Movimento bancário em 31 de dezembro de 1945	91

QUADROS ESTATÍSTICOS

Comércio Exterior

I	— Balanço mercantil — 1931-1945	96
II	— Balanço mercantil por grandes classes — 1944-1945	96
III	— Resumo da importação por grandes classes — 1944-1945	97
IV	— Resumo da exportação por grandes classes — 1944-1945	97
V	— Valor médio da tonelada importada e exportada — 1931-1945	98
VI	— Resumo da importação por meses — 1944-1945	
	1. Quantidade	99
	2. Valor e valor médio	99

VII — Resumo da exportação por meses — 1944-1945

1. Quantidade 100
2. Valor e valor médio 100

VIII — Resumo da importação por principais países de procedência — 1944-1945

1. Quantidade 101
2. Valor 102

IX — Resumo da exportação por principais países de destino — 1944-1945

1. Quantidade 103
2. Valor 104

X — Resumo da importação por unidades federadas — 1944-1945

1. Quantidade 105
2. Valor e valor médio 106

XI — Resumo da exportação por unidades federadas — 1944-1945

1. Quantidade 107
2. Valor e valor médio 108

XII — Resumo da importação por principais produtos — 1944-1945

1. Quantidade 109
2. Valor 110

XIII — Resumo da exportação por principais produtos — 1944-1945

1. Quantidade 111
2. Valor 112

XIV — Alguns principais produtos da importação, por países de procedência — 1944-1945

1. Carvão de pedra em bruto 113
2. Celulose para fabricação de papel 113
3. Farinha de trigo 114
4. Ferro e aço em bruto e preparado 114
5. Fôlha-de-flandres em lâminas 115
6. Gasolina 115
7. Manufaturas de ferro e aço 116
8. Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios 117
9. Papel e suas aplicações 118
10. Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes 119
11. Trigo em grão 119

XV — Alguns principais produtos da exportação, por países de destino — 1944-1945

1. Algodão em fio 120
2. Algodão em rama 120-121
3. Arroz 121
4. Borracha, em bruto ou preparada 122
5. Cacau em amêndoas 122
6. Café em grão 123
7. Carnes em conserva 124
8. Cêra de carnaúba 124
9. Fumo 125
10. Mamona, palma-cristi ou rícino 126
11. Mentol 126
12. Peles e couros, em bruto ou preparados 127
13. Pinho, em bruto ou preparado 127

14. Quartzo ou cristal de rocha 128
15. Tecidos de algodão 129

Comércio de Cabotagem

XVI — Resumo do comércio de cabotagem — 1931-1945 130
XVII — Resumo por grandes classes — 1944-1945 130
XVIII — Resumo por meses — 1944-1945

1. Quantidade 131
2. Valor e valor médio 131

XIX — Resumo da importação por unidades federadas — 1944-1945.

1. Quantidade 132
2. Valor e valor médio 133

XX — Resumo da exportação por unidades federadas — 1944-1945

1. Quantidade 134
2. Valor e valor médio 135

XXI — Resumo por principais produtos — 1944-1945

1. Quantidade 136
2. Valor 136

Produção Industrial

XXII — Número de fábricas por espécies tributadas, segundo as condições de registo — 1944.

1. Estabelecimentos com registo pago 137
2. Número total de fábricas 138

Índices Econômicos

XXIII — Alguns índices econômico-financeiros relativos ao Distrito Federal e à cidade de São Paulo — 1944-1945 139

Movimento Marítimo

XXIV — Entradas e saídas de embarcações por bandeiras — 1944-1945

1. Pôrto do Rio de Janeiro

a) Entradas 140
b) Saídas 140

2. Pôrto de Santos

a) Entradas 141
b) Saídas 141

Movimento Bancário

XXV — Resumo por principais contas em 31 de dezembro — 1944-1945

1. Total dos bancos 142
2. Bancos nacionais e estrangeiros 143
3. Bancos nacionais 144

Registo Geral de Imóveis

XXVI — Resumo mensal das inscrições hipotecárias do Distrito Federal — 1944-1945 145
XXVII — Resumo mensal das inscrições hipotecárias da cidade de São Paulo — 1944-1945 145
XXVIII — Resumo mensal das transcrições de transmissões de imóveis do Distrito Federal — 1944-1945 146
XXIX — Resumo mensal das transcrições de transmissões de imóveis da cidade de São Paulo — 1944-1945 146

GRÁFICOS

Comércio Exterior

I — Balanço mercantil — 1931-1945 147
II — Importação por classes — 1931-1945 148
III — Exportação por classes — 1931-1945 149
IV — Valor médio da tonelada — 1931-1945 150
V — Resumo da importação e da exportação por meses — 1944-1945 151
VI — Importação por principais países de procedência — 1944-1945 152
VII — Exportação por principais países de destino — 1944-1945 153
VIII — Principais produtos importados — 1944-1945 154
IX — Principais produtos exportados — 1944-1945 155

Comércio de Cabotagem

X — Resumo do comércio de cabotagem — 1931-1945 156

Índices Econômicos

XI — Índices econômico-financeiros relativos ao Distrito Federal e à cidade de São Paulo — 1944-1945 157-158

Movimento Marítimo

XII — Entradas de embarcações pelos portos do Rio de Janeiro e de Santos — 1944-1945 159

Movimento Bancário

XIII — Empréstimos e depósitos — 1944-1945 160

Registo Geral de Imóveis

XIV — Resumo mensal das inscrições hipotecárias do Distrito Federal e da cidade de São Paulo — 1944-1945 161

XV — Resumo mensal das transcrições de transmissões de imóveis do Distrito Federal e da cidade de São Paulo — 1944-1945 162

XVI — Ofícios remetidos e telegramas expedidos às unidades federadas — 1945 163

NORMAS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS 165

Sr. Diretor Geral:

Apresento-vos o relatório das atividades do Serviço de Estatística Econômica e Financeira referente ao ano de 1945, nos têrmos do que dispõe o art. 14, alínea VIII, do Decreto n.º 17.012, de 27 de outubro de 1944.

A exposição do programa anual de trabalho está ajustada às recomendações constantes da Circular n.º 15, de 27 de novembro de 1944, da Secretaria da Presidência da República. A parte informativa do relatório fixa a posição dos serviços internos no ano de 1944, contém o programa previsto para 1945 e as indicações necessárias sôbre os resultados atingidos no ano a que se refere o relatório.

De conformidade com a Circular n.º 15, acima citada, seguem-se à exposição das atividades do Serviço as informações relativas ao movimento anual do expediente, pessoal, material e recursos financeiros. Compõem a parte descritiva comentários, quadros estatísticos e gráficos que possibilitam uma impressão sintética dos aspectos fundamentais da economia e das finanças públicas, refletidos nos algarismos que a esta repartição cumpre apurar e coligir.

2. LEGISLAÇÃO

LEGISLAÇÃO REFERENTE À ESTRUTURA DO SERVIÇO

A legislação referente à estrutura do Serviço, desde sua forma inicial, constou do relatório de 1944, nos têrmos da Circular n.º 15, de 27 de novembro de 1944, da Secretaria da Presidência da República.

Decreto n.º 17.903, de 27 de fevereiro de 1945.

Cria funções na T.N.O. de extranumerário-mensalista do Serviço de Estatística Econômica e Financeira do Ministério da Fazenda. (*D.O.* de 1-3-45 — pág. 3.321).

Decreto n.º 18.144, de 23 de março de 1945.

Altera o regimento do Serviço de Estatística Econômica e Financeira do Ministério da Fazenda. (*D.O.* de 26-3-45 — pág. 5.317).

Decreto n.º 18.530, de 2 de maio de 1945.

Altera a lotação do Ministério da Fazenda. Item IV, do art. 1.º. (*D.O.* de 4-5-45 — pág. 8.018).

Decreto n.º 18.862, de 13 de junho de 1945.

Suprime função na Tabela Numérica Suplementar de extranumerário-mensalista do Serviço de Estatística Econômica e Financeira, do Ministério da Fazenda. (*D.O.* de 19-6-45 — pág. 10.823).

Decreto n.º 19.741, de 5 de outubro de 1945.

Dispõe sôbre a lotação numérica das repartições do Ministério da Fazenda. Art. 1.º, item CCCVIII, n.º 16. (*D.O.* de 1-11-45 — pág. 17.017).

Decreto n.º 8.044, de 5 de outubro de 1945.

Altera os quadros de funcionários do Ministério da Fazenda e dá outras providências. Art. 1.º, item VI. (*D.O.* de 1-11-45 — pág. 17.017).

LEGISLAÇÃO REFERENTE AOS LEVANTAMENTOS ESTATÍSTICOS

a) *Estatística da Exportação*:

Circular n.º 8, de 12 de março de 1945.

Recomenda a adoção sistemática da guia de exportação para o exterior (modêlo B) para mercadorias nacionais, destinadas a transbordo ou baldeação em pôrto nacional, para o estrangeiro. (*D.O.* de 15-3-45 — pág. 4.405).

Circular n.º 14, de 25 de julho de 1945.

Sôbre liberação do café tanto para os portos nacionais como para os estrangeiros. (*D.O.* de 28-7-45 — pág. 12.792).

Circular n.º 18, de 31 de julho de 1945.

Recomenda seja transcrito nas guias de exportação de pedras preciosas o teor dos respectivos certificados. (*D.O.* de 7-8-45 — pág. 13.184).

Circular n.º 19, de 24 de outubro de 1945.

Recomenda que, quando do preenchimento de guias de exportação para o exterior, é obrigatória a declaração do pêso real das respectivas mercadorias. (*D.O.* de 27-10-45 — pág. 16.845).

Circular n.º 20, de 8 de novembro de 1945.

Em aditamento à Circular n.º 18, de 31 de julho de 1945 determina normas para o preenchimento das guias de pedras preciosas. (*D.O.* de 17-11-45 — pág. 17.589).

Telegrama-circular n.º 14.339, de 13 de novembro de 1945.

Declara que o registo do frete nas guias de exportação por cabotagem deve ser feito pelas companhias armadoras e não pelo exportador. (*D.O.* de 17-11-45 — pág. 17.589).

Circular n.º 23, de 29 de dezembro de 1945.

Determina que ao conhecimento aéreo, destinado ao Serviço de Estatística Econômica e Financeira, de acôrdo com o art. 16, letra *a*, do Decreto n.º 11.107, de 16-12-42, seja anexada uma via do despacho de importação respectivo, que deverá ser preenchida pelo despachante. (*D.O.* de 2-1-46 — pág. 38).

b) *Estatística da Importação*:

Decreto n.º 16.712, de 23 de dezembro de 1924. (1)

Aprova o regulamento para o serviço de encomendas postais internacionais (colis-postaux). (Leis do Brasil, 23-12-24).

c) *Estatística da Produção Industrial Sujeita ao Impôsto de consumo*:

Decreto-lei n.º 7.219-A, de 30 de dezembro de 1944. (1)

Dispõe sôbre o Impôsto de Consumo. (*D.O.* de 5-1-45 — pág. 177).

Decreto-lei n.º 7.404, de 22 de março de 1945.

Dispõe sôbre o Impôsto de Consumo. (*D.O.* de 26-3-45 — pág. 5.281).

d) *Outros levantamentos estatísticos*:

Ordem de Serviço n.º 29, de 29 de setembro de 1945.

Recomenda aos diretores e chefes de serviços e repartições do Ministério da Fazenda que remetam ao Serviço de Estatística Econômica e Financeira, os totais mensais de todos os levantamentos estatísticos executados. (*D.O.* de 1-10-45 — pág. 15.578).

---

(1) Não figurou no Relatório anterior.

3. SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS EM 1944

REEXAME DOS DOCUMENTOS DE COLETA. No que diz respeito ao reexame dos documentos de coleta, prosseguiu o Serviço no estudo das modificações do Decreto n.º 15.813, de 13 de novembro de 1922, visando à racionalização das guias de exportação, prevista no Decreto n.º 4.736, de 23 de setembro de 1942.

Não foram corrigidas as falhas que impedem a utilização dos conhecimentos aéreos como documento de coleta do movimento importador.

Entrou o Serviço em entendimentos com o Banco do Brasil a fim de eliminar a diversidade de títulos relativos a transações idênticas, para uniformidade de critério no agrupamento das contas pelas diversas agências do referido banco. A adoção do balancete projetado em 1943 ainda se acha pendente de aprovação de entidade superior.

A apuração da estatística da produção industrial carece de segurança, como já foi salientado. Não foi possível, para sanar as suas lacunas, obter a cooperação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, ou a adoção do plano proposto à Diretoria das Rendas Internas. Os algarismos sôbre o valor são muito mais precários do que os dados atinentes à quantidade.

Teve início outra fase de instruções às fontes de coleta, com fundamento no Decreto-lei n.º 4.462, de 10 de julho de 1942. Intensificou-se o serviço de reclamações.

BOLETINS MENSAIS E ANUAIS. Foi transferida para o Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, a apuração da estatística do custo de vida no Distrito Federal. Manteve-se atualizada a divulgação dos boletins mimeografados sôbre comércio exterior e comércio de cabotagem, exportação de café e de algodão em rama, movimento bancário, movimento marítimo, sôbre as séries reunidas na publicação "Dados e Índices Econômico-Financeiros relativos ao Distrito Federal e à cidade de São Paulo".

Em virtude de entendimentos com a Imprensa Nacional, a publicação dos boletins impressos mensais se fez com menor atraso, mantendo-se inalterável a demora na entrega dos boletins anuais.

Devido à falta de operadores para os serviços mecânicos, não se ultimaram em 1944, dentro dos prazos fixados, os boletins anuais do comércio exterior. A deficiência numérica de pessoal também impediu o preparo dos outros boletins anuais em tempo oportuno. Trans-

crevem-se a seguir as datas de remessa dêsses boletins à Imprensa Nacional:

Comércio Exterior	
Volume I	26-12-44
" II	23-11-44
" III	6-11-44
" IV	23-10-44
" V	23-10-44
Resumo por mercadorias	10-10-44
Comércio de Cabotagem	31- 7-44
Movimento Marítimo	26-12-44
Movimento Bancário	15- 7-44
Quadros Estatísticos	27- 6-44

Completando a revisão geral dos boletins mensais e anuais, refundiu o Serviço, em 1944, os boletins especiais "Estatísticas Econômicas", "Quadros Estatístiscos" e "Dados e Índices Econômico-Financeiros relativos ao Distrito Federal e à cidade de São Paulo".

Foi entregue à Imprensa Nacional o boletim "Quadros Estatísticos — 1933-1942", suspenso desde 1939.

Resumindo, durante o ano de 1944, foram divulgados pelo Serviço 111 publicações mimeografadas e remetidos à Imprensa Nacional 98 originais de boletins, sendo 65 mensais e 33 anuais.

AMPLIAÇÃO DAS ESTATÍSTICAS EXISTENTES. Regista o boletim mensal do comércio exterior 250 principais produtos em 1944, contra 232 em 1943. Reúne o boletim mensal do comércio de cabotagem 249 principais produtos, contra 240 em 1943. Reiniciou-se a divulgação dos boletins especiais relativos aos principais produtos do comércio exterior, abrangendo nove artigos da exportação e seis da importação. Passaram a circular novos boletins sôbre o intercâmbio dos principais países exportadores e importadores.

No que diz respeito às estatísticas econômico-financeiras, ampliou-se o boletim destinado a reunir elementos para o exame de conjuntura. Passou a mensal o boletim impresso "Estatísticas Econômicas", no qual se divulgam cifras de interêsse imediato ao conhecimento sumário da economia do país.

SITUAÇÃO GERAL DO PESSOAL. O quadro do pessoal efetivo registou o total de 94 funcionários, ficando reduzido de 41% no decorrer do ano. Concorreram para essa redução, os estatísticos aposentados, licenciados, exonerados e requisitados. Foram exonerados 39% dos estatísticos aprovados em concurso.

A acentuada oscilação observada principalmente com respeito aos cargos da carreira de estatístico-auxiliar constituiu objeto de exame em ofício à Divisão de Estudos do Pessoal do Departamento Administrativo do Serviço Público.

Desde 1941 vem diligenciando o Serviço por obter operadores e operadores especializados, sem que até agora se processasse integral o provimento das séries.

Permaneceu sem solução satisfatória o problema da lotação de extranumerários, uma vez que o Decreto n.º 16.944, de 24 de outubro de 1944, não proporcionou a ampliação desejada segundo escala conveniente já proposta. Apenas incorporou à nova tabela servidores do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, já em exercício.

Não dispondo a repartição de suficiente pessoal em exercício, fez-se necessário utilizar em tarefas de datilografia extranumerários não especializados, com prejuízo das funções que lhe estavam afetas, sem garantia quanto à conveniente apresentação dos trabalhos executados. Foi igualmente notada a necessidade de admissão de dois taquígrafos, bem como de dois funcionários com os atributos indispensáveis aos trabalhos de redação oficial.

MATERIAL. Em 31 de dezembro de 1944 procedeu-se ao levantamento do estoque excedente de material de consumo. Foi feita a demonstração da dotação orçamentária concedida e das despesas realizadas no tocante ao material de consumo e permanente, bem como das despesas diversas e da verba destinada ao financiamento dos serviços contratuais.

O Serviço necessita de máquinas de escrever, somar e calcular, a fim de renovar o seu equipamento, de um modo geral antiquado, de tipos diversos e funcionamento moroso.

As máquinas disponíveis não atendem às exigências da apuração. Das máquinas de escrever existentes na repartição, 13 funcionam regularmente; 7 necessitam de reparo; 2 estão imprestáveis; 11 em estado de tolerância. O ritmo crescente dos trabalhos, nas diversas seções, exige a aquisição de 11 máquinas novas de escrever. No tocante às máquinas de somar, 4 são passíveis de reparo; 5 são, ainda,

utilizáveis; 6 imprestáveis; 21 têm funcionamento normal. Torna-se necessário adquirir 20 máquinas dessa espécie. Quanto às máquinas de calcular, 20 se encontram em boas condições; 10 imprestáveis; 7 ainda podem ser utilizadas; 1 necessita de reparo. É necessária a aquisição de mais 6 máquinas de calcular.

4. PROGRAMA PREVISTO PARA 1945

O programa fixado em 1944, a seguir exposto, é o programa geral da repartição. Só muito lentamente poderá ser cumprido na íntegra, tendo em vista a situação do pessoal, as deficiências de preenchimento dos documentos de coleta, o atraso na remessa de informações, decorrente da dificuldade dos meios de transporte, e a dependência em que se encontra a execução do programa do concurso de outras repartições e entidades. O Serviço vem procurando vencer essas dificuldades que serão esplanadas em capítulos próprios.

É o seguinte, o programa previsto:

a) Reexame dos documentos de coleta, avultando como objetivos iniciais a instituição de novo regime de guias de exportação, a modificação do sistema de coleta das estatísticas da propriedade imobiliária e da produção industrial sujeita ao impôsto de consumo.

Projetam-se novas instruções às fontes de coleta e o reaparelhamento do serviço permanente de reclamações aos informantes omissos, faltosos primários e faltosos reincidentes.

b) Fixação das normas estabelecidas para os serviços de rotina; reorganização dos serviços de protocolo dos documentos de coleta; aplicação a novas estatísticas do sistema de apuração mecânica; plano de organização metódica dos quadros estatísticos.

c) Maior articulação com a Imprensa Nacional em proveito da atualização dos boletins impressos; fixação de prazos para entrega de originais; normas para execução metódica dos serviços de revisão de provas; registo do movimento de publicações em impressão ou entregues pela Imprensa Nacional.

d) Divulgação de aspectos característicos das cifras apuradas; ampliação das séries numéricas que objetivam representar as tendências da conjuntura; destaque dos novos produtos principais do comércio exterior e de cabotagem.

e) Plano para fixar atribuições do pessoal titulado e as funções dos servidores extranumerários; normas para o exercício de funcionários estagiários e atribuições de pontos nos boletins de merecimento.

f) Providências para contrôle do material de consumo; renovação do material permanente e instalação de novas máquinas Hollerith.

5. PROGRAMA DE TRABALHOS EXECUTADOS EM 1945

REEXAME DO INSTRUMENTO DE COLETA. O Serviço examinou o novo anteprojeto de regulamento sôbre guias de exportação apresentado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, bem como as sugestões da Alfândega do Rio de Janeiro e da Alfândega de Santos.

Reorganizou-se a comissão incumbida de estudar as modificações que devem ser feitas no Decreto-lei n.º 15.813, de 13 de novembro de 1922. Novamente foi focalizada a questão da utilidade dos documentos aéreos como instrumento de coleta da importação por via aérea.

Retomou o Serviço o curso das providências anteriores junto à Diretoria das Rendas Internas, relativamente à apuração estatística da produção industrial sujeita ao impôsto de consumo.

Foi examinado um novo modêlo de documento de coleta destinado ao movimento das caixas econômicas.

Intensificou-se o serviço de reclamações às fontes informantes, expedindo-se às alfândegas novas circulares de instrução.

RACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. O Serviço prosseguiu no exame das medidas que visam metodizar, desde 1943, a execução das tarefas nos vários setores. A fim de atender à deficiência de funcionários, promoveu-se a organização das turmas em cada seção, de modo que os trabalhos sejam executados por um mínimo de funcionários.

Aperfeiçoou-se o protocolo da Seção de Exportação, com o intuito de tornar possível o conhecimento da quantidade e número de ordem das guias não recebidas e para contrôle das guias processadas durante o mês.

Foi feito um estudo das guias e faturas atrasadas, tendo em vista o prazo de fechamento mensal.

BOLETINS MENSAIS E ANUAIS. Publicaram-se os seguintes boletins mensais mimeografados:

Comércio Exterior do Brasil
Exportação de café

Exportação de algodão em rama
Exportação de tecidos de algodão
Comércio de Cabotagem
Movimento Marítimo
Movimento Bancário
Dados e Índices Econômico-Financeiros relativos ao Distrito Federal e à cidade de São Paulo.

Manteve-se atualizada a divulgação dos referidos boletins.

Verificou-se maior atualização dos boletins mensais impressos. A demora da entrega dos boletins anuais conservou-se idêntica à dos anos anteriores.

Foram remetidos em tempo oportuno à Imprensa Nacional os boletins mensais a seguir enumerados:

Comércio Exterior do Brasil
Exportação de café
Exportação de algodão em rama
Comércio de Cabotagem
Movimento Bancário
Estatísticas Econômicas.

Quanto aos boletins anuais, a sua remessa à Imprensa Nacional se fez nos prazos abaixo mencionados:

Comércio Exterior

Volume I	10-10-45
" II	3-10-45
" III	5-11-45
" IV	23-10-45
" V	15-12-45
Resumo por mercadorias	23- 4-45
Movimento Bancário	10- 9-45

Em resumo, foram publicados pelo Serviço, no ano de 1945, 93 boletins mimeografados e remetidos à Imprensa Nacional 114 originais, dos quais 65 mensais e 49 anuais.

AMPLIAÇÃO DAS ESTATÍSTICAS EXISTENTES. Relativamente ao boletim do comércio exterior, os principais produtos da importação passaram

de 123 em 1944 para 126 em 1945, em virtude do acréscimo de três produtos preponderantes no ano findo. Substituiu-se o agrupamento "juta" pela classe "juta em bruto", pois representa quase o total do agrupamento. Figuram na exportação 127 produtos em 1944 contra 134 em 1945, com o acréscimo de sete classes. Procedeu-se ao desdobramento do grupo "peles e couros em bruto". Foram incluídos os quadros relativos ao balanço quantitativo do comércio exterior por países e por unidades federadas.

Discrimina o boletim mensal do comércio de cabotagem 258 principais produtos em 1945, contra 249 em 1944, com o acréscimo de nove produtos nacionais. Desdobraram-se os agrupamentos relativos à borracha, tecidos de algodão e açúcar.

Iniciou-se a divulgação do boletim mimeografado sôbre a exportação de tecidos de algodão.

Passaram a circular novos boletins sôbre o intercâmbio com os países que mantêm relações preponderantes com o Brasil. Foram entregues à Imprensa Nacional, até setembro, 15 publicações dessa espécie.

Quanto aos boletins impressos especiais, por produtos, acrescentaram-se cinco novos produtos à importação e três à exportação.

Ampliou-se o boletim mensal mimeografado sôbre o movimento bancário, acrescentando-se um quadro relativo ao meio circulante e taxas de câmbio, introduzindo-se no quadro concernente ao valor dos empréstimos, caixa e depósitos as relações percentuais correspondentes, num período de 12 anos. A publicação do movimento bancário anual passou a apresentar a relação nominal dos estabelecimentos bancários em funcionamento no país. Além disso, publicou-se uma separata do número de estabelecimentos bancários, segundo as unidades federadas.

Quanto ao boletim "Dados e Índices Econômico-Financeiros relativos ao Distrito Federal e à cidade de São Paulo", reiniciou-se em março a publicação das séries relativas ao movimento marítimo, suspensa a partir de junho do ano findo, por ter sido considerada de caráter reservado. Em janeiro do ano decorrido ampliaram-se os dados sôbre construções civis com a introdução de novas séries relativas ao número e área das construções licenciadas, inclusive construções proletárias e comerciais.

SITUAÇÃO GERAL DO PESSOAL. Preencheram-se em abril e agôsto do ano findo os claros da carreira de datilógrafo constantes da lotação

numérica aprovada pelo Decreto n.º 16.162, de 24 de julho de 1944; e em junho o claro existente na carreira de oficial administrativo.

Não se verificaram nomeações de estatísticos-auxiliares em caráter efetivo. Para o concurso realizado em agôsto de 1945, para preenchimento de vagas das quais 19 existentes no Serviço, apresentaram-se 61 candidatos sendo aprovado apenas um. Isso vem corroborar o ponto de vista da Seção de Estudos e Análises esplanado no parecer apresentado em setembro de 1944 ao Serviço do Pessoal.

O Decreto n.º 17.903, de 27 de fevereiro de 1945, ampliou a tabela numérica de mensalistas: acrescentou duas funções de referência IX à série funcional de auxiliar de escritório e duas funções da referência XVII à série de operador-especializado. Foi obtido o aumento de uma função de referência X na série de operador. Criou ainda o referido decreto duas funções de taquígrafo e três de estatístico.

Entretanto, sòmente foram admitidos um auxiliar de escritório, um operador-especializado e um taquígrafo.

Tendo em vista as atribuições conferidas ao Serviço e consubstanciadas no art. 10 do Regimento Interno decretado em 27 de outubro de 1944, foi encarecida junto ao Serviço do Pessoal em outubro do ano findo, a necessidade da criação da carreira de estatístico-analista.

MATERIAL. Procedeu-se ao levantamento do estoque do material de consumo utilizado em 1945. Controlou-se a aplicação das verbas em proveito da economia do material.

Com relação ao material permanente, a escassez do produto no mercado e o seu alto custo, resultantes das dificuldades de importação, impediram, ainda neste ano, a aquisição de máquinas novas, não tendo sido possível, assim, executar o programa de substituição das máquinas antiquadas, de tipos diversificados e de pouco rendimento, por outras estandartizadas que pudessem satisfazer as necessidades prementes dos trabalhos de apuração.

6. INSTITUIÇÃO DE NOVO REGIME DE GUIAS DE EXPORTAÇÃO

Durante o ano decorrido prosseguiu o Serviço no exame dos projetos elaborados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, visando à racionalização e unificação dos questionários utilizados atualmente para a coleta dos dados necessários à apuração das correntes de exportação.

No início do ano de 1944, desincumbindo-se das obrigações que lhe foram cometidas pelo Decreto-lei n.º 4.736, de 23 de setembro de

1942, submetera aquêle Instituto à apreciação da repartição os resultados preliminares de seus trabalhos, consubstanciados em anteprojeto de regulamento que estabelece novo regime de guias de exportação.

Após o devido exame, devolveu o Serviço o aludido anteprojeto, fixando os seus pontos de vista. Novo projeto foi recebido, para o fim de ajustar os interêsses em causa. As opiniões expendidas pelo Serviço figuraram no Relatório do ano de 1944. Terceiro anteprojeto de regulamento, elaborado com base nos trabalhos anteriormente examinados, não atendeu à conveniência das apurações estatísticas.

Na apreciação dos dois primeiros trabalhos ficou declarado, quanto ao recolhimento dos questionários, que os anteprojetos alteram o sistema vigente de coleta em detrimento da remessa de guias de exportação, fixando para o seu processamento trâmites que independem das formalidades alfandegárias.

Não se deve excluir da tramitação das guias a interferência das repartições aduaneiras, órgãos de fiscalização e de contrôle, incumbidos da aplicação de sanções legais, nos casos de omissão ou deficiência dos informes prestados para fins estatísticos. Corroboraram êsse ponto de vista a Diretoria das Rendas Aduaneiras e as alfândegas do Rio de Janeiro e de Santos, declarando-se contrárias à dispensa dos trâmites fiscais a que estão sujeitas as guias de exportação.

No terceiro e último anteprojeto, enviado em 19 de junho de 1945, com o ofício S.SOD/2965, atendeu o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística às ponderações do Serviço, sujeitando às formalidades aduaneiras o processamento das guias de exportação de cabotagem e para o exterior.

Quanto ao transbordo, a distinção estabelecida, nos dois anteprojetos iniciais, entre "trânsito direto" e "trânsito indireto", dava ensejo, na segunda ocorrência, à dualidade de documentos referentes a uma mesma exportação, dificultando a distinção entre comércio de cabotagem e comércio exterior. No modêlo de guia de exportação apenso ao primeiro anteprojeto, foram introduzidas as modificações anteriormente apontadas como imprescindíveis aos trâmites alfandegários, com a criação dos claros destinados à:

a) rubrica à parte para as formalidades aduaneiras indispensáveis ao despacho;

b) declaração para o caso de não embarque, total ou parcelado, dos volumes enumerados na guia;

c) aposição do nome e local da repartição fiscal do lugar de exportação.

Entretanto, não foram atendidas as sugestões feitas ao Instituto quanto à conveniência de serem criados modêlos distintos de guias, bem como quanto à nomenclatura e côr das guias.

Pelas razões acima alegadas, tôdas submetidas ao órgão aludido, não pôde o projeto em causa merecer imediata aprovação da parte dêste Serviço. Em virtude, porém, de entendimentos posteriores entre a repartição e o aludido Instituto, ficou assentado que o Serviço tomaria a si a elaboração de anteprojeto de lei que, regulamentando separadamente o comércio de cabotagem, o intercâmbio por outras vias internas e a exportação para o exterior, atendesse aos interêsses de uma e de outra partes.

Com essa finalidade organizou-se uma comissão constituída de representantes dos seguintes órgãos: Alfândega do Rio de Janeiro, Diretoria das Rendas Aduaneiras, Diretoria das Rendas Internas, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Comissão de Marinha Mercante, Carteira de Câmbio do Banco do Brasil, Carteira de Importação e Exportação do Banco do Brasil, Associação Comercial do Rio de Janeiro e de funcionários do Serviço.

7. APURAÇÃO DO FRETE

Não se realizou até à data presente o levantamento dos algarismos atinentes à estatística do frete, tendo em vista a regulamentação dada à matéria pelo Decreto n.º 15.813, de 13 de novembro de 1922.

Estabelece o aludido decreto que as averbações devem ser feitas obrigatòriamente nas guias de exportação pelos próprios expedidores; sujeita-as, ainda, à retificação ou ratificação dentro do prazo de 30 dias, a partir da data de extração das guias.

Observou-se, entretanto, que os registos parcelares do frete feitos nas guias de exportação para localidades brasileiras, apresentavam freqüentes discrepâncias em relação ao volume da carga embarcada; que parte das guias de exportação para o exterior deixavam de consignar o frete pago, sem que em ambos os casos houvesse retificação ou ratificação das declarações.

Iniciados entendimentos diretos entre o Serviço e os exportadores, evidenciou-se que as averbações em causa são arbitradas por estimativa, uma vez que a tramitação aduaneira só permite aos informantes o conhecimento dos valores exatos, após a entrega dos instrumentos de coleta às repartições fiscais, o que os impossibilita de cumprirem fielmente o dispositivo legal regulador da matéria.

A prática, por conseguinte, não sanciona o dispôsto em lei. A fim de adaptar o trâmite do registo do frete ao têxto legal, solicitou-se a cooperação das alfândegas do Rio de Janeiro e de Santos, as quais não só admitiram a impraticabilidade de exata declaração do frete nas guias de exportação pelos exportadores, como sugeriram medidas tendentes a solucionar o assunto. Ao exame da Diretoria das Rendas Aduaneiras foram submetidos os expedientes das duas repartições citadas.

Anteriormente, em 1942, a Comissão de Marinha Mercante, atendendo ao que consta do Ofício n.º 189, de 7 de maio do mesmo ano, da Diretoria das Rendas Aduaneiras, originado de uma solicitação do Serviço, propôs a entrega às companhias armadoras, ou a seus agentes, das quartas vias das guias de exportação a fim de que nelas fôsse feito o lançamento dos fretes efetivamente cobrados.

A inexistência de um diploma legal que transferisse para as aludidas companhias a obrigatoriedade das informações sôbre o frete, impossibilitou a execução da medida proposta.

Êsse fato fez com que se reconsiderasse o assunto, à luz da solução apresentada pela Alfândega de Santos. Alvitrou essa repartição fôssem baseadas as apurações do custo do transporte nos manifestos de saída de embarcações, devidamente controlados mediante confronto com os contratos de fretamento e engajamento de carga, entregues às autoridades fiscais pelos corretores de navios.

Todavia, submetido que seja o levantamento das estatísticas do frete ao mecanismo supraindicado, ficarão as remessas das guias de exportação sujeitas ao retardamento de quinze dias, contados a partir da data de saída das embarcações.

Na base dos estudos procedidos até setembro do ano findo, tendo em vista a dissociação das estatísticas do frete e do comércio exterior, poder-se-á não só conseguir declarações exatas, como reduzir o tempo necessário ao contrôle dessas informações.

Instituídos os manifestos de saída de embarcações e os contratos de fretamento e engajamento de carga em documentos de coleta, fácil se tornará o levantamento da estatística em aprêço, pois os trabalhos de apuração poderão ser simplificados, desde que:

a) se façam, parceladamente, os registos do frete, a fim de determinar o montante, em relação a cada destino, no caso dos fretes pagos;

b) se adotem as totalizações representativas, em relação a cada destino, no caso dos fretes a pagar, segundo adequado método de amostras.

A necessidade dessa medida decorre, naturalmente, do fato da dissociação pretendida acarretar duplicidade de codificação, conseqüentemente, de perfuração na apuração mecânica dos dados, visto como quase todos os elementos julgados de utilidade para êsse levantamento, são comuns às estatísticas relativas ao movimento exportador, tais como:

a) discriminação das merdadorias, de seus pesos e valores;

b) procedências e destinos;

c) especificação da nacionalidade, tipo e espécie de embarcação.

Tendo em vista, porém, a conveniência de abranger um só diploma legal tôdas as disposições concernentes ao comércio de exportação, adotou o Serviço o alvitre da Comissão de Marinha Mercante, feito em 1942, no sentido de ficarem os transportadores obrigados a declarar o frete pago pelos volumes embarcados.

No estudo do projeto de regulamento sôbre guias de exportação incluiu-se a exigência da apresentação do contrato de frete em anexo à guia de exportação, o que permite o contrôle das averbações feitas pelos transportadores.

Fixaram-se também os prazos para a remessa das guias de exportação aos transportadores, devolução das mesmas às guardamorias e encaminhamento ao Serviço, ficando assim resolvida satisfatòriamente a questão do frete.

8. INSTRUÇÕES ÀS FONTES DE COLETA DO MOVIMENTO EXPORTADOR

Prosseguiu o Serviço no plano de instruções às fontes de coleta, tendo em vista reajustar a guia de exportação às suas finalidades estatísticas.

Os trabalhos de crítica assinalaram lacunas no preenchimento das guias de exportação, procurando ao mesmo tempo registar tôdas as modalidades de exportação de mercadorias para o exterior. Assim, foram objeto de estudo as exportações por via aérea e os "colis-postaux". Em ambos os casos as apurações se ressentiram da irregularidade das remessas dos documentos de coleta.

Relativamente ao primeiro assunto, oficiou o Serviço à Diretoria das Rendas Aduaneiras, pedindo esclarecimentos sôbre a fiscalização aduaneira nos aeroportos. Foi-lhe informado que a exportação pode ser feita por qualquer aeroporto de escala das aeronaves, desde que no local haja alfândega, repartição alfandegada ou serviço especial para a devida fiscalização. A fim de possibilitar o contrôle da emissão das guias por êsses pontos, novamente recorreu-se àquela repartição, indagando quais as localidades providas de serviço especial de fiscalização.

Quanto aos "colis-postaux", inclui o Decreto n.º 16.712, de 23 de dezembro de 1924, entre os modêlos a serem preenchidos pelo remetente da mercadoria para o exterior, o de n.º 239 — "Declaração para a Alfândega", com tôdas as especificações constantes das guias de exportação. Solicitou-se ao Departamento dos Correios e Telégrafos, informar se já havia sido ampliado o número de repartições permutantes diretas, de que trata o art. 10, do Decreto n.º 16.712. Cientificado de que permanece inalterada a relação constante do têxto legal de 1924, oficiou o Serviço a cada uma das alfândegas das cidades onde há repartições postais permutantes diretas, consultando se as guias relativas aos "colis-postaux" eram enviadas no conjunto das outras guias.

Algumas repartições responderam afirmativamente. Outras informaram que o modêlo n.º 239, destinado às alfândegas, era arquivado nas próprias repartições postais. Dirigiu-se o Serviço a essas repartições instruindo-as sôbre a necessidade da remessa das guias relativas às mercadorias exportadas mediante "colis-postaux".

Endereçou ainda o Serviço circular aos despachantes aduaneiros sugerindo a conveniência de serem observadas as seguintes normas no preenchimento das guias de exportação:

a) nos casos de transbordo declarar o pôrto de transbordo na linha relativa a "em trânsito por" e só preencher a linha nessa circunstância;

b) declarar a nacionalidade do veículo condutor dos volumes;

c) fazer a declaração do frete;

d) declarar as "marcas e números", "quantidade dos volumes", "pêso" e "valor", discriminadamente, para cada espécie de mercadoria constante da guia;

e) na especificação detalhada da mercadoria, observar rigorosamente o item "L" das instruções constantes do verso da guia e ainda,

para maior facilidade de identificação dos produtos, declarar sua finalidade, assim como a matéria prima de que foram fabricados. Exemplos: "correias de algodão e borracha para máquinas", "pentes de aço para máquinas têxteis", "tacos de couro para teares", "óleo de caroço de algodão para alimentação", etc.;

f) na coluna relativa ao pêso "bruto ou líquido da mercadoria", registar quando possível, o líquido real, isto é, o pêso da mercadoria despida de seus envoltórios externos e internos, para cada espécie de mercadoria, só mencionando o líquido legal quando não fôr possível conhecer o pêso real.

É conveniente, para orientação dêste Serviço que se declare qual dos pesos foi lançado na guia;

g) na parte relativa ao valor comercial, deve ser declarado em moeda nacional o valor FOB de cada mercadoria, ou seja o preço por que foi vendida ao comprador, exclusive o frete. No caso de venda em consignação, fazer a declaração do preço que o exportador espera alcançar com a mercadoria, indicando-se na guia que se trata de expectativa. Em ambos os casos deve ser declarado também o valor cambial das mercadorias.

Remeteu-se cópia dessa circular aos inspetores aduaneiros, pedindo a observância das normas estabelecidas.

Aos despachantes de pedras preciosas, no Distrito Federal, foram transmitidas pessoalmente instruções sôbre o preenchimento conveniente das guias de exportação. Em virtude dessas guias não apresentarem as discriminações necessárias, era feita a distribuição proporcional do valor nas mesmas declarado, pelos pêsos das pedras preciosas especificadas nos certificados oriundos da Diretoria das Rendas Internas, os quais vinham sendo utilizados como processo de contrôle das informações. Entretanto, o processo, além de trabalhoso, acarretava atraso ao serviço, pois se recebiam a cópia dos certificados tardiamente.

A Diretoria das Rendas Aduaneiras baixou circular estabelecendo que os exportadores transcrevessem nas guias o teor dos certificados emitidos pela Diretoria das Rendas Internas. Entretanto, o assunto não ficou definitivamente resolvido, visto como da referida circular não constou a exigência da declaração do valor comercial FOB de cada espécie de pedra preciosa, conforme pedido do Serviço. Novamente solicitou-se à Diretoria das Rendas Aduaneiras a providência de nova circular.

Com relação a alguns casos de mercadorias sujeitas a transbordo, recebeu o Serviço guias do modêlo A, ou então diretamente, guias do modêlo B, o que de qualquer modo contraria a Circular n.º 8, de 12 de março de 1945. Determina a circular, em tais casos, a remessa da guia modêlo B à repartição fiscal do pôrto de transbordo que a destinará, por sua vez, a êste Serviço. Foram as guias em causa encaminhadas ao local de transbordo para as anotações de reembarque, remetendo-se cópia da Circular n.º 8, acima citada, à repartição expedidora.

Nem tôdas as repartições enviaram regularmente os telegramas de comunicação sôbre o número de guias processadas durante cada mês. Por outro lado, não se verificou o recebimento em tempo hábil das guias mencionadas nos telegramas recebidos. O Serviço reclamou sistemàticamente tais irregularidades, solicitando às alfândegas onde mais comumente se realiza transbordo de mercadoria, a comunicação mensal da quantidade de guias de transbordo processadas e respectiva numeração.

9. COMÉRCIO EXPORTADOR DE BANANAS

A apuração dos dados estatísticos sôbre exportação de bananas baseava-se, parcialmente, nas informações constantes das guias de exportação. Em 1944 passou-se a totalizar o pêso nelas mencionado. Todavia, o valor continuou a ser obtido, multiplicando-se o número de cachos pelo preço médio de Cr$ 4,50; isso porque muitos exportadores, vendendo em consignação, registavam nas guias, em vez do valor em que estimavam a sua mercadoria, o mínimo negociado por ocasião do embarque segundo concessão do Banco do Brasil para êsse produto.

Observou-se, entretanto, no decorrer do ano, que o valor médio empregado no cálculo era inferior aos preços correntes do mercado de bananas. Assim, foi solicitado ao Sindicato do Comércio Atacadista de Frutas do Rio de Janeiro que informasse mensalmente o custo real do cacho de bananas, a fim de ser possível acompanhar as oscilações do mercado exportador, mês a mês, para registo exato. O Sindicato do Comércio Atacadista de Frutas declarou não ser possível fornecer o elemento pedido, porquanto o preço do cacho de bananas varia de acôrdo com a qualidade.

A fim de possibilitar o registo do valor declarado nas guias de exportação, foram êsses documentos estudados para a verificação dos valores médios ocorridos durante o ano. Observou-se mais freqüentemente o valor de Cr$ 7,58, muito acima, portanto, do aplicado pelo

Serviço no cálculo do valor da exportação de bananas. Verificaram-se ainda valores médios que oscilavam de Cr$ 0,88 a Cr$ 22,73. Relativamente a êsses casos, fizeram-se consultas a diversos exportadores da praça do Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, bem como à Fiscalização Bancária do Banco do Brasil. Ficou esclarecido que o mínimo exigido pelo Banco do Brasil, no ano findo, para exportação de bananas, foi de US$ 0,40 por cacho, ou sejam Cr$ 7,58. A maioria dos exportadores fecharam suas vendas em conta firme nessa base. Houve, entretanto, exportações em conta firme por preços muito mais elevados.

Para os casos de vendas em consignação, o aludido banco exige, no ato dos embarques, fechamento de câmbio correspondente a US$ 0,05 por cacho, o que representa, aproximadamente, 1/8 do preço médio da mercadoria, mediante assinatura de têrmo de responsabilidade perante a Fiscalização Bancária, para apresentação posterior de contas de venda e fechamento de câmbio sôbre o excesso apurado.

Aos exportadores que adotam essa modalidade de comércio solicitou o Serviço que passassem a registar nas guias, em vez do mínimo negociado por ocasião dos embarques, o preço que esperam alcançar com sua mercadoria no país de destino, de acôrdo com a Circular n.º 30, de 7 de julho de 1939, do Sr. Ministro da Fazenda, para tornar possível o registo sistemático dos valores declarados nas guias de exportação de bananas.

10. CONHECIMENTOS AÉREOS

Constitui documento de coleta da estatística de importação, por via aérea, o conhecimento aéreo instituído pelo Decreto n.º 11.107, de 16 de dezembro de 1942.

Entretanto, os documentos recebidos pela repartição, além de ilegíveis, são omissos com respeito às declarações indispensáveis ao fim a que se destinam. Assim, por exemplo, não consignam o país de procedência da mercadoria, isto é, onde foram adquiridas para serem exportadas para o Brasil; o pêso bruto e líquido real das mercadorias; o pêso e valor de cada classe de mercadoria especificada; o preço de custo, frete e outras despesas, expressos em "dollar" norte-americano.

Torna-se dêsse modo impraticável o levantamento dos dados sôbre importação por via aérea, com base nos aludidos conhecimentos.

Tendo em vista, porém, a fiscalização prevista no art. 6.º do Decreto n.º 11.107, encaminhou-se à Diretoria das Rendas Aduaneiras o processo sôbre o assunto, a fim de serem consideradas as sugestões nêle contidas quanto ao preenchimento conveniente dos documentos

em aprêço, pedindo-se que nêsse sentido fôsse expedida por aquela diretoria uma circular às alfândegas do país.

Não obtendo solução até setembro do ano findo, e, considerando que o surto natural da importação, realizada através daquela modalidade de transporte; torna expressiva a sua apuração, solicitou o Serviço à Diretoria das Rendas Aduaneiras fôsse anexada aos conhecimentos aéreos, pelas alfândegas, uma via do despacho de importação como medida provisória tendente a garantir maior precisão de informações de que carece o atual documento de coleta.

Por outro lado, ciente de que vinha sendo projetada a alteração do Decreto-lei n.º 5.099, de 16 de dezembro de 1942, e do Decreto n.º 11.107, de igual data, sôbre a fiscalização aduaneira dos transportes aéreos, o Serviço remeteu à Diretoria das Rendas Aduaneiras cópia do expediente dirigido à Diretoria de Aeronáutica Civil no sentido de ser considerada, por ocasião do exame do referido projeto, a finalidade estatística do conhecimento aéreo, determinada no art. 16, alínea *a* do decreto em vigor.

Finalmente tendo em vista, ainda, que o art. 6.º do Decreto 11.107, equipara os conhecimentos aéreos às faturas consulares, para fins de fiscalização, solicitou-se ao Ministério das Relações Exteriores a expedição de um ofício-circular aos consulados brasileiros, recomendando que se exerça a fiscalização prevista no art. 39 do novo Regulamento de Faturas Consulares aprovado pelo Decreto n.º 22.717, de 16 de maio de 1933, visto como não vem sendo observado êsse preceito para a maioria dos documentos aéreos recebidos.

11. GUIAS E FATURAS ATRASADAS

Todos os meses, após o encerramento das apurações, recebe êste Serviço guias de exportação e faturas consulares relativas ao período decorrido, as quais são consideradas nas estatísticas do mês seguinte.

Com o fim de possibilitar a inclusão nos dados mensais de tôdas as guias e faturas legalizadas durante o mês correspondente, dilatou-se de 20 dias o prazo de fechamento da apuração das estatísticas de importação e exportação.

Ficaram obrigadas as seções a apresentar mensalmente a relação das guias e faturas, recebidas após o prazo estabelecido, mencionando procedência e valor, a fim de ser estudado pela Seção de Estudos e Análises prazo mais conveniente de fechamento do serviço.

O exame daquelas relações evidenciou que a freqüência das guias de exportação e faturas atrasadas se distribui irregularmente no pe-

ríodo mensal. Aliás, a dilatação do prazo de fechamento não corrige a lacuna em aprêço, pois o Serviço recebe guias e faturas com demora de meses.

O regulamento sôbre faturas consulares, aprovado pelo Decreto n.º 22.717, de 16 de maio de 1933, estabelece no art. 38 que às repartições consulares incumbe:

"*a*) .....

b) colocar semanalmente no correio, registadas e endereçadas ao órgão próprio, independentemente de anúncios de malas, as segundas vias das faturas consulares que legalizarem acompanhadas de uma das vias das respectivas faturas comerciais, mencionando, nos ofícios de remessa, a quantidade e a numeração das mesmas. Quando, durante o mês, não houver legalização de faturas, deverá a repartição consular comunicar o fato, por ofício, nos primeiros dias do mês seguinte;

c) remeter semanalmente pelo correio às competentes estações aduaneiras no Brasil, registadas e independente de anúncios de malas, quando não fôr possível anexá-las aos papéis do navio, as terceiras vias das faturas consulares, acompanhadas de uma das respectivas faturas comerciais;

d) comunicar por ofício, no mês de janeiro de cada ano, a quantidade de faturas consulares legalizadas no ano anterior."

Por outro lado, o regulamento das guias de exportação aprovado pelo Decreto n.º 15.813, de 13 de novembro de 1922, estabelece no art. 7.º a numeração mensal dêsses documentos; no art. 14, a comunicação, no princípio de cada mês, do número de cada espécie de guias processadas no mês anterior.

Assim, como a numeração das guias e faturas é seguida, os protocolos registam, no fim de cada mês, as faturas e guias não recebidas, para imediata reclamação às repartições competentes. Com êsse objetivo foram reorganizados os protocolos das seções.

A Seção de Importação providenciou junto aos consulados o cumprimento do art. 38, letras *b*, *c*, *d* do Decreto n.º 22.717, citado. A Seção de Exportação expediu circular às repartições aduaneiras, solicitando a observância do art. 14 do Decreto n.º 15.813, de 13 de novembro de 1922. Encareceu-se a necessidade da referida comuni-

cação ser feita até 5 de cada mês, por ofício aéreo ou telegrama. Oficiou-se ao Diretor Geral, pedindo providências para que as repartições fiscais disponham de franquia postal aérea.

A maioria das reclamações feitas durante o ano relacionaram-se com o atraso na remessa das guias de exportação. Em resposta aos esclarecimentos pedidos, alegaram as alfândegas motivos diversos, tais como: a prolongada estadia de navios nos respectivos portos; a remessa de guias às agências de navegação, após o embarque da carga para a posição do frete; a transferência de despachos para outro navio por falta de praça; a falta de embarque total ou parcial de mercadoria já despachada.

O exame dessas ponderações confirmou a inobservância do art. 7.º, letra *a*, sôbre o registo do frete, indicando, ainda, processamento indevido de guias alusivas às mercadorias deixadas de embarcar no todo, ou em parte. No que diz respeito às mercadorias não embarcadas, esclareceu o Serviço estarem as mesmas sujeitas ao trâmite previsto no art. 15, do Decreto n.º 15.813.

Ainda tendo em vista a redução do prazo de fechamento da apuração mensal e a conseqüente atualização das estatísticas do comércio exterior, expediu-se portaria pela qual ficam obrigadas as Seções de Importação, Exportação e Comércio Interno a apresentar mensalmente, citando a numeração, a lista das guias de exportação e faturas consulares não recebidas, bem como a indicação das alfândegas e consulados que deixaram de cumprir as determinações constantes dos arts. 7.º, alínea *a*, e 14 do Decreto n.º 15.813, de 13 de novembro de 1922 e art. 38, alínea *b*, do Decreto n.º 22.717, de 16 de maio de 1933.

12. MOVIMENTO BANCÁRIO

O levantamento da estatística do movimento bancário, durante o ano decorrido, obedeceu ao plano estabelecido para o ano anterior. Êsse plano consiste, em linhas gerais, na atualização do cadastro de estabelecimentos de crédito, em reclamações sistemáticas às fontes de informação e divulgação em tempo útil do resumo mensal das operações bancárias.

Para a consecussão do primeiro objetivo, prosseguiu-se no preparo de fichas com base nos informes obtidos por intermédio da Caixa de Mobilização Bancária e mediante inquérito direto junto aos estabelecimentos. Por meio de comunicações periódicas daquela entidade tem o Serviço ciência das concessões de cartas-patentes e cancelamento das concessões não utilizadas; da instalação de novas

agências e filiais, do início de operações dos bancos recém-fichados e encerramento dos que deixaram de operar; das aprovações de aumento de capital e demais ocorrências, limitando-se o inquérito direto ao conhecimento das características de cada estabelecimento.

No decorrer do ano findo, acrescentaram-se 143 bancos e 14 casas bancárias aos já constantes do fichário. Foram protocolados em média 2.069 balancetes, o que representa um acréscimo de 14,7% em relação a 1944.

Inicia-se o serviço de reclamações às fontes de informação após esgotado o prazo para a remessa mensal, nos têrmos do art. 30 do Decreto n.º 14.728, de 16 de março de 1921.

Adotou-se o critério de encaminhar as relações mensais dos bancos faltosos à Caixa de Mobilização Bancária.

Continua o serviço de reclamações a solicitar aos informantes a conveniente discriminação das principais contas, visando dessa forma reduzir as falhas assinaladas quando da crítica a que são prèviamente submetidos os documentos de coleta.

A inexistência de um modêlo padronizado, sobretudo atualizado, de balancete estatístico, para melhor permitir a apreciação do desenvolvimento das operações de crédito, anula em parte os esforços dispendidos em pról do aperfeiçoamento da estatística em aprêço, visto como dá margem à multiplicidade de títulos concernentes a operações idênticas, decorrente do fato de cada estabelecimento bancário apresentar um balancete próprio, muito embora se ajuste, em linhas gerais, às prescrições contidas no Decreto-lei n.º 2.027, de 26 de setembro de 1940.

Semelhante diversidade de nomenclatura sobrecarrega a tarefa de crítica. Cria embaraços à classificação e apuração de dados, de cuja presteza depende a divulgação oportuna dos algarismos representativos das operações bancárias realizadas no país.

A fim de atenuar os inconvenientes apontados e evitar divergências de critério na classificação geral de contas, solicitou-se ao Banco do Brasil a composição das rubricas do modêlo apresentado mensalmente para fins estatísticos por aquela entidade, de modo a servir de base à codificação dos títulos dos balancetes dos demais estabelecimentos.

Conforme foi declarado em relatório anterior, para a atualização conveniente dos algarismos, resta adaptar o documento de coleta às exigências estatísticas.

Entretanto, vem sendo aguardado, até a presente data, o pronunciamento superior sôbre o modêlo elaborado com a colaboração da

Diretoria das Rendas Internas, da Contadoria Geral da República e, em especial, do Banco do Brasil S.A.

Procedeu-se à análise dos elementos que entram na composição dos subtítulos "outros bancos nacionais" e "casas bancárias e outros estabelecimentos" das publicações sôbre a matéria, relacionando-se as cooperativas de crédito incluídas nos agrupamentos aludidos, para posterior exame, em face do § 2.º do art. 20 do Decreto-lei n.º 6.274, de 14 de fevereiro de 1944.

Em confronto com a relação fornecida pela Caixa de Mobilização Bancária, verificou-se que divergem em número as cooperativas sujeitas à fiscalização da referida Caixa e as registadas no cadastro da repartição.

Atendendo, porém, a que os Decretos-leis n.º 5.893, de 19 de outubro de 1943, e n.º 6.274, de 14 de fevereiro de 1944, não estabelecem obrigatoriedade de remessa de balancetes pelas sociedades cooperativas, para fins de apuração da estatística bancária, dirigiu-se nova consulta à Caixa de Mobilização Bancária sôbre a natureza das operações realizadas por aquelas instituições.

Conforme esclarecimento da entidade acima aludida, de acôrdo com instruções da Superintendência da Moeda e do Crédito, transmitidas em julho do ano findo, as sociedades cooperativas e os bancos tipo "Luzzatti" não estão subordinados à fiscalização da Caixa de Mobilização Bancária.

Atendendo a que até ao recebimento dessa informação prosseguiu-se no critério de englobar ao movimento total dos estabelecimentos de crédito o movimento dos bancos tipo "Luzzatti", aguarda o Serviço o início das apurações do ano vindouro a fim de fazer as alterações necessárias.

Ampliaram-se as publicações mensais e anuais sôbre o movimento bancário. Nas primeiras, introduziram-se séries relativas ao meio circulante e às taxas de câmbio, relações percentuais de caixa em moeda corrente, empréstimos e depósitos abrangendo o período de 12 anos; subdividiram-se em três grupos os dados concernentes ao movimento dos bancos nacionais apresentados nos boletins mensais impressos. Inseriu-se nas publicações anuais a relação nominal de estabelecimentos considerados no levantamento da estatística em questão.

13. CAIXAS ECONÔMICAS

A coleta de dados para apuração do saldo e movimento de depósitos das Caixas Econômicas Federais, vem sendo efetuada anual-

mente por meio de preenchimento de questionários remetidos às caixas autônomas e às caixas anexas às Delegacias Fiscais.

A devolução dos documentos referentes a 1944 começou a ser feita a partir de junho do ano findo, o que impossibilitou, como em períodos anteriores, a divulgação oportuna dos resultados obtidos.

Dando cumprimento ao programa de revisão e ampliação das estatísticas a seu cargo, elaborou o Serviço um modêlo de questionário destinado às informações sôbre o movimento das operações realizadas mensalmente pelas aludidas instituições, para reunir elementos que servirão de base à elaboração de boletim especial sôbre o assunto.

O agrupamento de contas observado no referido modêlo, submetido à apreciação do Conselho Superior das Caixas Econômicas Federais, obedece ao padrão de balanços dos órgãos federais autônomos.

Cogita-se de estender o inquérito em aprêço às caixas econômicas anexas às Delegacias Fiscais.

14. PRODUÇÃO INDUSTRIAL SUJEITA AO IMPÔSTO DE CONSUMO

Conforme vem sendo declarado em relatórios anteriores, desde 1941 sugere o Serviço a adoção de um modêlo de documento de coleta conveniente ao levantamento da estatística da produção industrial sujeita ao impôsto de consumo.

Inicialmente, atendendo a que os quadros estatísticos prescritos pelo Regulamento aprovado pelo Decreto-lei n.º 739, de 24 de setembro de 1938, não reunem os quesitos necessários às apurações pretendidas, foi apresentado um plano de reforma à Diretoria das Rendas Internas. Êsse plano garante a discriminação das arrecadações relativas a produtos nacionais e aos importados do exterior, bem como a publicação dos dados concernentes à quantidade e valor dos produtos taxados, com redução de tempo e sem prejuízo do sistema de contrôle das informações por parte das repartições fiscais.

Não obstante os reiterados ofícios que, desde 1942, vêm solicitando o pronunciamento daquela Diretoria, permanecem até à presente data na dependência da reforma dos métodos de coleta o aperfeiçoamento da estatística e a decorrente atualização dos dados anuais, de valor incontestável sob o ponto de vista da divulgação de algarismos representativos da produção industrial do país, e do contrôle da execução da lei do impôsto de consumo.

Quanto à publicação mensal dêsses algarismos, ficou patenteada a sua impraticabilidade em virtude do sistema vigente de coleta su-

bordinar o levantamento dessa estatística aos relatórios das delegacias fiscais do Tesouro Nacional nos Estados, método que não tem permitido a atualização das publicações anuais. É que as informações constantes daqueles relatórios são submetidas a três trâmites em espaço não inferior a cinco meses.

Em face do art. 2.º, letras *b* e *h* do Decreto-lei n.º 4.736, de 23 de setembro de 1942, o Serviço elaborou novo plano de divulgação mensal das referidas estatísticas, com fundamento na cooperação dos órgãos regionais de estatística e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, submetendo-o para tal fim ao exame dessa entidade em 5 de novembro de 1942. O novo projeto não logrou parecer favorável.

Diante da impossibilidade de adoção do plano proposto, retornou o Serviço a considerar o esquema primitivamente encaminhado à Diretoria das Rendas Internas, fazendo sentir a essa repartição, por ofício de 6 de dezembro de 1944, a necessidade de adoção dos modêlos sugeridos como ponto de partida para o satisfatório levantamento estatístico da produção industrial sujeita ao impôsto de consumo.

Em expedientes de 13 de janeiro e 18 de setembro do ano passado, nos quais encarece a urgência de uma solução para o assunto, ressalva o Serviço a sua responsabilidade no tocante às deficiências das apurações procedidas de maneira precária e imprecisa.

Referem-se aos anos de 1915 a 1929 as primeiras publicações sôbre a produção industrial sujeita ao impôsto de consumo. As séries relativas ao período de 1930 a 1937 figuram no boletim "Quadros Estatísticos".

Reiniciou-se, recentemente, a elaboração de publicações especiais, atendendo ao real interêsse observado com relação ao conhecimento dos algarismos pertinentes a êsse aspecto da vida econômica do país. Entretanto, foi no ano findo sustada a impressão dos volumes entregues à Imprensa Nacional, em vista da análise em conjunto dos dados apurados evidenciar discordâncias e imprecisões resultantes da deficiência do atual sistema de coleta.

Sugeriu-se, por isso, a criação de uma comissão para o estudo das alterações propostas, bem como de outras que se façam necessárias, tendo em vista o tempo decorrido da apresentação à Diretoria das Rendas Internas dos modêlos de documentos de coleta até ao início dos trabalhos, a fim de isentar os novos questionários de falhas que comprometam a exatidão dos algarismos representativos do movimento industrial do país.

Os quadros seguintes constituem os documentos de coleta do plano primitivo a serem examinados pela comissão:

MODÊLO A

(Nome da repartição fiscal arrecadadora)

PRODUTOS	UNIDADE	PRODUÇÃO TOTAL (Quantidade)	PRODUÇÃO ENTREGUE AO CONSUMO			OBSERVAÇÕES
			TOTAL (Quantidade)	IMPÔSTO	TOTAL (Valor)	

MODELO B

(Nome da repartição fiscal arrecadadora)

PRODUTOS	TAXAS, INCLUSIVE AS ARRECADADAS POR VERBA, POR GUIAS E OUTROS CASOS			REGISTO	TOTAL GERAL	OBSERVAÇÕES
	Total	Para produtos nacionais	Para mercadorias estrangeiras			

MODELO C

(Apresentado pela Coletoria Federal)

FÁBRICAS

PRODUTOS	ATÉ 5 OPERÁRIOS		DE MAIS DE 5 ATÉ 12		DE MAIS DE 12 ATÉ 20		DE MAIS DE 20 ATÉ 50		DE MAIS DE 50 ATÉ 100	
	Quantidade	Importância	Quantidade	Importância	Quantidade	Importância	Quantidade	Importância	Quantidade	Importância

(cont.)

FÁBRICAS

PRODUTOS	DE MAIS DE 100 ATÉ 200		DE MAIS DE 200 ATÉ 500		DE MAIS DE 500 ATÉ 1.000		DE MAIS DE 1.000 ATÉ 2.000		DE MAIS DE 2.000	
	Quantidade	Importância	Quantidade	Importância	Quantidade	Importância	Quantidade	Importância	Quantidade	Importância

(cont.)

PRODUTOS	FÁBRICAS ISENTAS	SERRARIAS DE MÁRMORE	PARA ESTABELECIMENTOS	TOTAL DO REGISTO

(concl.)

PRODUTOS	QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS		NÚMERO DE OPERÁRIOS EM SERVIÇO	FORÇA MOTRIZ UTILIZADA EM H. P.	OBSERVAÇÕES
	comerciais	fábris			

15. BOLETINS "QUADROS ESTATÍSTICOS" E "ESTATÍSTICAS ECONÔMICAS"

Refere-se ao período de 1933/1942 o último boletim "Quadros Estatísticos" remetido à Imprensa Nacional.

Não se ultimou a elaboração do volume n.º 5, iniciado em 1944 e relativo ao decênio 1934/1943.

Dois fatores concorreram para o atraso verificado na divulgação das estatísticas reunidas na publicação em aprêço: carência de pessoal, devido aos fatos assinalados em capítulo próprio, para o desempenho de trabalhos de apuração do movimento marítimo e fluvial do país, matéria de cinco quadros estatísticos; impontualidade na remessa de dados reiteradamente solicitados às fontes de coleta.

A fim de promover a atualização dessas estatísticas, dentro de um prazo mínimo possível, figurarão também no mesmo número as séries referentes ao ano de 1944.

Aguarda o Serviço, presentemente, o recebimento de dados concernentes aos seguintes assuntos:

Extensão quilométrica, transportes efetuados, receita e despesa das estradas de ferro em tráfego

Movimento geral e extensão das linhas postais em tráfego

Telégrafos

Produção agrícola

Produção exportável de café

Exportação e consumo mundial do café e sua produção no Brasil

Produção e valor da carne e gado abatido nos matadouros públicos e estabelecimentos inspecionados pelo Govêrno Federal

Número de estabelecimentos industriais registados.

Institutos e caixas de aposentadorias e pensões

Companhias que operam nos ramos elementares de seguros

Companhias de capitalização

Receita e despesa da União, Estados e Municípios

Receita dos Estados, segundo os títulos orçamentários

Despesa dos Estados, segundo os serviços

Arrecadação do impôsto de consumo, segundo as espécies tributadas

Dívida interna consolidada da União.

Com respeito ao boletim "Estatísticas Econômicas", cumpre assinalar, como no caso precedente, as dificuldades de obtenção de dados em tempo oportuno, a fim de tornar possível a sua atualização.

No capítulo relativo à posição das publicações mensais, foi elucidado o motivo porque sustou o Serviço a remessa à Imprensa Nacional dos boletins a partir de maio do ano findo.

Não sofreram, os números subseqüentes, alterações quanto ao material divulgado.

Encontram-se ultimados os trabalhos atinentes aos meses de junho a outubro.

16. BOLETIM "DADOS E ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS RELATIVOS AO DISTRITO FEDERAL E À CIDADE DE SÃO PAULO

Atendendo ao plano de ampliação das séries representativas da situação econômico-financeira do país, acrescentaram-se a partir de 1942, ás séries já existentes em boletim próprio, as séries relativas aos seguintes fatos:

Número e valor das hipotécas convencionais

Número e valor das transmissões de propriedade imobiliária

Movimento marítimo — entradas de embarcações brasileiras e estrangeiras, número e tonelagem

Impôsto de importação e impôsto de consumo arrecadados pelas alfândegas do Rio de Janeiro e de Santos e outros tributos e rendas federais de procedência aduaneira

Cotação média dos títulos federais e estaduais da dívida pública interna consolidada.

Em janeiro de 1945, inseriram-se novos dados sôbre a área das construções licenciadas, abrangendo as edificações para residência, aluguel, apartamentos e escritórios, inicialmente apresentados apenas sob o aspecto do número de licenças concedidas. Dessa forma concretizou-se o exposto no relatório de 1943, no qual se consignou a necessidade da apuração das aplicações imobiliárias, segundo a área total das construções e não sòmente pelo número de unidades construídas, tendo em vista o problema urbano da habitação coletiva.

Ultimaram-se, outrossim, as séries relativas ao total das construções licenciadas que, como as anteriores, permitem a apreciação do número de licenças concedidas e área total edificada, compreendendo as construções proletárias, comerciais, industriais e sociais, além das

de caráter nìtidamente econômico, representadas pelas edificações de "uso ou renda" objetos de série especial. São ainda consideradas as áreas totais de subsolo, embasamento e ático.

Aguarda o Serviço esclarecimentos de entidades informantes a fim de incluir em séries próprias as licenças concedidas para obras com acréscimo de área.

Quanto aos títulos negociados em bôlsa, realiza-se no início de cada ano, para fins de contrôle, o confronto dos algarismos compilados mensalmente, com os recursos anuais fornecidos pelas bôlsas de valores das praças do Rio de Janeiro e de São Paulo. Além das modificações provenientes da redução dos dados recebidos à unidade adotada nas publicações sôbre a matéria, a comparação aludida impôs a retificação dos algarismos atribuídos ao mês de dezembro de 1944, refletindo-se essas alterações nas séries anuais correspondentes.

Critério semelhante foi adotado com relação ao total das construções licenciadas. O confronto dos dados obtidos de fontes diversas, acusou modificação na composição dos itens relativos à cidade de São Paulo, os quais deixaram de incluir, no início do ano, a Subprefeitura de Santo Amaro. Aparecem assim retificadas as séries mensais e anuais, sendo reajustados os índices respectivos.

Elevam-se a trinta e uma as séries numéricas divulgadas atualmente, contra doze existentes em 1942. Atinge a dez o número de entidades que prestam mensalmente os informes necessários à determinação dos índices mensais e anuais.

Ainda no ano findo com respeito à remessa de diversos dados ao Serviço, não foi mantido o ritmo indispensável à divulgação periódica dos elementos apurados.

17. MOVIMENTO MARÍTIMO

Como no ano anterior, restringiram-se aos portos do Rio de Janeiro e de Santos as apurações mensais do movimento marítimo no decorrer de 1945, abrangendo as entradas e saídas de embarcações brasileiras e estrangeiras.

Encontra-se, por conseguinte, atualizada a divulgação dos algarismos mensais, procedida através do boletim especial mimeografado.

Foi providenciada a realização de trabalhos extraordinários para as apurações do movimento dos demais portos do país em 1944 e

1945, visando ao preparo do boletim anual "Movimento marítimo e fluvial do Brasil".

18. REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS INTERNOS

Visando à rearticulação dos serviços, fez-se a distribuição dos servidores por turmas, de acôrdo com o art. 24 do Decreto n.º 17.012, de 27 de outubro de 1944, bem como foram fixadas as normas referentes às peculiaridades dos trabalhos executados, com o principal objetivo de garantir o máximo de produção pelo maior aproveitamento do pessoal disponível. Fixou-se o mínimo de servidores necessários a cada turma após inquérito junto às seções sôbre as diferentes fases dos diversos serviços. Os servidores ficam obrigados à execução de trabalhos complementares, desde que as tarefas a seu cargo estejam em dia. Prescreveu-se o rodízio dos componentes de cada turma com a finalidade de possibilitar a cada um o conhecimento dos trabalhos afetos às seções a que pertencem. As portarias que regulam o assunto, prevêm ainda a antecipação ou prorrogação, por uma hora, do expediente dos servidores que não dêm cabal desempenho aos serviços que lhes são atribuídos.

Estabeleceram-se médias diárias de produção para as turmas encarregadas da classificação de mercadorias e respectiva revisão, do grupamento de classes e cálculos preliminares, concernentes ao levantamento das estatísticas do comércio exterior e interno.

O servidor que durante três meses, depois de haver adquirido completo conhecimento do serviço, a juízo do respectivo chefe, não fornecer as médias estipuladas ou não executar satisfatòriamente os trabalhos a seu cargo, será transferido do setor respectivo, mediante portaria que assinalará, para fins de fé de ofício, a incapacidade demonstrada no desempenho da tarefa. Êsse fato se refletirá no processamento da melhoria de salários dos extranumerários e na atribuição de notas nos boletins de merecimento dos funcionários.

Outrossim, compete às seções técnicas a apresentação mensal do quadro de produção de seus servidores, mencionando-se a percentagem dos erros apurados na revisão geral dos lotes distribuídos.

Ultimada a relotação das seções, estudou-se um sistema de contrôle do pessoal em exercício, por meio de fichas individuais.

Estabeleceram-se normas para a apresentação do boletim mensal das seções, nos têrmos do item V do art. 15 do Decreto n.º 17.012, de 27 de outubro de 1944.

O reexame da situação dos serviços de cada seção suscitou as seguintes providências de caráter interno:

Centralização do serviço de protocolo de guias recebidas

Planejamento dos formulários adequados a êsse serviço

Adoção de formulários de registo de documentos remetidos para apurações mecânicas e de contrôle de erros e omissões

Confecção de quadros de distribuição de serviço

Organização de um cadastro das repartições fiscais habilitadas à recepção de guias de exportação.

Além de outras medidas de caráter externo, esplanadas em capítulo próprio, foram tomadas as seguintes providências:

Intensificação das reclamações às fontes de coleta que não observarem integralmente os dispositivos legais

Expedição de circulares de instrução sôbre o conveniente preenchimento dos documentos de coleta

Solicitação de providências sôbre comunicação mensal de faturas consulares legalizadas.

Evidenciada a necessidade do reexame dos métodos de trabalho, solicitou-se ao Serviço do Pessoal, a designação de um técnico no assunto, o qual, juntamente com funcionários do Serviço examinará a possibilidade de simplificar as tarefas, de forma a exigir o desempenho de cada uma o menor número de servidores.

19. RACIONALIZAÇÃO DOS TRABALHOS MECÂNICOS

Desde 1941 vem êste Serviço dispensando especial cuidado à execução das tarefas mecânicas. Delas dependem a exatidão e a atualização das séries estatísticas do comércio exterior, do comércio de cabotagem e do movimento marítimo aqui apurados.

Naquele ano foram centralizados em seção própria as tarefas mecânicas, inclusive os serviços de perfuração e conferência de cartões.

Tomaram-se providências pertinentes à racionalização dos trabalhos. Assim, foram estipulados critérios para a classificação de mercadorias, países e portos, tornando-se possível o registo sistemático dos dados estatísticos do comércio exterior e do comércio de cabotagem. Procedeu-se à revisão dos fichários da Seção de Mecani-

zação sob o aspecto da padronização da nomenclatura dos produtos e da respectiva coluna de unidades. Estabeleceu-se o preparo de originais por parte das seções próprias, marcando-se prazo para a entrega dos originais de publicações mimeografadas ou destinadas à Imprensa Nacional, para execução dos serviços de perfuração e de conferência de cartões. A fim de evitar desperdício de cartões, discrimina um boletim mensal o consumo total o consumo por funcionário e o número de cartões inutilizados.

Prosseguindo no programa de racionalização das tarefas mecânicas, rearticularam-se, no decorrer do ano, os trabalhos das demais seções, procedendo-se ao estudo das atividades da Seção de Mecanização sob os aspectos do melhor aproveitamento do pessoal e dos recursos materiais.

Impôs-se, como medida preliminar, a seleção, por equipes, do pessoal tarefeiro incumbido da perfuração e conferência de cartões, tendo em vista maior exatidão e presteza no registo dos valores apurados. O critério adotado para a divisão resultou de um estudo sôbre a produção máxima e mínima e percentagem de erros de cada servidor durante o período de vários meses.

Não dispondo de pessoal especializado, malgrado as providências tomadas no sentido de serem preenchidos os claros existentes na tabela numérica de mensalistas, viu-se a repartição na contingência de aproveitar tarefeiros para os trabalhos de separação de cartões, os quais foram instruídos sôbre o manejo das máquinas por um mecânico dos Serviços Hollerith, sendo destacados dois servidores que manifestaram maiores aptidões.

Embora por essa forma conseguisse a Seção de Mecanização executar satisfatòriamente o programa de trabalho, a medida foi tomada em caráter provisório, atendendo a que os servidores designados não possuem o preparo técnico suficiente às necessidades do serviço.

Por outro lado, para que se obtivesse maior rendimento das máquinas disponíveis, procedeu-se inicialmente à ampliação e padronização da matriz dos cartões Hollerith, visto como as divergências de composição davam origem à reincidência de erros, constantemente observada.

Essa medida visou à disposição uniforme das colunas destinadas ao registo de dados comuns às diferentes apurações e à divisão de cada coluna em número idêntico de campos; à ampliação do campo nas colunas referentes aos portos do Brasil, de modo a possibilitar a classificação de novos portos que se destaquem por acréscimo apreciável de movimento; à ampliação, ainda, das colunas destinadas

ao pêso, valor, frete e outras unidades, atendendo ao possível desenvolvimento da apuração, quando normalizados o comércio exterior e o comércio de cabotagem.

Foram suprimidas as colunas não utilizadas na apuração do comércio exterior, acrescentando-se a coluna correspondente às bandeiras, na apuração do movimento importador. Dessa forma, assegurada a uniformidade na execução dos trabalhos, tornou-se possível a distribuição eqüitativa de tarefas entre os servidores.

Marcaram-se novos prazos para as diversas fases do serviço, compreendendo encerramento do período mensal, remessa de faturas e guias para perfuração de cartões Hollerith, entrega e devolução de listas para verificação do valor por unidade, apresentação de listas às demais seções, para lançamentos dos dados em fichas e entrega dos originais de boletins à Seção de Administração.

Incumbe à Seção de Mecanização o preparo e apuração mecânica de boletins mensais e anuais do comércio exterior, do comércio de cabotagem e do movimento marítimo.

São ainda confeccionados e apurados mapas especiais, que contém todos os detalhes do boletim do comércio exterior, por mercadorias.

Não é possível executar êsse programa nas horas normais do expediente, bem como é imprescindível que o trabalho mecânico seja orientado por servidores especializados.

No Relatório de 1943 ficou reconhecida a necessidade de se organizarem turmas para execução contínua das tarefas, com expedientes próprios. Essa medida possibilitando ao Serviço obter o rendimento máximo das máquinas, permitirá não só a atualização das publicações mensais e anuais, mas a iniciativa de novas apurações.

Para isso, porém, fez-se indispensável ampliar as funções de operador e operador especializado na tabela existente.

O fato foi levado ao conhecimento da Comissão de Lotação em 21 de janeiro de 1944, pelo Ofício 80-A.

Entretanto, o plano de desdobramento de turmas não pôde ser pôsto em prática devido à demora ocorrida no preenchimento dos claros existentes nas séries funcionais de operador e operador especializado.

Data de 25 de novembro de 1941 o primeiro expediente em que a repartição salientou a conveniência da criação das funções de encarregado e ajudante de mecanização.

O Decreto n.º 9.808, de 2 de julho de 1942, incluiu entre as séries funcionais do pessoal extranumerário da União as de operador e operador especializado; o Decreto n.º 11.325, de 14 de janeiro de

1943, criou na tabela numérica de mensalistas duas funções, uma de operador e outra de operador especializado.

Feita a prova de habilitação para provimento dessas funções, dos dois candidatos aprovados apenas foi admitido como operador, um servidor que já trabalhava na repartição. O outro candidato aprovado se desinteressou de ocupar a função em virtude do baixo nível de salário estabelecido.

O Decreto n.º 17.903, de 27 de fevereiro de 1945, criou finalmente mais uma função de operador e duas de operador especializado, ampliando assim, a tabela de servidores especializados do Serviço. Todavia, em 31 de dezembro do ano findo sòmente estavam preenchidas duas daquelas funções; uma de operador e outra de operador especializado.

De modo que a partir da data do primeiro expediente em que o Serviço encareceu a necessidade da criação das séries de encarregado e ajudante de mecanização, são decorridos cinco anos, no transcurso dos quais as atividades estatísticas neste setor ficaram prejudicadas, em detrimento da oportuna divulgação das cifras apuradas.

20. APURAÇÃO DE ESTATÍSTICAS DESTINADAS AO ESTADO DE SÃO PAULO

A apuração de estatísticas destinadas ao Estado de São Paulo vem sendo feita por êste Serviço, em virtude do acôrdo que a União firmou com o Govêrno daquêle Estado a 17 de janeiro de 1933, de conformidade com o Decreto n.º 20.550, de 21 de outubro de 1931.

Os serviços decorrentes daquela apuração sempre foram executados em caráter extraordinário e remunerados, desde a vigência daquêle acôrdo, pelo referido Estado, à conta da quota por que se obrigou para o custeio dos mesmos.

Entretanto, com o advento do Decreto n.º 5.062, de 27 de dezembro de 1939, tornou-se impossível a continuação da prática até então adotada na execução daqueles serviços e, como conseqüência, o cumprimento do acôrdo acima referido, dentro dos prazos estipulados.

Do pedido de orientação feito à Diretoria Geral da Fazenda Nacional resultou que se deveria adotar, para o atendimento daqueles serviços, a forma de antecipação ou de prorrogação do expediente, observadas as normas da legislação em vigor, correndo a despesa pela verba destinada à prestação de serviço extraordinário e não diretamente por conta do depósito feito pelo Estado de São Paulo, em

face do Decreto-lei n.º 3.764, de 25 de outubro de 1941, cujo art. 7.º dispõe sôbre recolhimento aos cofres públicos e incorporação à receita da União, de importâncias devidas por terceiros.

Nestas condições, os trabalhos passaram a ser executados de acôrdo com o que se estabeleceu, por força de lei, até que no processo originado do Ofício n.º 691-A, de 31 de agôsto de 1944, esta repartição, para afastar quaisquer dúvidas ou entraves a respeito, consultou o Serviço do Pessoal sôbre a possibilidade de incluir os extranumerários tarefeiros na prorrogação de expediente, tendo em vista que os serviços de elaboração das estatísticas destinadas ao Estado de São Paulo são executados, inicialmente, na Seção de Mecanização, composta, na sua quase totalidade, por aqueles servidores. Impugnou o Departamento Administrativo do Serviço Público a forma que se vinha adotando, tendo, por outro lado, considerado inadmissível a prorrogação de expediente para os tarefeiros.

Contrariando o parecer daquêle Departamento, êste Serviço esclareceu suficientemente a legalidade da execução daqueles trabalhos e manteve o seu ponto de vista quanto à participação dos tarefeiros nos serviços de prorrogação.

Até o momento não foi solucionado o processo, com o que ficou êste Serviço impossibilitado de continuar a fazer, dentro do prazo ajustado, a entrega dos boletins destinados ao Govêrno do Estado de São Paulo, nos têrmos do contrato.

Assim, durante o ano findo, não foi executado nenhum serviço extraordinário, destinado a atender à apuração das estatísticas para o referido Estado, em virtude de haver esta repartição resolvido, como era de seu dever, aguardar a solução definitiva do processo.

A administração paulista, atingida nos seus razoáveis interêsses, representou em agôsto de 1945, sôbre o assunto, ao Govêrno Federal, tendo sido então ministradas por êste Serviço, no processo respectivo, aqui chegado em outubro seguinte, as necessárias informações.

Todavia, o processo continuou sem solução, havendo êste Serviço, pelo Ofício n.º 737-A, de 14 de novembro de 1945, exposto a matéria à Diretoria Geral da Fazenda Nacional e solicitado urgência naquela solução, para que não viesse a ser, fundada ou infundadamente, criticado pela interrupção do fornecimento das estatísticas que vinha apurando para o Estado de São Paulo.

Aguarda, assim, esta repartição que providências sejam tomadas para normalização de um serviço por que se obrigou o Govêrno Federal, mediante contrato firmado com um Estado da federação.

21. POSIÇÃO DAS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS MENSAIS

Desde 1942 providencia o Serviço no sentido de atualizar as publicações estatísticas a seu cargo.

A fim de atender à solicitação da Imprensa Nacional, tem-se empenhado na remessa regular de originais padronizados, isentos de falhas, nos quais vão assinalados os tipos e espaços que devem ser usados na composição dos boletins, depois de prévio entendimento entre os funcionários das duas repartições interessadas. Visando evitar sobrecarga nos trabalhos de composição, ficou resolvido que os originais seriam passíveis de modificação apenas em casos excepcionais.

Os resumos mensais do comércio exterior e do comércio de cabotagem são preparados em mapas organizados na Imprensa Nacional, o que simplifica os trabalhos de impressão.

No intuito de obter a atualização das estatísticas mensais, dentro do menor prazo possível, foram solicitadas à Imprensa Nacional as seguintes providências:

a) remessa ao Serviço das primeiras provas, no máximo dentro de sete dias, após a entrega dos respectivos originais;

b) entrega de provas mais perfeitas e de acôrdo com o original remetido;

c) ordem de impressão, com ressalva de pequenas emendas cuidadosamente feitas pela Imprensa Nacional;

d) publicações dos boletins, no máximo sete dias após a ordem de impressão.

Tendo em vista o acúmulo de originais na Imprensa Nacional, ficou resolvida a publicação simultânea dos boletins de 1945 e 1944.

Todavia, apesar do cuidado que se vem dispensando ao assunto, verifica-se maior atraso ainda do que no ano anterior, quanto à divulgação dos boletins mensais.

O quadro abaixo resume a posição das publicações em aprêço, em 31 de dezembro:

	ÚLTIMO BOLETIM PUBLICADO	N.º DE PROVAS	ÚLTIMO BOLETIM COM ORDEM DE IMPRESSÃO	DATA DA ORDEM	ÚLTIMO ORIGINAL REMETIDO À I.N.	DATA DA REMESSA
Comércio Exterior-Resumo mensal..	janeiro	4	março	20/12	setembro	29/11
Exportação de algodão em rama...	julho	3	—	—	setembro	29/11
Exportação de café.....	julho	3	—	—	setembro	29/11
Comércio de Cabotagem.....	out.º 1944	3	—	—	agôsto	13/12
Movimento Bancário.....	out.º 1944	4	nov.º 1944	12/12	setembro	10/12
Estatísticas Econômicas.....	out.º 1944	5	nov.º 1944	5/12	maio	28/8

O atraso em relação ao ano anterior é sensível. Em 1944, foram publicados os resumos do comércio exterior até ao número referente a julho e concluída a série relativa a 1943. No ano findo, apenas foi divulgado o boletim de janeiro após terminada a série do ano anterior.

O resumo mensal do comércio de cabotagem, em 1944, foi publicado até ao número de abril, encontrando-se com ordem de impressão o número de maio e em composição o referente a julho. Em 1945, não só deixou de ser terminada a série de 1944, como não foi divulgado um só boletim concernente ao ano decorrido.

Do movimento bancário também não foi terminada a série de 1944, nem iniciada a publicação da série de 1945.

Refere-se ao mês de maio o último número do boletim "Estatísticas Econômicas" enviado à Imprensa Nacional.

Para sanar os atrasos que se vinham registando nas publicações em aprêço, combinou-se com a Imprensa Nacional o preparo rápido do número relativo ao mês de maio, de modo a tornar possível à repartição preparar o número do mês seguinte, utilizando-se do boletim já impresso.

Isso facilitaria enormemente o trabalho da impressão, limitando apenas ao acréscimo de uma linha em cada quadro.

Contudo, até à presente data, não conseguiu o Serviço a impressão do boletim do mês de maio acima citado, resolvendo retornar ao processo primitivo de remessa periódica dos volumes mensais à Imprensa Nacional, a partir de janeiro.

A seguir figuram os quadros demonstrativos do movimento das publicações mensais impressas relativas aos anos de 1945 e 1944, respectivamente:

	PERÍODOS	N.º DE ORIGINAIS ENVIADOS	EM COMPOSIÇÃO	EM IMPRESSÃO	COM ORDEM DE IMPRESSÃO	IMPRESSOS
Comércio Exterior-Resumo mensal	1943/1945	9	6	1	1	1
Exportação de algodão em rama..	1943/1945	9	2	—	—	7
Exportação de café.....	1943/1945	9	2	—	—	7
Comércio de Cabotagem — Resumo mensal.....	1943/1945	8	6	2	—	—
Movimento Bancário.....	1944/1945	9	9	—	—	—
Estatísticas Econômicas.....	1935/1945	2 (1)	—	1	—	—
TOTAL.....		46	25	4	1	15
Comércio Exterior—resumo mensal..	1942/1944	2	3	—	—	5
Exportação de algodão em rama..	1942/1944	2	2	—	—	4
Exportação de café.	1942/1944	2	2	—	—	4
Comércio de Cabotagem.....	1942/1944	3	5	1	1	6
Movimento Bancário	1943/1944	5	6	1	—	9
Estatísticas Econômicas.....	1934/1944	4	2	1	—	4
TOTAL.....		18	20	3	1	2	32

(1) Suspenso o número de janeiro.

Analisando os quadros acima, verifica-se que dos 66 originais remetidos à Imprensa Nacional, 28 se acham em composição, 5 em impressão, 3 com ordem de impressão e 29 impressos.

Do ano anterior ainda se encontram na Imprensa Nacional seis boletins, dos quais, 3 em composição, 1 em impressão, 2 com ordem de impressão. Foram impressos, em 1944, 32 boletins.

Fica assim patenteado o atraso das publicações mensais do Serviço. Conforme foi salientado à Imprensa Nacional, os boletins estatísticos devem ser distribuídos logo após a sua elaboração para imediato conhecimento dos algarismos que refletem a situação da economia e das finanças do país.

22. POSIÇÃO DAS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS ANUAIS

Com referência aos boletins anuais, estipulou-se o prazo de 60 dias para a remessa das primeiras provas.

Todavia, a situação das referidas publicações é precária em relação às publicações mensais, conforme evidencia o quadro abaixo:

	PERÍODOS	ORIGINAIS ENVIADOS 1943	1944	1945	EM COMPOSIÇÃO	EM IMPRESSÃO	COM ORDEM DE IMPRESSÃO	IMPRESSOS
Comércio Exterior		3	27	48	43	2	4	29
	1941/1942	3	2	—	3	—	—	2
	1942/1943	—	25	6	5	1	—	25
	1943/1944	—	—	42	35	1	4	2
Comércio de Cabotagem		1	2	—	1	2	—	—
	1940/1941	1	—	—	—	1	—	—
	1941/1942	—	1	—	1	—	—	—
	1942/1943	—	1	—	—	1	—	—
Movimento Marítimo		—	1	—	—	1	—	—
	1942/1943	—	1	—	—	1	—	—
Movimento Bancário		—	1	1	1	—	—	1
	1942/1943	—	1	—	—	—	—	1
	1943/1944	—	—	1	1	—	—	—
Quadros Estatísticos		—	1	—	—	—	—	1
	1933/1942	—	1	—	—	—	—	1
TOTAL GERAL		4	32	49	45	5	4	31

Os boletins anuais do comércio exterior relativos ao biênio 1941/1942, com exceção dos volumes I e IV, impressos em 26 de agôsto de 1944 e 23 de março último, respectivamente, acham-se em composição desde outubro de 1943; os referentes a 1942/1943 encontram-se

igualmente em composição, tendo sido remetidos de outubro a dezembro do ano de 1944.

As publicações sôbre o comércio de cabotagem nos anos de 1941/1942 estão em composição desde janeiro de 1944. Dos boletins relativos a 1940/1941 e 1942/1943 só em 18 de maio e 30 de novembro do ano findo foram recebidas as primeiras provas; isto é, um ano e oito meses, e um ano e quatro meses, respectivamente após a entrega dos originais por êste Serviço.

Encontram-se ainda em atraso os boletins sôbre o movimento marítimo e fluvial nos anos de 1942/1943 e movimento bancário de 1943/1944, êste último em composição desde setembro do ano decorrido.

O Relatório do Serviço, remetido em abril de 1945, acha-se em segundas provas, apresentadas porém de maneira insatisfatória.

Em resumo, atinge a 49 o número de originais remetidos em 1945 à Imprensa Nacional. No entanto, sòmente, 2 foram impressos, 4 estão com ordem de impressão e 2 em impressão. Encontram-se, assim, na Imprensa Nacional 41 volumes de publicações anuais que somados aos 37 dos anos anteriores, perfazem 78 volumes a imprimir. É conveniente lembrar que são publicações volumosas.

Estamos persuadidos de que a demora que se vem verificando na composição e na impressão dos boletins, por parte da Imprensa Nacional, é motivada pelo volume de trabalhos exigidos daquela repartição. Só uma providência poderia resolver, de maneira definitiva, a situação: a de um regime preferencial para a impressão dos boletins do Serviço, mediante autorização expressa do titular da pasta da Justiça e Negócios Interiores àquela Repartição.

Nesse sentido foi oficiado ao Diretor Geral da Fazenda Nacional, salientando-se a posição embaraçosa em que se encontra esta repartição, não podendo atender ao grande número de pedidos de interessados nos boletins estatísticos.

Finalmente, em dezembro, mais uma vez, foi exposta ao Diretor da Imprensa Nacional a situação do Serviço diante do atraso de suas publicações, recapitulando-se tôdas as medidas sugeridas pela repartição e solicitando-se a elaboração de um plano tendente a solucionar a dificuldade, tendo em vista o Decreto n.º 19.883, de 25 de outubro último. O referido decreto dispõe sôbre a impressão e distribuição de publicações oficiais, permitindo à Imprensa Nacional "delegar a emprêsas particulares a confecção de trabalhos para os quais não esteja aparelhada ou quando o acúmulo do serviço assim o exigir".

23. CLASSIFICAÇÃO DE MERCADORIAS DO COMÉRCIO EXTERIOR E DO COMÉRCIO INTERNO

Datam de 1941 as primeiras providências visando à reestruturação do código de mercadorias.

Como medida preparatória à consecução daquêle objetivo, impôs-se o reexame do processo adotado para os serviços de classificação a cargo das seções técnicas a que estão afetos os levantamentos das estatísticas do comércio exterior e do comércio interno.

A crítica preliminar das publicações evidenciou divergências de nomenclatura e de numeração de classes referentes a produtos idênticos, na importação, exportação e cabotagem. Assinalou, ainda, diversidades de interpretação, dando margem ao cômputo de uma só mercadoria em classes diferentes, em detrimento da exatidão dos algarismos representativos do movimento comercial do país.

Decorre a imprecisão, na maioria dos casos, do fato de não refletir a nomenclatura de algumas classes o seu conteúdo. Sugeriu-se, por isso, a modificação das classes: 3092 — "Desperdícios de algodão" para "Resíduos de fiação de algodão"; 3097 — "Resíduos" para "Resíduos de beneficiamento do algodão", tendo em vista as designações adotadas no Decreto n.º 6.186, de 28 de agôsto de 1940, relativas à exportação do algodão e subprodutos. O referido decreto classifica os resíduos de algodão segundo a providência ou origem industrial, em:

a) resíduos do beneficiamento;

b) resíduos da fiação;

c) resíduos da tecelagem.

Impôs-se, por analogia, substituir a denominação da classe 8238 — "Trapos e ourelas de lã" por "Resíduos de tecelagem".

Ainda com relação à nomenclatura imprecisa de algumas classes, causa de freqüentes discordâncias, há a assinalar a classe 9779 — "Máquinas para pôr em movimento e projetar líquidos e gases, não especificadas", existente na classificação dos produtos de importação. Integram essa classe os aparelhos de ar comprimido destinados à dispersar ou pulverizar matérias líquidas ou em pó devendo nela figurarem todos os injetores, pulverizadores, pistolas para pintura e outros aparelhos do mesmo gênero.

O movimento importador de 1942 registou a entrada de apreciável número de injetores de areia. A nomenclatura da classe 9779 —

especificando apenas as máquinas projetoras de líquidos e gases, leva o classificador a desviar o produto em aprêço para a classe 9775 — "Pulverizadores e aparelhos semelhantes para lavoura".

A fim de tornar evidente, por meio de um enunciado completo, a composição da classe 9779, recebeu esta a seguinte nomenclatura — "Injetores e outros aparelhos de ar comprimido para pulverização e dispersão de matérias líquidas ou em pó, não especificadas".

A revisão dos boletins relativos a 1942 suscitou a alteração de mais de 160 classes, garantindo-se, por essa forma, o conhecimento exato das espécies de produtos que deverão participar da composição de cada classe.

Nos anos seguintes, continuou a ser feito o reajustamento da nomenclatura dos diversos produtos pelos motivos acima mencionados.

Obtida a unificação da nomenclatura, a fim de garantir a uniformidade de critério indispensável, em apurações estatísticas, procedeu-se à centralização dos trabalhos de classificação, adotando-se o sistema de seleção do pessoal em turmas especializadas; tornou-se obrigatória a apresentação, por parte das seções, de boletins de produção dos funcionários, bem como da percentagem de erros dos classificadores.

Estabeleceu-se, outrossim, que a iniciativa da abertura de novas classes só seria tomada no início de cada ano, ouvida prèviamente a Seção de Estudos e Análises.

O estudo das guias de exportação patenteou deficiência de esclarecimentos, mòrmente com respeito às guias relativas à exportação de matérias primas, como no caso da exportação de peles e coúros. Aí, raramente, era especificado o grau de preparo, provocando essa omissão freqüentes oscilações do valor por unidade. O mesmo se observou com respeito à declaração da finalidade, bem como da variedade de tipos de certos produtos, informes indispensáveis à sua identificação. Essas falhas suscitaram providências junto aos órgãos informantes, por meio de circulares e através do serviço sistemático de reclamações.

Lembrou a Seção de Estudos e Análises a conveniência de se organizar um fichário de consultas para anotação, em ordem alfabética, das informações recebidas, registando cada ficha particularidades dos produtos estudados, bem como o seu emprêgo no comércio ou na indústria, natureza da informação, nome e endereço do informante.

Foi sugerida ainda a confecção de fichas destinadas ao registo alfabético das mercadorias componentes de cada classe, sem prejuízo da organização de outro fichário, controlador dos produtos integran-

tes das classes ou agrupamentos "não especificados". Os elementos dêsse último fichário deverão reunir as seguintes anotações: código e nomenclatura da classe, data, pôrto de procedência e pôrto de destino, número da guia; nomenclatura da classe em que deverá figurar a mercadoria, quando promovido o desdobramento da classe "não especificados" a que a ficha se referir.

A medida possibilitará o contrôle dos elementos que concorrem para a formação de cada classe ou agrupamento de produtos não especificados, visto como as somas das colunas destinadas ao pêso líquido e valor deverão coincidir com os totais mensais publicados, relativos à classe não especificada correspondente.

Por outro lado, facilitando o confronto dos produtos englobados naquelas classes, permite se destaquem com segurança, em novas classes, as mercadorias cuja quantidade e valor avultam em relação às demais.

O exposto foi reconsiderado em 1943, constituindo objeto da Portaria n.º 14, de 20 de janeiro do mesmo ano, a qual determinou dentre outras providências, a organização de fichários de tôdas as mercadorias do comércio exterior e de cabotagem, inclusive dos produtos expressos em língua estrangeira, para servirem de base ao estudo sôbre a reforma do Código Nacional de Mercadorias, em prosseguimento no Serviço.

No decorrer do ano, foram examinados os critérios adotados pelas seções de Importação, Exportação e Comércio Interno, no tocante à classificação de inúmeras mercadorias selecionadas para estudo, tendo em vista a sua exata inclusão nas classes existentes e, visando, ao mesmo tempo, à uniformidade dos critérios a serem observados com respeito aos produtos comuns às correntes de comércio.

Outrossim, vem-se procurando acompanhar a orientação seguida pela classificação americana, a fim de assegurar as condições de comparabilidade entre os dados das estatísticas do comércio exterior, excetuados os casos em que a diversidade de estrutura dos dois códigos impõe a adoção de normas diferentes.

É imprescindível, todavia, que se objetive a reforma do código de mercadorias, tendo em vista definir a composição das classes, e, outrossim, estabelecer distinção entre as matérias primas e as semi-manufaturadas, de modo a evitar o inconveniente de se reunirem, num só agrupamento, classes de mercadorias de graus de preparo diversos.

Observa-se, ainda, distribuição inadequada de classes e de agrupamentos, motivada pela falta de elasticidade do código vigente. Acentua-se, de ano para ano, a dificuldade em se promover o necessá-

rio desdobramento de classes em capítulo de real importância como o que se refere à maquinaria em geral.

Não figuram nesse capítulo os grupos "Aparelhos", "Prensas" e "Aparelhos de transmissão e transformação de movimento", ao lado das outras máquinas operatrizes, o que não permite se mantenha a distinção lógica entre essas e as máquinas motrizes integrantes dos títulos subseqüentes. Incluída a classe "Caldeiras" entre as máquinas motrizes, será mantida a posição observada nas principais estatísticas estrangeiras.

Carece de expressão um grupo específico para máquinas operatrizes onde vão classificadas apenas as máquinas de uso doméstico, para escritório, tipográficas, etc.

É imprópria a inclusão da classe "Compressores de ar" no grupo "Máquinas a ar comprimido e rarefeito", porquanto estabelece confusão com o grupo "Injetores e outros aparelhos de ar comprimido para pulverização e dispersão de matérias líquidas ou em pó", o qual também se refere a aparelhos a ar comprimido.

Não possuem classe própria os tratores, locomotoras e niveladoras, apesar do número crescente de unidades importadas. As escavadeiras e dragas poderiam figurar no grupo relativo a essas máquinas pela semelhança de utilização.

Não estão bem ajustados no grupo "Máquinas e aparelhos de transmissão e transformação de movimento" os aparelhos de transporte e elevação.

É de supor que a distribuição de máquinas tão diversas, dentro de um só título (100 classes) em grupos de dez classes com características comuns e uma classe "não especificados", referindo-se a todo o grupo, trouxe a falta de elasticidade observada no título examinado. Na realidade, é desaconselhável que se destaque um grupo exclusivamente para "Prensas", mercadorias que apenas vêm preenchendo três classes, e figurem em classes não especificadas, por falta de espaço, máquinas cuja importação se realiza em ritmo crescente.

Encontram-se, pelo mesmo motivo, em grupo inadequado as classes criadas em 1941: 9741 — "Máquinas e ferramentas pneumáticas", 9742 — "Tornos", 9743 — "Máquinas-ferramentas" e 9744 — "Máquinas centrífugas".

Os trabalhos de revisão do código nacional de mercadorias, afetos a uma comissão composta de funcionários do Serviço e do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, estão paralizados por terem prioridade os estudos sôbre a instituição de novo regime de guias de exportação.

Encontram-se pendentes de exame da aludida comissão as modificações introduzidas pelo Serviço nas categorias relativas às matérias primas de origem animal e vegetal.

Presentemente prepara-se o esquema concernente aos produtos de origem mineral.

24. MOVIMENTO ANUAL DE GUIAS DE EXPORTAÇÃO E DE FATURAS CONSULARES

Atinge a 46.965, o total de guias de exportação para o exterior remetidas ao Serviço em 1945, contra 35.161 em 1944. Verificou-se, assim, no ano findo, um acréscimo de 11.804 guias correspondente a 33,6%.

O quadro a seguir apresenta a distribuição mensal do total das guias de exportação, no biênio 1944/1945:

	GUIAS		
	1944	1945	+ ou — em 1945
Janeiro	2.253	3.294	+ 1.041
Fevereiro	1.862	2.557	+ 695
Março	2.011	3.417	+ 1.406
Abril	2.584	3.472	+ 888
Maio	3.886	3.343	— 543
Junho	2.962	4.083	+ 1.121
Julho	2.636	5.154	+ 2.518
Agôsto	2.838	3.950	+ 1.112
Setembro	3.513	4.241	+ 728
Outubro	3.436	4.976	+ 1.540
Novembro	2.914	3.651	+ 737
Dezembro	4.266	4.827	+ 561
TOTAL	35.161	46.965	+ 11.804

Em idêntico periodo, apresenta o movimento mensal de guias de cabotagem os algarismos seguintes:

Janeiro	30.239	30.179	— 60
Fevereiro	22.481	39.027	+ 16.543
Março	35.108	38.306	+ 3.198
Abril	40.702	37.085	— 3.617
Maio	28.100	30.640	+ 2.540
Junho	37.073	33.131	— 3.942
Julho	32.045	44.463	+ 12.418
Agôsto	38.548	35.547	— 3.001
Setembro	28.105	42.201	+ 14.096
Outubro	53.184	43.220	— 9.964
Novembro	31.950	55.402	+ 23.452
Dezembro	31.898	46.236	+ 14.338
TOTAL	409.436	475.437	+ 66.001

No tocante à apuração das guias de exportação para o exterior, perfuraram-se 58.778 cartões Hollerith, contra 43.974 em 1944, o que representa um aumento de 14.804 ou sejam 33,7% sôbre o total de 1944.

Relativamente à apuração das guias de cabotagem recebidas de janeiro a outubro, eleva-se a 788.572 o número de cartões perfurados,

registando-se o acréscimo de 3,9% sôbre igual período do ano anterior.

Em confronto com os algarismos de 1944, evidencia maior movimento em 1945 o quadro discriminativo do total de faturas consulares recebidas mensalmente:

	FATURAS		
	1944	1945	+ ou — em 1945
Janeiro	3.064	4.276	+ 1.212
Fevereiro	4.094	7.063	+ 2.969
Março	5.144	7.606	+ 2.462
Abril	5.631	6.446	+ 815
Maio	5.919	8.790	+ 2.871
Junho	4.384	7.392	+ 3.008
Julho	7.086	8.400	+ 1.314
Agôsto	5.745	7.754	+ 2.009
Setembro	6.319	6.168	— 151
Outubro	6.398	5.878	— 520
Novembro	8.618	6.198	— 2.420
Dezembro	8.486	12.735	+ 4.249
TOTAL	70.888	88.706	+ 17.818

Foram recebidas 88.706 faturas em 1945, contra 70.888 em 1944, verificando-se o aumento de 17.818 faturas, correspondentes a 25,1% em relação ao ano de 1944.

O total de cartões perfurados subiu a 172.814 no ano decorrido, acusando um acréscimo de 29,6% sôbre 1944.

25. PRODUTOS PREPONDERANTES NO COMÉRCIO EXTERNO E DE CABOTAGEM

Como nos anos anteriores, a escolha dos novos produtos destinados a figurar nos resumos mensais de 1946, recaiu sôbre os que, nos agrupamentos correspondentes avultaram em quantidade e valor.

Considera-se a base de quinze milhões de cruzeiros para a seleção segundo o valor. Não obstante, quanto a determinados grupos de mercadorias da importação, a observância do mínimo fixado implicaria em excessivo desdobramento de classes. Nesse caso, salientar-se-ão os artigos que se destaquem de modo especial.

Entre os principais produtos do comércio importador passam a figurar os seguintes:

- Adubos vegetais
- Pedras preciosas
- Matérias plásticas ou resinas sintéticas
- Carnes frigorificadas
- Laticínios

Acessórios de ferro e aço para máquinas

Máquinas, aparelhos e utensílios para as indústrias siderúrgica e metalúrgica.

Elevam-se, assim, a 133 os produtos cuja discriminação se fará nos boletins mensais de 1946.

Sobressairam de maneira expressiva, no agrupamento de máquinas importadas, as máquinas para siderurgia e metalurgia.

Apesar da nomenclatura e posição da referida classe, no código de mercadorias, indicarem que nela se incluem tôdas as máquinas empregadas nas indústrias siderúrgica e metalúrgica, são desviadas para classes próprias as máquinas componentes do agrupamento "outras máquinas e aparelhos", mesmo quando se destinem às indústrias em aprêço.

O código citado ainda apresenta a classe "máquinas, aparelhos e utensilios para trabalhar madeiras e metais", onde, naturalmente, vêm incluídas numerosas máquinas destinadas à siderurgia e metalurgia.

Perfazem o total de 141 os principais produtos de exportação que deverão figurar nos boletins do ano próximo, tendo havido o acréscimo de sete produtos, conforme a relação infra:

Peles de cobra, jacaré, lagarto e semelhantes, preparadas

Borracha maniçoba

Borracha sernambi

Cacau em pasta.

De borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes:

Tecidos

Artigos de uso pessoal

Outras manufaturas de borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes.

A seleção de um agrupamento se impõe, quando os valores das classes que o integram não apresentam diferenças que justifiquem salientar apenas uma das classes. Êsse critério orientou a escolha do agrupamento de manufaturas de borracha, guta-percha, ebonite e semelhantes.

Preponderaram no comércio interno, por cabotagem, seis novos produtos nacionais e um nacionalizado, abaixo enumerados, passando de 258 para 265, em 1946, as classes mencionadas nos boletins mensais:

Borracha fina crepe

Obras de madeira para construções

Objetos de louça para serviço de mesa
Tecidos brancos, de algodão
Tecidos crus, de algodão
Tecidos estampados, de algodão
Farinha de trigo.

26. PROVA DE HABILITAÇÃO PARA EXTRANUMERÁRIOS-MENSALISTAS

A Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público submeteu ao Serviço o programa de concurso para preenchimento de vagas existentes na referência VII da série funcional de "estatístico", criadas pelo Decreto n.º 17.903, de 27 de fevereiro do ano findo.

O aludido programa foi considerado desnecessàriamente desenvolvido nas duas matérias que abrange e deficiente em relação ao número de disciplinas exigidas.

Sugeriu a repartição as modificações que lhe pareceram aconselháveis, tendo em vista o critério em virtude do qual se atribuem aos extranumerários trabalhos que, sendo de rotina, apenas exigem nível médio de conhecimentos gerais.

O pessoal encarregado das tarefas preliminares de apuração das estatísticas do comércio exterior e interno, por exemplo, terá freqüentemente oportunidade de recorrer a noções gerais de geografia física e corografia do Brasil, visto como são documentos de coleta as faturas consulares e guias de exportação procedentes do estrangeiro e de vários pontos do território nacional. Selecionam-se os documentos segundo os países e unidades federadas em que se localizam os portos neles mencionados. Isso dificulta ao servidor sem preparo suficiente das matérias acima referidas o desempenho de suas obrigações, o que de certo modo compromete o bom andamento dos trabalhos.

Imprescindível também se torna a inclusão de português nas provas em aprêço, pois que a correta grafia das palavras usuais, bem como a relativa capacidade de redigir com precisão se fazem necessárias em tôdas as fases dos serviços.

Visou-se, por essa forma, reunir no programa examinado o indispensável à seleção de pessoal apto para o desempenho de serviços

auxiliares. Assim se procedeu na suposição de que a medida se estendesse a todos os órgãos federais. Entretanto, sòmente as instruções reguladoras da prova de habilitação para extranumerário-mensalista — estatístico VII, do Serviço, incluiram os programa de português e geografia sugeridos.

A medida, constituindo exceção, elevou o nível da prova organizada em junho do ano findo, tornando-o superior ao exigido em igual data para preenchimento de vagas da referência XI existentes em outra repartição.

Expôs-se o fato à Divisão de Seleção do Departamento Administrativo do Serviço Público, fazendo-se sentir o prejuízo que para os trabalhos acarretaria a demora no preenchimento das vagas de que dispõe o Serviço, pois seria óbvia a preferência do candidato pela inscrição na prova de nível mais fácil e relativa à referência superior.

Procurou a Divisão corrigir a disparidade de programas, retirando justamente as noções consideradas de utilidade prática pela repartição. Mesmo assim, perdurou a desigualdade de condições, visto como as provas, em número de três, organizadas posteriormente, para admissão de estatísticos da tabela numérica de mensalistas do Serviço, constaram de programas idênticos aos adotados para as provas de habilitação de estatístico referência XI de duas outras repartições.

Tendo em vista que, por quatro vêzes consecutivas, foram organizadas provas para as quais não houve candidatos inscritos, permanecendo vagas, desde sua criação pelo Decreto n.º 17.903, três funções na referência VII da série funcional em aprêço, sugeriu-se ao Serviço do Pessoal a extinção daquelas funções e a criação de três outras na referência XI da mesma série funcional mantendo-se o programa da última prova de habilitação organizada, consideradas as sugestões feitas pelo Serviço como base para estudos futuros sôbre o assunto.

A iniciativa se fundamentou no desinterêsse patenteado com relação à inscrição de candidatos às funções de referência VII e visou proporcionar nova estrutura à série funcional de "estatístico", a qual apresenta o seguinte aspecto:

Referência XI	1 função
Referência IX	10 funções
Referência VII	3 funções

27. MEIOS DE AÇÃO E RECURSOS UTILIZADOS EM 1945

Comunicações: O movimento de expediente verificado no decorrer do ano, assim se discrimina:

	Recebidos	*Expedidos*
Ofícios	2.116	3.164
Telegramas	2.204	3.143
Avisos	33	—
Processos	1.078	162
Circulares	40	—

Acham-se incluídos na relação acima, os expedientes do serviço de reclamações.

Encaminharam-se às diversas seções 322 ordens internas. Foram baixadas 172 portarias.

Pessoal — O Serviço continua a se ressentir da falta de pessoal para a execução dos trabalhos que lhe estão afetos; pronunciou-se a respeito em 1943 em resposta à circular reservada de 27 de dezembro de 1943 da Direção Geral da Fazenda Nacional, fazendo sentir a necessidade de um acréscimo mínimo de 15 servidores para o desempenho dos encargos peculiares aos diversos setores da repartição.

A lotação prevista fixa o total de 100 funcionários e 75 extranumerários, incluindo-se neste número 4 funções de estatístico da tabela suplementar. Existem, ainda, 14 tarefeiros.

A constante movimentação do pessoal efetivo e dos ocupantes de funções da tabela numérica de mensalistas, torna de valor apenas teórico a lotação prevista.

Integraram o efetivo da repartição, no ano decorrido, 36 funcionários do quadro suplementar e 25 do quadro permanente. Há a considerar, no tocante ao primeiro daqueles quadros, o afastamento de 12 funcionários, em exercício em outras repartições, o que representa 33,3% do total respectivo.

Desde 1940 vem o Serviço solicitando a atenção das autoridades superiores para êsse fato. O afastamento por tempo indeterminado, de funcionários que, além de antigos, são ocupantes de cargos de padrão de vencimentos elevado e por êsses motivos estáveis em suas funções, prejudica sobremaneira a execução do programa delineado pela repartição.

O parágrafo único do artigo 35 do Decreto-lei n.º 1.713, de 28 de outubro de 1939, só admite a permanência de funcionários em repartições diferentes daquelas em que estiverem lotados, nos casos previstos nêsse mesmo decreto-lei ou com prévia autorização do Senhor Presidente da República; nessa última hipótese, para fim determinado e por prazo certo.

É a seguinte, a relação dos funcionários afastados durante o ano de 1945:

Nome	*Cargo*	*Período de afastamento*
Servindo em outros órgãos		
Airton Achê Pilar	Estatístico	Todo o exercício
João Frederico Melo Castro Meneses	"	" " "
Jolibel Lima Pais Barreto	"	" " "
Luísa Marinho de Azevedo	"	" " "
Maria Francisca Martins Santos	"	" " "
Maria José Cunha Amorim	"	" " "
Natali Leão Balceiro	"	" " "
Sabino Rineli de Almeida	"	" " "
Romero Estelita Cavalcânti Pessoa	Of. Adiminis.	" " "
Carlindo Gurgel de Oliveira	Estatístico	Até 30-10
Lúcia Marinho Pirajá	"	Até 9-3 e de 22-5 a 31-12
Otávio Alexander de Morais	"	Até 19-6 e de 12- a 31-12
Osvaldo Justo de Aguiar Cavalcânti	"	De 11-7 a 31-12
Prestando Serviço Militar		
Mário Alves	Est.-aux.	Até 16-12
Joel Guimarães	" "	Transferido do M.T.I.C. em 4-7. Não entrou em exercício.

Quanto ao quadro permanente, persiste a mobilidade excessiva dos seus componentes pelas razões apresentadas ao ser examinado pelo Serviço o projeto do Departamento Administrativo do Serviço Público sôbre o concurso para preenchimento de cargos da classe inicial da carreira de estatístico. O referido estudo consta do relatório de 1944.

Assim, a repartição está desaparelhada para o desempenho dos serviços de rotina, não só por deficiência numérica de pessoal, mas,

principalmente, porque os estatísticos-auxiliares não permanecem na carreira iniciada. Essa mobilidade impede se realize a adaptação imprescindível ao regular andamento dos trabalhos. Como conseqüencia, a repartição dispõe sempre de pessoal em fase de aprendizagem do mecanismo e das particularidades de cada tarefa para que são designados.

Convém observar que a classificação de mercadorias, ponto básico do levantamento das séries numéricas relativas ao comércio exterior e comércio interno, requer período de adaptação não inferior a um semestre.

No período aproximado de 7 anos, decorridos da realização do primeiro concurso para provimento em cargos da carreira de estatístico-auxiliar ao término do ano de 1945, foram preenchidos 47 cargos. No mesmo período deixaram a repartição 9 funcionários por motivo de exoneração e remoção; 16 por aprovação em concursos ou provas, atraídos sempre pela remuneração mais elevada. Representam êstes 34% do número de nomeações.

Além disso, o preenchimento de vagas, durante o ano findo, não se processou de modo a permitir o necessário equilíbrio mòrmente no que respeita ao provimento em cargos da carreira de estatístico-auxiliar, verificado em maior número a título precário do que em caráter efetivo. Já foi apreciada oportunamente a inconveniência do recurso do provimento transitório, visto como a prática tem demonstrado que excepcionalmente se verifica a aprovação de candidatos interinos. A instabilidade de que se revestem as nomeações dessa natureza, faz com que não ofereçam maior interêsse, além do aproveitamento temporário do pessoal no desempenho de tarefas auxiliares.

Por outro lado, o pessoal selecionado por concurso tem demonstrado as aptidões necessárias ao desempenho dos serviços de rotina.

Entretanto, não presta concurso de oütras disciplinas, como português e línguas, indispensáveis para atender às necessidades do serviço em determinados setores. Conforme foi salientado noutra oportunidade, a classificação de mercadorias, por exemplo, requer consulta a livros técnicos, na maioria em idioma estrangeiro.

Paralelamente ao problema do número, surge o da especialização imposta de ano para ano à proporção que se amplia o campo das pesquisas estatísticas de atribuição do Serviço. Já em 1942, fez sentir a repartição ao Departamento Administrativo do Serviço Público a conveniência de ser criada a "carreira de estatístico-analista, de graduação superior à de estatístico". Essa medida dotaria o Serviço de

"pessoal de nível mental e tendência profissional à altura das exigências da análise do opulento registo de cifras não divulgadas".

Ao elaborar o regimento interno, o Serviço incluiu entre outros encargos o do planejamento de novas séries como as de balança de pagamentos e renda nacional. Essa última estatística obedece a métodos que exigem pessoal especializado, para que não tenha apenas o sentido de mera conjetura, conforme ensaios tentados noutros setores.

Insistimos em afirmar que os dados relativos à balança de pagamentos são indispensáveis como instrumento ao serviço da política de crédito nas suas relações com o exterior. Além disso, urge evitar que, nas publicações internacionais sôbre o assunto, o nome do Brasil continue a aparecer em branco, fato que não ocorre com várias nações latino-americanas.

O Departamento Econômico de Trânsito da Liga das Nações dirigiu ao Diretor do Serviço um convite para participar do Comité que, em Princeton, examina em conjunto o problema da estatística das balanças de pagamento. Êsse fato mostra o interêsse que há no sentido de que o Brasil não continue ausente das estatísticas internacionais sôbre a matéria.

Quanto aos levantamentos sôbre a renda nacional, trata-se de um instrumento hoje tècnicamente considerado imprescindível à racionalização da política orçamentária, encarada sobretudo do ponto de vista da receita pública.

A base técnica da avaliação da receita assenta numa percentagem razoável do rendimento nacional. Além disso, todos os problemas de reconstrução econômico-financeira, após a guerra, estão sendo estudados em função das oscilações da renda nacional.

Há estudos detalhadamente feitos nos Estados Unidos acêrca dos critérios de apuração do rendimento nacional. Por conseguinte, não admite essa estatística processos empíricos; tem de ser tècnicamente bem lançada, para que se ajuste aos seus fins, para que não provoque enganos prejudiciais à compreensão dos interêsses econômico-financeiros que com ela se articulam.

Fica assim mais uma vez assinalada a necessidade da criação da carreira de estatístico-analista e do reajustamento do pessoal titulado aos limites das necessidades da repartição.

Ocupam, ainda, cargos do quadro permanente, dois datilógrafos, nomeados no decorrer do ano findo por solicitação do Serviço, bem como um escriturário e dois oficiais-administrativos.

Registaram-se, em resumo, as seguintes ocorrências relativamente ao pessoal efetivo:

Nomeações em caráter efetivo	2
Nomeações em caráter interino	7
Transferência	1
Remoção	1
Aposentadorias	3
Exonerações de interinos por inabilitação em concurso	8
Nomeações para outro cargo e admissões em outra função	9
Promoções	28
Licenças e outras faltas remuneradas (exclusive férias)	2.049 dias

No tocante à tabela numérica de mensalistas, o Serviço examinou em 1943 a situação do pessoal que a integra, opinando, em ofício dirigido ao Serviço do Pessoal, pelo acréscimo de 12 funções intermediárias na série funcional de auxiliar de escritório.

Motivou a medida o fato da atual composição da aludida série, limitar sobremaneira as possibilidades de acesso às referências superiores, ao contrário do que ocorre noutras repartições. Foi esclarecido haver servidores com mais de 8 e 15 anos de serviço, sem que no transcurso dêsse tempo houvessem logrado atingir a referência imediata.

A composição da série em aprêço era a seguinte até 24 de outubro de 1944:

Tabela numérica ordinária

Auxiliar de escritório ref. VII	12 servidores
Auxiliar de escritório ref. VIII	12 "
Auxiliar de escritório ref. IX	8 "
Auxiliar de escritório ref. X	4 "
Auxiliar de escritório ref. XI	2 "

Com o advento do Decreto-lei n.º 5.175, de 7 de janeiro de 1943, previu a repartição possível movimento de pessoal que viria certamente perturbar a marcha dos trabalhos, já prejudicada pelos constantes claros abertos no quadro efetivo.

Não concordou, entretanto, o Departamento Administrativo do Serviço Público com as razões apresentadas como justificativas da medida pleiteada.

Posteriormente, ao ser discutida a proposta orçamentária para o exercício de 1944, foi solicitada a criação da série funcional de estatístico constituída por 12 funções.

Não obstante consignada a dotação orçamentária, não se objetivou a medida proposta. Sòmente com a publicação do Decreto n.º 16.944, de 24 de outubro de 1944, foi alterada a tabela numérica existente.

Acrescentaram-se, entretanto, oito funções, referência VII e duas funções, referência VIII, à série de auxiliar de escritório, agravando-se dessa forma os inconvenientes de início apontados com respeito à dificuldade de acesso às referências superiores.

Por outro lado, a criação da série funcional de estatístico só foi feita a fim de regularizar a situação do pessoal que, em exercício nesta repartição, era pago pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

É oportuno lembrar que em conseqüência da transferência dêsse pessoal, foi organizada uma tabela de molde a restringir ou quase anular as possibilidades de melhoria, visto como dispõe de uma função apenas de referência XI e 10 de referência IX, tendo ainda sido classificadas em tabela suplementar cinco funções de estatístico que deverão ser extintas com a dispensa de seus ocupantes, o que já deu margem a que cinco servidores deixassem a repartição em busca de colocações de maior interêsse.

O Decreto n.º 17.903, de 27 de fevereiro do ano findo, veio atender finalmente às necessidades do Serviço, no sentido de dotar a repartição de pessoal especializado para o desempenho das tarefas mecânicas.

Com as alterações resultantes dos decretos acima citados, é a seguinte a composição das tabelas de extranumerários-mensalistas:

Tabela numérica ordinária

Auxiliar de escritório ref.	XI	2 funções
Auxiliar de escritório ref.	X	4 "
Auxiliar de escritório ref.	IX	10 "
Auxiliar de escritório ref.	VIII	14 "
Auxiliar de escritório ref.	VII	20 "
Operador especializado ref.	XVII	2 "
Operador especializado ref.	XII	1 função

Operador	ref. XI	1	função
Operador	ref. X	1	"
Taquígrafo	ref. XIV	1	"
Taquígrafo	ref. XIII	1	"
Estatístico	ref. XI	1	"
Estatístico	ref. X	10	funções
Estatístico	ref. VII	3	"

Tabela suplementar

Estatístico	ref. XIV	3	funções
Estatístico	ref. XIII	2	"

A lotação do Serviço, exclusão feita das funções de estatístico constantes da tabela suplementar e dos tarefeiros, fica resumida no quadro infra:

CARREIRA OU SÉRIE FUNCIONAL	LOTAÇÃO	Nº DE CLAROS NA LOTAÇÃO	FUNÇÕES OU CARGOS PREENCHIDOS	SERVIDORES AFASTADOS: SERVINDO EM OUTRO ÓRGÃO	SERVIDORES AFASTADOS: PRESTANDO SERVIÇO MILITAR	N.º DE SERVIDORES EM EXERCÍCIO
Auxiliar de escritório	50	6	44	—	—	44
Datilógrafo	2	—	2	—	—	2
Escriturário	2	1	1	—	—	1
Estatístico	57	15	42	11	—	31
Estatístico-auxiliar	50	30	20	—	1	19
Oficial administrativo	3	—	3	1	—	2
Operador	2	1	1	—	—	1
Operador especializado	3	2	1	—	—	1
Taquígrafo	2	1	1	—	—	1
TOTAL	171	56	115	12	1	102

Excetuados os períodos de férias, o afastamento de servidores por motivo de licença e outras faltas remuneradas atingiu o total de 3.637 dias, o que equivale, aproximadamente, a um desfalque de 10 servidores na lotação do Serviço.

A fim de atender à deficiência de funcionários, estudou a Seção de Estudos e Análises a organização de turmas em cada seção. Paralelamente foi examinada a lotação, tendo em vista ajustar o número de servidores de que dispõe a repartição ao limite das necessidades mínimas do serviço.

Material — Foi o seguinte o estoque de material de consumo para os anos de 1944 e 1945, de acôrdo com os levantamentos feitos nos anos anteriores:

	Unidade	Quantidade 1944	Quantidade 1945
Agulhas para cozer processo	uma	31	—
Alfinetes	cxa.	59	20
Algodão	grama	750	—
Alfomadas para carimbo 70 x 115	uma	10	4
Almofadas para carimbo 90 x 160	"	—	2
Aparelhos para apontar lápis	um	3	1
Arquivo de aço para fichas "Hollerith"	"	—	1
Azeiteiras para lubrificação	uma	30	11
Barbante (linha crua)	nov.	39	6
Berço para mataborrão	um	—	4
"Blankdust"	cxa.	12	2
"Blankrola"	vdo.	20	4
Bloco de papel timbrado 11 x 16,5	um.	63	93
Bloco de papel timbrado 16,5 x 22	"	80	109
Bloco para rascunho 11 x 16,5	"	567	361
Bloco para rascunho 16,5 x 22	"	81	36
Bloco para rascunho 22 x 33	"	512	93
Bloco para telegrama	"	40	30
Borracha para desenho	uma	—	8
Borracha para escritório, para lápis e tinta	"	9	30
Borracha redonda com escôva	"	132	51
Cadeiras C-2	"	—	5
Cadeiras C-4	"	—	1
Caixas para papéis usados	"	—	18
Canetas para expediente	"	83	34
Capas para processos	"	2.270	1.955
Cartão em branco 7,5 x 13	cartão	5.000	5.000
Cartão em branco 11 x 17,5	"	4.800	2.000
Cartão timbrado 11 x 16,5	"	4.800	1.400
Chapas "Duplimat"	chapa	300	100
Classificador tipo 1	um	—	30
Classificador tipo 2	"	32	25
Classificador tipo 5	"	21	11
Clichés B "Addressograph"	chapa	—	100
Clip para papel tipo 1	cxa.	48	94
Clip para papel tipo 2	"	—	27
Copos	um	2	—
Corretor "Beeges"	"	—	2
Depósito de goma	"	1	—

	Unidade	Quantidade 1944	Quantidade 1945
"Durovix"	lata	—	2
Elásticos	cxa.	7	16
Envelopes aéreos modêlo 42	um	6.844	7.000
Envelopes aéreos para ofício	"	—	500
Envelopes de devolução	"	8.753	5.000
Envelopes modêlo 38	"	—	900
Envelopes modêlo 40	"	7.680	2.000
Envelopes modêlo 41	"	11.650	9.850
Envelopes pardos 36 x 49	"	8.300	7.200
Envelopes pardos (SCI)	"	—	600
Envelopes pardos (SE)	"	—	2.000
Escôvas para máquinas	uma	10	3
Espetos para papéis	um	3	3
Esponja marinha	uma	2	—
Estôpa alvejada	quilo	13	—
Fio de aço para máquina de grampear	bobina	3	3
Fio de algodão comum	nov.	29	19
Fita "Duplimat"	uma	3	—
Fita para máquina de escrever "Remington"	"	26	11
Fita para máquina de escrever "Royal"	"	20	11
Fita para máquina de escrever "Underwood"	"	11	12
Fita para máquina de somar "Burroughs" 11 mm	"	56	50
Fita para máquina de somar "Burroughs" 13 mm	"	—	2
Fita para máquina de somar "Burroughs" 44 mm	"	—	60
Fita para máquina de somar "Burroughs" 54 mm	"	—	32
Fita para máquina de somar "Burroughs" 80 mm	"	40	40
Fita para máquina de somar "Continental"	"	6	4
Fita para máquina de somar "Mercedes"	"	11	8
Fita para máquina de somar "Precisa" 13 mm	"	9	13
Fita para máquina de somar "Remington"	"	—	16
Fita para máquina de somar "Sundstrand"	"	12	13
Fita para máquina de somar "Vitor"	"	—	8
Flanelas	"	10	—
Furadores de papel	um	7	2
Goma-arábica (líquida)	litro	4	10
Goma de amido ou dextrina	vidro	3	7
Grampo para grampeador "Rostich"	0/00	11	35
Grampo para grampeador tipo 2	cxa.	—	75
Grampo para papéis	"	44	40

	Unidade	Quantidade 1944	Quantidade 1945
Grampo para papéis OK n.º 0B	"	—	9
Grampo para papéis OK n.º 2B	"	—	"
Grampo para pastas	"	7	8
Guia para arquivo tipo 2	uma	—	150
Guia para arquivo 16,5 x 22	"	—	50
Impressos			
Agradecimento de informações	cartão	—	5.500
Andamento de ofício	ficha	1.000	1.000
Apuração do movimento marítimo	fl.	3.500	3.000
Aviso de recebimento	cartão	—	3.000
Boletim anual comparado — 1.ª fôlha	fl.	—	4.000
Boletim anual comparado — 2.ª fôlha	"	—	10.500
Boletim de freqüência	"	—	500
Boletim mensal — 1.ª fôlha	"	4.500	1.000
Boletim mensal — 2.ª fôlha	"	59.500	40.500
Boletim de merecimento	"	2.000	—
Cálculo e conferência de cartões	cartão	—	1.000
Categoria dos credores de imóveis	fl.	—	1.250
Certidão bancária	"	1.500	500
Classificação das guias de cabotagem	"	—	1.000
Classificação das guias de exportação	"	—	1.400
Comércio exterior por trimestre	ficha	—	1.000
Comércio mensal de cabotagem	"	3.000	2.500
Comércio trimestral de cabotagem	"	6.000	4.000
Condições fundamentais de merecimento	fl.	—	600
Cópias para cartas	"	—	500
Distribuição de guias	"	—	100
Distribuição de serviço (SCI)	ficha	—	2.000
Distribuição de serviço (SE)	"	—	2.000
Distribuição de serviço (SI)	"	1.000	1.000
Entrega de serviço (SCI)	"	—	3.000
Entrega de serviço (SE)	"	—	2.500
Entrega de serviço (SI)	"	—	—
Estatísticas das caixas econômicas	fl.	500	500
Estatística do registo de imóveis	"	—	500
Etiquetas	uma	8.600	6.600
Exportação mensal por destino	ficha	—	2.000
Exportação trimestral por destino	"	—	1.000
Exportação trimestral por procedência (preto)	"	—	2.000

	Unidade	Quantidade 1944	Quantidade 1945
Exportação trimestral por procedência (verde)	ficha	—	2.000
Fatura consular brasileira	fl.	—	1.350
Ficha amarela de protocolo bancário (pequena)	ficha	—	1.000
Ficha branca c/ pauta vermelha	"	—	2.000
Ficha de embarcação	"	—	6.000
Ficha pautada de 18 x 20	"	—	700
Ficha pautada e marcada para riscar	"	—	7.000
Ficha de reclamações	"	—	500
Ficha verde de protocolo bancário (gde.)	"	—	500
Ficha verde de protocolo bancário (pequena)	"	—	2.000
Fôlha de pagamento de ajuda de custo	fl.	—	500
Fôlha de pagamento de ajuda de custo (cont.)	"	—	1.000
Fôlha de pagamento comum (continuação)	"	—	1.000
Fôlha de pagamento de diárias	"	—	500
Fôlha de pagamento de diárias (continuação)	"	—	1.000
Fôlha de pagamento de gratificação por serviço extraordinário	"	—	1.000
Fôlha de referência	"	—	4.000
Guia de exportação do Brasil	"	—	180
Hipoteca	"	4.000	4.000
Importação por agrupamento	ficha	—	1.400
Importação por destino	"	2.750	1.750
Importação mensal por mercadorias	"	4.000	2.500
Importação de ouro e prata	fl.	—	480
Importação por procedência	ficha	10.000	9.500
Importação trimestral por mercadorias	"	—	3.000
Lançamento de mercadorias importadas	"	—	3.000
Lançamento de mercadorias exportadas	"	—	3.283
Licença pór doença em pessoa da família	fl.	—	200
Licença à funcionária casada com militar ou funcionário	"	—	350
Licença à gestante	"	—	250
Licença para tratamento de saúde	"	—	750
Lista do movimento marítimo (entradas)	"	—	13.000
Lista do movimento marítimo (saídas)	"	—	13.000
Livro de ponto de 30 pautas	um	—	6
Localização de imóveis	fl.	—	1.000
Movimento de cartões "Hollerith"	"	400	—

	Unidade	Quantidade 1944	1945
Movimento de documentos	ficha	—	1.300
Movimento marítimo da importação	fl.	—	1.000
Movimento de material	ficha	—	1.200
Movimento de publicações	"	—	250
Pedido interno	bloco	89	76
Portarias, modêlo 21 do DASP	fl.	—	—
Prazo das hipotecas dos imóveis	"	—	1.250
Produção industrial, canto amarelo	ficha	—	1.000
Produção industrial, canto vermelho	"	—	1.000
Produção industrial por espécie e unidades federadas	"	—	800
Produção industrial por unidade federadas	"	—	1.000
Prorrogação de licença	fl.	—	250
Protocolo de entradas	livro	3	4
Protocolo de faturas	fl.	—	3.000
Protocolo de guias	"	—	3.000
Protocolo de guias de exportação	"	—	1.000
Protocolo de remessa n.º 1.472	livro	—	10
Protocolo de remessa n.º 1.339	"	—	3
Protocolo de remessa n.º 1.121	"	—	5
Protocolo de telegrama n.º 1.341	"	—	3
Questionário do impôsto de consumo (Produção industrial)	fl.	1.900	1.900
Questionário do impôsto de consumo (Produção industrial) (vários anos)	"	750	750
Reclamações por telegrama	ficha	—	3.000
Registo de embarcações	"	—	7.750
Registo de erros e omissões	fl.	—	3.500
Registo de faturas consulares	ficha	—	1.500
Remessas à S.M.	fl.	—	500
Taxa anual de juros dos imóveis	"	—	1.250
Transcrições de transmissões	ficha	—	4.000
Transmissões de imóveis	fl.	15.000	14.000
Valor das hipotecas dos imóveis	"	—	1.150
Valor por unidade da Cabotagem	ficha	—	13.000
Valor por unidade da Importação	"	3.200	1.200
Índice alfabético	livro	10	—
"Keepeze"	cxa.	—	2
Lâmpada elétrica	uma	9	—

	Unidade	Quantidade 1944	1945
Lápis B, para desenho	um	—	11
Lápis F, para desenho fino e croqui	"	—	12
Lápis H, para desenho técnico	"	—	22
Lápis HB, para desenho fino	"	—	12
Lápis cópia médio	"	137	94
Lápis de côr para escrita, mina azul	"	63	143
Lápis de côr para escrita, mina vermelha	"	13	81
Lápis preto n.º 2, para expediente	"	132	136
Lápis rôxo para expediente	"	17	—
Lápis verde para expediente	"	12	5
Limpadores de penas	"	—	2
Limpa-tipos	"	7	6
Lubrificante graxa patente	lta.	—	1
Mataborrão (fôlhas)	fl.	80	66
Mataborrão (tiras)	tira	800	1.150
Mesa M. 3	uma	—	5
Molhador de alumínio com esponja	um	—	7
Papel almaço pautado	fl.	216	—
Papel áspero de jornal 59 mm	bobina	46	69
Papel áspero de jornal 87 mm	"	—	74
Papel áspero de jornal, 150 mm	"	—	10
Papel em branco e furado 9 x 15,5	fl.	1.600	1.500
Papel em branco para quadro 33 x 44	"	1,985	385
Papel carbono preto 22 x 33	cxa.	29	14
Papel carbono preto 33 x 44	"	2	2
Papel carbono preto 44 x 66	"	7	—
Papel para carta	caderno	455	58
Papel para cópia tipo I	fl.	—	2.000
Papel para cópia tipo II	"	—	—
Papel para cópia tipo III	"	1.000	3.000
Papel para cópia tipo IV	"	—	—
Papel para embrulho	"	22	94
Papel higiênico	rôlo	56	—
Papel para informação, pautado	fl.	—	500
Papel para informação, sem pauta	"	—	3.000
Papel para ofício	"	4.000	2.000
Papel pautado e riscado em vermelho	"	—	636
Papel pautado e riscado em preto e roxo	"	—	3.500
Papel quadriculado	"	478	187

	Unidade	Quantidade 1944	Quantidade 1945
Papel suplementar de ofício c/ timbre horizontal	fl.	11.000	2.000
Papel suplementar de ofício c/ timbre vertical	"	—	80.000
Papelão grosso	"	137	118
Pasta para arquivo tipo 1	uma	20	49
Pasta para arquivo tipo 8-A	"	—	26
Pasta para arquivo tipo 8-B	"	—	42
Pedra-pomes	"	6	—
Penas P-1	cxa.	—	9
Penas P-2	"	—	7
Penas P-3	"	47	6
Penas P-4	"	—	8
Percevejos	"	—	28
Perfurador de papel	um	7	—
Pêso para papéis	"	14	24
"Platex"	vidro	9	—
Porta-cliché de "Addressograph"	um	—	100
Prendedores de papel, grandes	"	5	11
Prendedores de papel, pequenos	"	—	16
Prolongadores para lápis	"	1	14
Raspadeiras de aço	uma	20	9
Registrador	um	5	9
Régua de ebonite	uma	—	9
Régua de desenho tipo 1	"	—	9
"Repelex"	vdo.	11	—
Sabonetes	barra	42	—
Sabonetes	tijolo	8	—
"Solvent"	lta.	12	2
Talões de empenho	bloco	—	5
Tesoura	uma	5	—
Tinta azul-preta	lta.	4	4
Tinta para carimbo	vdo.	23	17
Tinta carmin	lt.	2 1/4	8
Tinta "Duplimat"	"	2	—
Tinta "Multilith"	"	21	—
Tinta nanquim preta	vdo.	—	7
Tinteiros TN-2	um	4	16
Toalhas de felpo para mão	uma	21	—

No tocante à aplicação dos suprimentos previstos nas Verbas 2 — Material e 3 — Serviços e Encargos, a posição das dotações consignadas no orçamento e da despesa efetuada, no que diz respeito às quotas reservadas a êste Serviço pela Divisão do Material, sob o sistema de verbas centralizadas, é a seguinte:

VERBA 2 — MATERIAL

	Dotação	*Despesa*
Consignação I — *Material Permanente*		
03 — Livros, fichas bibliográficas impressas, etc.	—	1.190,00
13 — Móveis e artigos de ornamentação, máquinas, etc. (centralizada na D.M.) Quota reservada	30.000,00	99.959,00
Consignação II — *Material de consumo*		
17 — Artigos de expediente, etc. (centralizada na D.M.) Quota reservada	150.000,00	90.459,70
19 — Combustíveis; material de lubrificação e limpesa de máquinas, etc.	—	80,00
Consignação III — *Diversas Despesas*		
32 — Assinatura de órgãos oficiais	470,00	470,00
33 — Assinatura de recortes de publicações periódicas	2.600,00	2.600,00
35 — Despesas miúdas de pronto pagamento	7.200,00	6.254,00
38 — Publicações, serviços de impressão, etc.		
01 — Publicações	—	331.441,90
03 — Serviços de encadernação	2.000,00	2.000,00
40 — Ligeiros reparos, etc. (centralizada na D.M.) Quota reservada	50.000,00	33.122,70
41 — Passagens, etc.	10.000,00	—
42 — Telefone, telefonemas, telegramas, etc.	5.000,00	3.299,40

VERBA 3 — SERVIÇOS E ENCARGOS

Consignação I — *Diversos*		
36 — Serviços contratuais	343.351,00	342.946,20

O material permanente é de importância capital. Por meio das máquinas de somar e de calcular se fazem, através de operações numerosas, as apurações estatísticas. Das máquinas de escrever de-

pendem todos os expedientes do Serviço, inclusive os de pedidos de dados, de reclamações às fontes de coleta, etc., expedientes êsses de grande volume. Representam trabalho intenso e de necessidade imediata.

Todavia, as máquinas de que dispõe o Serviço são na maioria antiquadas. Não satisfazem às exigências dos trabalhos, em virtude de seu estado precário, motivo por que necessitam de reparos constantes, o que repercute, de forma sensível, na regularidade dos serviços.

Em obediência ao plano estabelecido em 1944, foram recolhidas à Divisão do Material 34 máquinas julgadas imprestáveis; dezessete, em 6 de dezembro de 1944; duas, em 12 de abril e quinze, em 17 de dezembro do ano passado.

Na proposta orçamentária para o exercício de 1945, o Serviço solicitou lhe fossem destinados Cr$ 70.000,00 para a aquisição de máquinas.

Entretanto, foi consignada a importância de Cr$ 30.000,00 o que tornava impossível o reaparelhamento do Serviço, em vista do alto preço a que atingiram as máquinas em questão.

Expôs-se o assunto à Divisão do Material, em maio de 1945 e remeteu-se cópia do expediente à Diretoria Geral da Fazenda Nacional, insistindo-se na reforma do material permanente. Fixou-se o mínimo de aquisição em 12 máquinas de calcular e em 4 máquinas de escrever para os serviços da repartição.

Posteriormente, a Divisão do Material suplementou a citada dotação de forma a permitir a compra de 12 máquinas de calcular dos tipos seguintes:

I. 3 máquinas elétricas de calcular
II. 3 máquinas elétricas de somar e de subtrair com teclado reduzido
III. 3 máquinas manuais de calcular
IV. 3 máquinas manuais de somar e de subtrair com teclado reduzido.

Sòmente as máquinas citadas nos itens II e IV foram recebidas.

Ainda em fevereiro do ano findo solicitou-se à Divisão do Material uma máquina de escrever tipo "Underwood". Entretanto, a proposta foi cancelada pelo Departamento Federal de Compras, por não existir na praça o referido material.

EQUIPAMENTOS HOLLERITH. O quadro demonstrativo do consumo de cartões registou o total de 1.174.660 cartões preenchidos dos quais 6.636 inutilizados.

O aumento da verba destinada ao aluguel do equipamento constante da proposta orçamentária para o exercício de 1945, destinou-se

às despesas decorrentes da aquisição de uma máquina intercaladora e de uma tabuladora impressora alfabética.

Não se verificou substituição de máquinas no decorrer do ano. Impõe-se, entretanto, a troca de duas perfuradoras e cinco conferidoras, não utilizadas, por uma reprodutora — resumo tipo 513. Constitui a medida recurso valioso para acelerar o ritmo das apurações da Seção de Mecanização, sem ocasionar acréscimo de despesa.

28. COMÉRCIO EXTERIOR NO BIÊNIO DE 1944/1945

Os algarismos abaixo refletem a posição do comércio exterior em 1945, em confronto com o ano anterior.

IMPORTAÇÃO

	QUANTIDADE (ton.)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)
1944	3.841.697	7.997.147	2.082
1945	4.291.096	8.617.320	2.008
+ ou — em 1945	+ 449.399	+ 620.173	— 74

EXPORTAÇÃO

	QUANTIDADE (ton.)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)
1944	2.671.405	10.726.509	4.015
1945	2.987.221	12.197.510	4.083
+ ou — em 1945	+ 315.816	+ 1.471.001	+ 68

BALANÇO MERCANTIL

+ OU — NA EXPORTAÇÃO

	QUANTIDADE (ton.)	VALOR (Cr$ 1.000)	VALOR MÉDIO (Cr$)
1944	— 1.170.292	+ 2.729.362	+ 1.933
1945	— 1.303.875	+ 3.580.190	+ 2.075

O balanço mercantil é superavitário, apresentando nível bastante superior ao ano de 1944. Houve aumento no volume e valor da importação e exportação, registando o valor médio da importação a ligeira baixa de Cr$ 74,00 ou 3,55%, aumentando o da exportação de Cr$ 68,00, ou 1,69%. A diferença entre o valor médio da tonelada exportada e importada acentua-se em 1945. Nesse ano o excedente

do primeiro sôbre o segundo foi de Cr$ 2.075,00, ou Cr$ 142,00 a mais, relativamente ao ano anterior.

Para o aumento de Cr$ 620.173.000,00 no valor da importação contribuiram os animais vivos com Cr$ 49.995.000,00, os gêneros alimentícios com Cr$ 469.191.000,00 e as manufaturas com Cr$ 114.743.000,00. Todavia, a classe das matérias primas figura com menos Cr$ 13.756.000,00.

Concorrem para a alta de Cr$ 1.471.001.000,00 na exportação, a classe dos animais vivos com Cr$ 1.107.000,00, as matérias primas com Cr$ 644.938.000,00, os gêneros alimentícios com Cr$ 201.433.000,00 e as manufaturas com Cr$ 623.523.000,00.

O "superavit" da balança comercial, a predominância do intercâmbio com o continente, a projeção do café e dos tecidos de algodão, o declínio no volume dos gêneros alimentícios, na exportação; a diminuição no volume e a alta no valor dos gêneros alimentícios, bem como no valor das matérias primas importadas, resumem a posição do comércio exterior no ano findo. Passam a ser examinadas separadamente as tendências da importação e exportação.

29. IMPORTAÇÃO NO BIÊNIO DE 1944/1945

A importação de 1945 atinge a 4.291.096 toneladas e Cr$ 8.617.320.000,00. Regista-se, portanto, em confronto com o ano precedente, o aumento de 449.399 toneladas e de Cr$ 620.173.000,00, ou sejam, 11,70% a mais no volume e 7,75% no valor.

Refletem os algarismos do quadro abaixo o movimento importador distribuído por principais produtos:

PRINCIPAIS PRODUTOS	QUANTIDADE (ton.)	VALOR (Cr$ 1.000)	% DO TOTAL Volume	% DO TOTAL Valor
Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	64.360	1.449.121	1,50	16,82
Trigo em grão	1.090.327	1.224.535	25,41	14,21
Manufaturas de ferro e aço	205.834	599.190	4,80	6,95
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	148.744	436.922	3,47	5,07
Carvão de pedra em bruto	698.278	254.781	16,27	2,96
Papel e suas aplicações	57.146	247.690	1,33	2,87
Ferro e aço em bruto e preparado	109.241	244.650	2,55	2,84
Farinha de trigo	141.693	243.990	3,30	2,83
Gasolina	411.583	238.405	9,59	2,77
Celulose para fabricação de papel	79.450	183.370	1,85	2,13
Outros produtos	1.284.440	3.494.666	29,93	40,55
TOTAL	4.291.096	8.617.320	100,00	100,00

VARIAÇÕES RELATIVAS A 1944

PRINCIPAIS PRODUTOS	+ ou — em 1945			
	NÚMEROS ABSOLUTOS		%	
	Toneladas	Cr$ 1.000	Volume	Valor
Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios..	+ 6.067	+ 271.086	+ 10,41	+ 23,01
Trigo em grão	— 110.611	+ 127.212	— 9,21	+ 11,59
Manufaturas de ferro e aço	+ 23.029	+ 47.493	+ 12,60	+ 8,61
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	— 5.278	— 34.786	— 3,43	— 7,37
Carvão de pedra em bruto	+ 230.612	+ 78.563	+ 49,31	+ 44,58
Papel e suas aplicações	+ 8.394	+ 48.057	+ 17,22	+ 24,07
Ferro e aço em bruto e preparado	— 42.937	— 91.435	— 28,21	— 27,21
Farinha de trigo	+ 68.852	+ 126.567	+ 94,52	+ 107,79
Gasolina	+ 107.875	+ 40.012	+ 35,52	+ 20,17
Celulose para fabricação de papel	+ 15.640	+ 20.799	+ 24,51	+ 12,79
Outros produtos	+ 147.756	— 13.395	+ 12,99	— 0,38
TOTAL	+ 449.399	+ 620.173	+ 11,70	+ 7,79

Houve uma diminuição de Cr$ 74,00 ou 3,55% no valor médio da tonelada importada, no período em aprêço. Todavia, cinco principais produtos apresentam nível superior ao do ano precedente. Regista o trigo em grão a maior alta, com 22,87%.

Os dez principais produtos do movimento importador contribuem com a quota de 70,07% do volume e 59,45% do valor total da importação. Entre êles figuram quatro matérias primas, dois gêneros alimentícios e quatro manufaturas. Fazem exceção ao aumento generalizado do valor, os grupos dos produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes e do ferro e aço em bruto ou preparado, que registam, respectivamente, as diminuições de 7,37% e 27,21%. O trigo em grão, colocado em segundo lugar entre os principais produtos, diminuiu de 9,21% no volume, apresentando simultâneamente a alta de 11,59% no valor. O maior aumento verificado incide sôbre a farinha de trigo, com mais de 94,52% na quantidade e 107,79% no valor.

O quadro abaixo resume o movimento importador do país segundo a procedência :

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	QUANTIDADE (ton.)	VALOR (Cr$ 1.000)	% DO TOTAL Volume	% DO TOTAL Valor
AMÉRICA	3.853.534	7.430.280	89,80	86,22
Estados-Unidos	1.534.438	4.748.936	35,76	55,11
Argentina	1.305.440	1.862.909	30,42	21,62
Trinidad	533.825	281.875	12,44	3,27
Chile	57.500	157.491	1,34	1,83
Canadá	46.633	142.972	1,09	1,66
Antilhas Holandesas	164.567	69.123	3,83	0,80
Uruguai	12.939	57.188	0,30	0,66
Venezuela	187.094	55.119	4,36	0,64
Peru	4.604	26.068	0,11	0,30
Outros países	6.494	28.599	0,15	0,33

EUROPA	228.650	1.007.359	5,33	11,69
Grã-Bretanha	113.853	341.196	2,66	3,96
Portugal	26.014	256.569	0,61	2,98
Suécia	60.600	200.689	1,41	2,33
Suíça	2.486	159.603	0,06	1,85
Espanha	21.829	38.135	0,50	0,44
Outros países	3.868	11.167	0,09	0,13
ÁFRICA	195.725	115.616	4,56	1,34
União Sul-Africana	108.443	71.072	2,53	0,82
Moçambique	86.827	27.341	2,02	0,32
Outros países	455	17.203	0,01	0,20
ÁSIA	13.063	60.829	0,31	0,71
Índia Inglêsa	13.035	59.383	0,31	0,69
Outros países	28	1.446	0,00	0,02
OCEANIA	124	3.236	0,00	0,04
Austrália	124	3.236	0,00	0,04
TOTAL GERAL	4.291.096	8.617.320	100,00	100,00

VARIAÇÕES RELATIVAS A 1944

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	+ OU — EM 1945							
	NÚMEROS ABSOLUTOS				%			
	Toneladas		Cr$ 1.000		Volume		Valor	
AMÉRICA	+	268.715	+	11.528	+	7,49	+	0,15
Estados-Unidos	+	276.980	—	145.683	+	22,02	—	2,97
Argentina	—	118.344	+	164.785	—	8,31	+	9,70
Trinidad	+	81.931	+	18.356	+	18,13	+	6,96
Chile	—	24.311	—	32.861	—	29,71	—	17,26
Canadá	+	11.959	+	49.475	+	34,48	+	52,91
Antilhas Holandesas	+	69.303	+	22.227	+	72,74	+	47,39
Uruguai	—	29.537	—	27.868	—	69,53	—	32,76
Venezeula	+	37.392	+	3.109	+	24,97	+	5,97
Peru	—	1.108	+	2.159	—	19,39	+	9,03
Outros países	—	35.550	—	42.171	—	84,55	—	59,58
EUROPA	+	112.986	+	587.173	+	97,67	+	139,74
Grã-Bretanha	+	50.174	+	106.944	+	78,79	+	45,65
Portugal	+	11.766	+	113.107	+	82,58	+	78,84
Suécia	+	60.600	+	200.689		—		—
Suíça	+	2.486	+	159.536		—	+238.113,43	
Espanha	—	15.906	—	3.160	—	42,15	—	7,65
Outros países	+	3.860	+	10.057	+	48.250,00	+	906,03
ÁFRICA	+	71.539	+	40.034	+	57,60	+	52,96
União Sul-Africana	+	21.935	+	23.696	+	24,73	+	50,01
Moçambique	+	51.696	+	16.149	+	147,15	+	144,29
Outros países	—	2.092	+	189	—	82,13	+	1,11
ÁSIA	—	3.902	—	19.562	—	23,00	—	24,33
Índia Inglêsa	—	3.785	—	16.663	—	22,50	—	21,91
Outros países	—	117	—	2.899	—	80,68	—	66,72
OCEANIA	+	67	+	1.000	+	117,54	+	44,72
Austrália	+	67	+	1.000	+	117,54	+	44,72
TOTAL GERAL	+	449.399	+	620.173	+	11,70	+	7,75

Absorveu a América 89,80% do volume e 86,22% do valor total das compras externas do país. Os Estados-Unidos e a Argentina são os nossos principais fornecedores, respectivamente, com a quota de 35,76% e 30,42%, quanto ao volume total da importação. No tocante ao valor, é de 55,11 % a contribuição dos Estados-Unidos e de 21,62 % a da Argentina.

Relativamente ao ano de 1944, registam os maiores acréscimos o Canadá e as Antilhas Holandesas, respectivamente, com 34,48% e 72,74% a mais no volume e 52,91% e 47,39% no valor. Diminuiu o volume das compras à Argentina, ao Chile, Uruguai e Peru. Êsse último país e a Argentina acusam ligeira alta no valor. Os Estados-Unidos registam o aumento de 22,02%, no volume, simultâneo à diminuição de 2,97% no valor.

Aumentaram as aquisições à Europa, África e Oceania, baixando de nível as compras ao continente asiático.

A importação, segundo as unidades federadas, no ano findo, vem resumida nos algarismos abaixo:

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (ton.)	VALOR (Cr$ 1.000)	% DO TOTAL Volume	% DO TOTAL Valor
Distrito Federal	1.810.930	3.971.804	42,20	46,09
São Paulo	1.667.023	3.409.189	38,85	39,56
Rio Grande do Sul	210.964	375.789	4,92	4,36
Pernambuco	263.854	355.152	6,15	4,12
Bahia	93.625	136.544	2,18	1,58
Pará	62.009	95.203	1,44	1,10
Paraná	40.434	55.837	0,94	0,65
Ceará	32.049	55.148	0,75	0,64
Outras unidades	110.208	162.654	2,57	1,90
BRASIL	4.291.096	8.617.320	100,00	100,0

VARIAÇÕES RELATIVAS A 1944

+ OU — EM 1945

UNIDADES FEDERADAS	NÚMEROS ABSOLUTOS Toneladas	NÚMEROS ABSOLUTOS Cr$ 1.000	% Volume	% Valor
Distrito Federal	+ 131.395	— 287.073	+ 7,82	— 6,74
São Paulo	+ 224.547	+ 693.085	+ 15,56	+ 25,51
Rio Grande do Sul	+ 42.916	+ 118.523	+ 25,53	+ 46,07
Pernambuco	+ 19.613	+ 59.806	+ 8,03	+ 20,24
Bahia	+ 23.709	+ 35.190	+ 33,91	+ 34,71
Pará	— 6.441	— 18.078	— 9,40	— 15,96
Paraná	— 15.760	+ 1.117	— 28,04	+ 2,04
Ceará	+ 9.925	+ 15.748	+ 44,86	+ 39,96
Outras unidades	+ 19.495	+ 1.855	+ 21,49	+ 1,16
BRASIL	+ 449.399	+ 620.173	+ 11,70	+ 7,75

O Distrito Federal e o Estado de São Paulo representam mais de 80% do movimento total da importação do país. Todavia, o Distrito Federal acusa, quanto ao valor, uma pequena diminuição, ou sejam 6,74%, tendo aumentado na tonelagem de 7,82%. O Estado de São Paulo regista o maior aumento absoluto, com 224.547 toneladas e Cr$ 693.085.000,00 a mais do que no ano anterior, correspondentes ao acréscimo de 15,56% no volume e 25,51% no valor.

O Rio Grande do Sul e o Ceará atingem a maior alta verificada, o primeiro quanto ao valor com o aumento de 46,07%, e o segundo, na tonelagem, com mais 44,86%.

No que diz respeito à tonelagem, o Ceará acusa a maior alta, representada por 44,86% correspondente a mais 39,96% no valor. Vem a seguir o Rio Grande do Sul com mais 25,53% no volume e 46.07% no valor. O único Estado que apresenta diminuição no volume e valor é o Pará, com menos 9,40% e 15,96% a menos no volume e valor.

30. EXPORTAÇÃO NO BIÊNIO DE 1944/1945

No ano findo acusa o movimento exportador o aumento de 315.816 toneladas e de Cr$ 1.471.001.000,00 correspondendo a mais 11,82% no volume e 13,71% no valor. A sua distribuição por principais produtos é a seguinte:

PRINCIPAIS PRODUTOS	QUANTIDADE (ton.)	VALOR (Cr$ 1.000)	% DO TOTAL Volume	% DO TOTAL Valor
Café em grão (14.172.003 sacas)	850.050	4.260.340	28,45	34,93
Tecidos de algodão	24.246	1.396.762	0,81	11,45
Algodão em rama	164.456	1.049.058	5,51	8,60
Pinho, em bruto ou preparado	258.428	363.209	8,65	2,98
Borracha, em bruto ou preparada	18.887	345.924	0,63	2,83
Peles e couros, em bruto ou preparados	16.369	302.399	0,55	2,48
Cêra de carnaúba	9.432	270.437	0,32	2,22
Fumo	31.828	255.201	1,07	2,09
Cacau em amêndoas	83.434	229.159	2,79	1,88
Arroz	86.538	202.661	2,90	1,66
Outros produtos	1.443.353	3.522.360	48,32	28,88
TOTAL	2.987.221	12.197.510	100,00	100,00

VARIAÇÕES RELATIVAS A 1944

+ OU — EM 1945

PRINCIPAIS PRODUTOS	NÚMEROS ABSOLUTOS Toneladas		Cr$ 1.000		% Volume		% Valor	
Café em grão (+616.519 sacas)	+	36.721	+	380.997	+	4,55	+	9,82
Tecidos de algodão	+	4.176	+	350.569	+	20,81	+	33,51
Algodão em rama	+	56.816	+	381.117	+	52,78	+	57,06
Pinho, em bruto ou preparado	—	39.061	—	18.210	—	13,13	—	4,77
Borracha, em bruto ou preparada	—	2.305	—	19.915	—	10,88	—	5,44
Peles e couros, em bruto ou preparados	—	7.884	+	1.705	—	32,51	+	0,57
Cêra de carnaúba	—	1.698	—	27.785	—	15,26	—	9,32
Fumo	+	1.961	+	100.602	+	6,57	+	65,07
Cacau em amêndoas	—	18.486	—	78.700	—	18,14	—	25,51
Arroz	—	63.259	—	128.539	—	42,23	—	38,88
Outros produtos	+	348.835	+	529.160	+	31,87	+	17,61
TOTAL	+	315.816	+	1.471.001	+	11,82	+	13,71

Eleva-se a Cr$ 4.083,00 o valor médio da tonelada exportada, registando-se apenas o aumento de 1,69%, em confronto com o ano de 1944. A maioria dos principais produtos apresentam alta no valor

médio, acentuada relativamente ao fumo e ao grupo de peles e couros, com o aumento de 54,91% e 49,01%, respectivamente, no confronto anual.

Dentre as dez principais mercadorias que representam 71,12% do valor total da exportação, destacam-se seis matérias primas e três gêneros alimentícios. Os tecidos de algodão continuam a ser a única mercadoria representativa do grupo das manufaturas.

O café figura com a contribuição de 34,93% do valor total da exportação. Salienta-se a seguir o grupo de tecidos de algodão com 11,45%. Em confronto com o ano anterior, todavia, acusam os tecidos de algodão a alta de 20,81% no volume e 33,51% no valor, enquanto o café em grão apenas aumentou de 4,55% e 9,82%, respectivamente quanto ao volume e valor. O maior acréscimo percentual verificado refere-se ao algodão em rama, com mais 52,78% e 57,06% no volume e no valor. O fumo regista a pequena alta de 6,57% no volume, e mais 65,07% no valor.

Cinco produtos principais acusam diminuição no confronto anual. A baixa mais acentuada foi a do arroz, com menos 42,23% na quantidade e 38,81% no valor. As peles e couros apresentam sensível declínio no volume, porém, a valorização dêsse produto provocou ligeiro acréscimo no valor.

O quadro abaixo resume o movimento exportador do ano findo segundo os destinos, por continentes:

PAÍSES DE DESTINO	QUANTIDADE (ton.)	VALOR (Cr$ 1.000)	% DO TOTAL Volume	% DO TOTAL Valor
AMÉRICA	2.055.825	8.844.655	68,82	72,51
Estados-Unidos	1.415.425	6.019.880	47,38	49,35
Argentina	457.644	1.457.446	15,32	11,95
Uruguai	109.742	313.464	3,68	2,57
Chile	21.562	249.085	0,72	2,04
Venezuela	6.202	231.109	0,21	1,90
Outros países	45.250	573.671	1,51	4,70
EUROPA	887.362	2.826.181	29,71	23,17
Grã-Bretanha	657.498	1.483.980	22,01	12,16
Suécia	48.698	275.225	1,63	2,26
Espanha	32.240	200.916	1,08	1,65
Irlanda	4.291	149.912	0,15	1,23
Outros países	144.635	716.148	4,84	5,87
ÁFRICA	35.026	434.874	1,17	3,57
União Sul-Africana	25.964	324.552	0,87	2,66
Moçambique	2.309	31.031	0,08	0,26
Outros países	6.753	79.291	0,22	0,65
ÁSIA	8.880	88.374	0,30	0,72
China	6.534	46.548	0,22	0,38
Palestina	460	17.123	0,02	0,14
Rússia Asiática	1.500	8.248	0,05	0,07
Outros países	386	16.455	0,01	0,13
OCEANIA	128	3.426	0,00	0,03
Austrália	122	3.122	0,00	0,03
Outros países	6	304	0,00	0,00
TOTAL GERAL	2.987.221	12.197.510	100,00	100,00

VARIAÇÕES RELATIVAS A 1944

+ OU — EM 1945

PAÍSES DE DESTINO	NÚMEROS ABSOLUTOS				%	
	Toneladas		Cr$ 1.000		Volume	Valor
AMÉRICA	+ 105.166	+	651.097	+	5,39	+ 7,95
Estados-Unidos	+ 171.950	+	326.581	+	13,83	+ 5,74
Argentina	— 56.168	—	15.761	—	10,93	— 1,07
Uruguai	— 21.981	+	17.548	—	16,69	+ 5,93
Chile	+ 2.444	+	66.201	+	12,78	+ 36,20
Venezuela	+ 4.542	+	160.319	+	273,61	+ 226,47
Outros países	+ 4.379	+	96.209	+	10,71	+ 20,15
EUROPA	+ 215.960	+	659.315	+	32,17	+ 30,43
Grã-Bretanha	+ 126.410	+	127.663	+	23,80	+ 9,41
Suécia	— 13.370	—	96.318	—	21,54	— 25,92
Espanha	— 16.515	—	18.823	—	33,87	— 8,57
Irlanda	— 349	+	48.600	—	7,52	+ 47,97
Outros países	+ 119.784	+	598.193	+	482,01	+ 507,14
ÁFRICA	+ 180	+	126.623	+	0,52	+ 41,08
União Sul-Africana	— 249	+	85.141	—	0,95	+ 35,56
Moçambique	+ 2.142	+	21.532	+	1.282,63	+ 226,68
Outros países	— 1.713	+	19.950	—	20,23	+ 33,62
ÁSIA	+ 1.532	+	66.117	+	20,85	+ 297,06
China	+ 6.534	+	46.548		—	—
Palestina	+ 260	+	15.641	+	130,00	+ 1.055,40
Rússia Asiática	+ 1.500	+	8.248		—	—
Outros países	— 6.762	—	4.320	—	94,60	— 20,79
OCEANIA	— 7.022	—	32.151	—	98,21	— 90,37
Austrália	— 6.983	—	31.246	—	98,28	— 90,92
Outros países	— 39	—	905	—	86,67	— 74,86
TOTAL GERAL	+ 315.816	+	1.471.001	+	11,82	+ 13,71

O continente americano absorveu quase 3/4 de nossas vendas ao exterior, ou precisamente 68,82% do volume e 72,51% do valor total da exportação, cabendo aos Estados-Unidos a quota de 47,38% no volume e 49,35% no valor. Comparativamente ao ano anterior, as compras dos Estados-Unidos apenas aumentaram de 13,83% e 5,74%, respectivamente, quanto ao volume e valor, registando a Venezuela o maior aumento verificado. O referido país acusa o acréscimo de 273,61% no volume e 226,47% no valor.

A Grã-Bretanha, país preponderante no intercâmbio com a Europa, acusa a alta de 23,80% na quantidade e de 9,41% no valor. A Irlanda regista o aumento de 47,97% no valor apesar do declínio de 7,52% no volume. Os demais países da Europa apresentam diminuição em suas compras. Continua restrito o comércio com a Ásia, África e Oceania.

Eis como se distribui a exportação do Brasil por unidades federadas, no período em estudo:

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (ton.)	VALOR (Cr$ 1.000)	% DO TOTAL Volume	% DO TOTAL Valor
São Paulo	1.194.967	6.159.962	40,00	50,50
Distrito Federal	704.650	2.821.913	23,58	23,14
Bahia	176.278	671.728	5,90	5,51
Rio Grande do Sul	247.557	612.373	8,29	5,02
Pará	41.715	449.712	1,40	3,69
Ceará	47.476	297.216	1,59	2,44
Outras unidades	574.578	1.184.606	19,24	9,70
BRASIL	2.987.221	12.197.510	100,00	100,00

VARIAÇÕES RELATIVAS A 1944

+ OU — EM 1945

UNIDADES FEDERADAS	NÚMEROS ABSOLUTOS Toneladas	NÚMEROS ABSOLUTOS Cr$ 1.000	% Volume	% Valor
São Paulo	+ 140.519	+ 832.025	+ 13,33	+ 15,62
Distrito Federal	+ 264.038	+ 660.250	+ 59,93	+ 30,54
Bahia	— 3.487	— 5.306	— 1,94	— 0,78
Rio Grande do Sul	— 140.256	— 249.872	— 36,17	— 28,99
Pará	— 1.289	— 9.427	— 2,99	— 2,05
Ceará	+ 8.524	+ 11.586	+ 21,88	+ 4,06
Outras unidades	+ 47.767	+ 231.745	+ 9,07	+ 24,32
BRASIL	+ 315.816	+ 1.471.001	+ 11,82	+ 13,71

São Paulo e o Distrito Federal figuram à frente das unidades federativas, absorvendo, respectivamente, 40,00% e 23,58% do volume e 50,50% e 23,14% do valor total da exportação. Em confronto com o ano anterior, aumentou de 59,93% o volume das vendas do Distrito Federal, correspondendo a mais 30,54% no valor. O Estado de São Paulo apresenta o acréscimo de 13,33% no volume e 15,62% no valor. Foi bastante expressiva a alta do movimento exportador pelos portos do Ceará. O referido Estado regista mais 21,88% na tonelagem. Todavia, o aumento no valor foi apenas de 4,06%.

Apresentam declínio as vendas do Rio Grande do Sul, do Pará e da Bahia. Êsses dois últimos Estados figuram com pequenos decréscimos. O Rio Grande do Sul, porém, acusa menos 36,17% no volume e 28,99% no valor.

31. COMÉRCIO DE CABOTAGEM NO BIÊNIO DE 1944/1945

No ano findo, atingiu o comércio de cabotagem, a 3.331.874 toneladas, no valor de Cr$ 12.472.025.000,00. Em confronto com o ano anterior, houve, assim, o aumento de 8.348 toneladas, simultânea ao

aumento de Cr$ 1.415.889.000,00 ou sejam, 0,25% a mais no volume e 12,81% a mais no valor.

O quadro abaixo resume o movimento do comércio de cabotagem, segundo as principais mercadorias:

PRINCIPAIS PRODUTOS	QUANTIDADE (ton.)	VALOR (Cr$ 1.000)	% DO TOTAL Volume	% DO TOTAL Valor
Tecidos de algodão	33.221	1.572.331	1,00	12,61
Açúcar	414.947	859.093	12,15	6,82
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	45,649	796.387	1,37	6,39
Carne sêca ou charque	51.511	416.442	1,55	3,34
Manufaturas de ferro e aço	65.083	415.770	1,95	3,33
Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	16.625	386.091	0,50	3,10
Peles e couros em bruto ou preparados	19.741	325.137	0,59	2,61
Borracha em bruto ou preparada	15.670	302.397	0,47	2,42
Arroz	119.134	273.585	3,58	2,19
Algodão em rama	40.907	292.828	1,23	2,34
Outros produtos	2.509.386	6.840.964	75,31	54,85
TOTAL	3.331.874	12.472.025	100,00	100,00

VARIAÇÕES RELATIVAS A 1944

PRINCIPAIS PRODUTOS	+ ou — em 1945 NÚMEROS ABSOLUTOS Toneladas	CrS 1.000	% Volume	% Valor
Tecidos de algodão	— 1.719	+ 111.179	— 4,92	+ 7,61
Açúcar	— 10.507	+ 123.440	— 2,47	+ 16,99
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	— 7.049	+ 128.868	— 13,38	+ 19,31
Carne sêca ou charque	+ 3.804	+ 87.835	+ 7,97	+ 26,73
Manufaturas de ferro e aço	— 5.095	— 11.550	— 7,26	— 2,70
Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	+ 2.495	+ 76.422	+ 17,66	+ 24,[illegible]
Peles e couros em bruto ou preparados	+ 4.754	+ 86.450	+ 31,72	+ 36,22
Borracha em bruto ou preparada	+ 1.135	+ 57.297	+ 7,81	+ 23,38
Arroz	+ 2.110	+ 43.850	+ 1,89	+ 19,09
Algodão em rama	— 11.109	— 88.508	— 21,33	23,21
Outros produtos	+ 29.529	+ 800.606	+ 1,19	+ 13,25
TOTAL	+ 8.348	+ 1.415.889	+ 0,25	+ 12,81

Exprime-se em Cr$ 416,00, ou 12,50% a alta do valor médio dos produtos do comércio de cabotagem, relativamente ao ano de 1945. À exceção do algodão em rama com a diminuição de 2,36%, os principais produtos acusam aumento no valor médio. A valorização incide especialmente no grupo dos produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes, com mais 37,73%. O açúcar, a carne sêca, o arroz e a borracha figuram, respectivamente, com mais 19,97%, 17,38%, 16,96% e 14,44%.

Três matérias primas, três gêneros alimentícios e quatro manufaturas integram os 10 principais produtos que se destacam no intercâmbio mercantil interno, representando 24,69% da quantidade e

45,15% do valor total do comércio de cabotagem, no período em estudo. Cinco das 10 principais mercadorias em aprêço acusam diminuição no volume. Todavia, apenas em duas delas também diminuiu o valor. A maior baixa verificada refere-se ao algodão em rama, com menos 21,36% no volume e 23,21% no valor.

No açúcar e no grupo de produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes houve, respectivamente, o decréscimo de 2,47% e 13,38% no volume, simultâneo ao acréscimo de 16,99% e 19,31% no valor. O grupo — peles e couros — regista o maior aumento, com 31,72% e 36,22%, quanto ao volume e valor, respectivamente. Vem a seguir o grupo de máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios com 17,66% a mais no volume e 24,68% no valor.

Distribuem-se, conforme o quadro abaixo, os algarismos da importação por cabotagem, segundo as unidades federadas:

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (ton.)	VALOR (Cr$ 1.000)	% DO TOTAL	
			Volume	Valor
Distrito Federal	1.225.435	2.823.989	36,78	22,64
São Paulo	713.827	1.735.844	21,42	13,92
Rio Grande do Sul	391.422	1.633.650	11,75	13,10
Pernambuco	177.810	1.523.603	5,34	12,22
Bahia	146.628	1.045.300	4,40	8,38
Outras unidades	676.752	3.709.639	20,31	29,74
BRASIL	3.331.874	12.472.025	100,00	100,00

VARIAÇÕES RELATIVAS A 1944

UNIDADES FEDERADAS	+ OU — EM 1945			
	NÚMEROS ABSOLUTOS		%	
	Toneladas	Cr$ 1.000	Volume	Valor
Distrito Federal	— 59.242	+ 216.253	— 4,61	+ 8,29
São Paulo	— 19.378	+ 250.179	— 2,64	+ 16,84
Rio Grande do Sul	+ 99.252	+ 204.868	+ 33,97	+ 14,34
Pernambuco	— 2.704	+ 184.934	— 1,50	— 13,81
Bahia	+ 2.233	+ 83.219	+ 1,55	+ 8,65
Outras unidades	— 11.813	+ 476.436	— 1,72	+ 14,74
BRASIL	+ 8.348	+ 1.415.889	+ 0,25	+ 12,81

Sòmente o Rio Grande do Sul e a Bahia acusam aumento de volume no movimento de seus portos. Esta com mais 1,55%, aquêle com o aumento sensível de 33,97%. As outras unidades federadas apresentam declínio no volume e alta do valor com exceção de Pernambuco que regista o decréscimo de 13,81% no valor.

O maior aumento no valor cabe a São Paulo que figura com mais 16,84%.

A exportação interestadual por cabotagem, segundo as unidades federadas, assim se exprime:

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (ton.)	VALOR (Cr$ 1.000)	% DO TOTAL	
			Volume	Valor
Distrito Federal	455.531	3.419.659	13,67	27,42
São Paulo	255.405	2.361.856	7,67	18,94
Rio Grande do Sul	435.028	1.809.264	13,05	14,51
Pernambuco	339.556	1.307.393	10,19	10,48
Santa Catarina	761.032	726.581	22,84	5,82
Outras unidades	1.085.322	2.847.272	32,58	22,83
BRASIL	3.331.874	12.472.025	100,00	100,00

VARIAÇÕES RELATIVAS A 1944

+ OU — EM 1945

UNIDADES FEDERADAS	NÚMEROS ABSOLUTOS		%	
	Toneladas	Cr$ 1.000	Volume	Valor
Distrito Federal	— 1.580	+ 273.469	— 0,35	+ 8,69
São Paulo	— 105.736	— 2.416	— 29,28	— 0,10
Rio Grande do Sul	+ 146	+ 461.227	+ 0,03	+ 34,21
Pernambuco	+ 12.849	+ 264.963	+ 3,93	+ 25,42
Santa Catarina	— 8.592	+ 99.221	— 1,12	+ 15,82
Outras unidades	+ 111.261	+ 319.425	+ 11,42	+ 12,64
BRASIL	+ 8.348	+ 1.415.889	+ 0,25	+ 12.81

Apresentam Pernambuco e o Rio Grande do Sul as pequenas altas de 3,93% e 0,03% no volume correspondentes a 25,42% e 34,21% a mais no valor. Registam as demais unidades federativas baixa no volume. O maior decréscimo verificado refere-se à exportação pelos portos de São Paulo com menos 29,28%. Todavia, quanto ao valor, as vendas da referida unidade federativa baixaram apenas de 0,10%.

32. MOVIMENTO MARÍTIMO DOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO E DE SANTOS, NO BIÊNIO DE 1944/1945

Entraram no pôrto do Rio de Janeiro, no ano de 1945, 3.081 unidades, com um deslocamento de 4.157.402 toneladas. No mesmo período, o pôrto de Santos registou a entrada de 3.074 navios, com 2.791.465 toneladas. Em confronto com os algarismos do ano anterior, houve, portanto, o aumento de 106 navios, deslocando 30.794 toneladas, no pôrto do Rio de Janeiro, e de 25 navios, com 391.997 de tonelagem, quanto ao pôrto de Santos.

Continuou sendo maior em 1945 o movimento do pôrto do Rio de Janeiro, com 0,33% a mais do movimento portuário de Santos. Todavia, foi menor do que o verificado no ano de 1944, expresso em 2,38%.

O quadro abaixo evidencia o movimento das entradas no pôrto do Rio de Janeiro, durante o biênio de 1944/1945:

BANDEIRAS	NÚMERO			TONELAGEM DE REGISTO		
	1944	1945	+ ou — em 1945	1944	1945	+ ou — em 1945
BRASILEIRA	2.309	2.323	+ 14	1.994.926	1.915.312	— 79.614
Cabotagem	2.188	2.198	+ 10	1.675.148	1.562.850	— 112.298
Longo curso	121	125	+ 4	319.778	352.462	+ 32.684
ESTRANGEIRAS	669	761	+ 92	2.131.682	2.242.090	+ 110.408
Argentina	125	172	+ 47	119.423	153.198	+ 33.775
Belga	3	—	— 3	16.671	—	— 16.671
Chilena	16	15	— 1	46.115	39.049	— 7.066
Espanhola	23	18	— 5	105.622	96.701	— 8.921
Francesa	3	7	+ 4	18.408	40.101	+ 21.693
Grega	4	6	+ 2	12.142	18.430	+ 6.288
Holandesa	5	15	+ 10	5.683	45.644	+ 39.961
Inglêsa	80	127	+ 47	310.453	460.510	+ 150.057
Norte-americana	265	222	— 43	1.132.648	980.937	— 151.711
Norueguesa	16	39	+ 23	56.617	80.527	+ 23.910
Panamense	35	15	— 20	150.429	59.779	— 90.650
Portuguêsa	8	14	+ 6	12.637	33.649	+ 21.012
Sueca	66	88	+ 22	106.343	180.611	+ 74.268
Outras bandeiras	20	23	+ 3	38.491	52.954	+ 14.463
TOTAL GERAL	2.978	3.084	+ 106	4.126.608	4.157.402	+ 30.794

A navegação brasileira regista em 1945, relativamente ao movimento de entradas no pôrto do Rio de Janeiro, o aumento de 14 navios, simultâneo ao deslocamento de 79.614 toneladas a menos do que no ano anterior. O movimento de cabotagem acusa o aumento de 10 unidades, com menos 112.298 toneladas, ficando acrescida a navegação de longo curso de quatro navios deslocando mais 32.684 toneladas.

Quanto às entradas de embarcações estrangeiras salientam-se as de nacionalidade norte-americana, argentina e inglêsa, representando, respectivamente, 7,20%, 5,58% e 4,12% do total de entradas de embarcações estrangeiras. Registam os navios inglêses e argentinos o maior aumento, no confronto anual, ou sejam mais 47 unidades, correspondentes a mais 150.057 e 33.775 toneladas, respectivamente.

Houve declínio nas entradas de bandeiras belga, chilena, espanhola, panamense e norte-americana. Essa última regista o maior

decréscimo verificado, com 43 unidades a menos e a baixa de 151.711 toneladas.

O movimento de entradas de embarcações no pôrto de Santos assim se exprime:

BANDEIRAS	NÚMERO			TONELAGEM DE REGISTO		
	1944	1945	+ ou — em 1945	1944	1945	+ ou — em 1945
BRASILEIRA	2.364	2.330	— 34	1.053.107	1.028.020	— 25.087
Cabotagem	2.273	2.247	— 26	825.455	808.057	— 17.398
Longo curso	91	83	— 8	227.652	219.963	— 7.689
ESTRANGEIRAS	685	744	+ 59	1.346.361	1.763.445	+ 417.084
Argentina	321	270	— 51	156.225	138.231	— 17.994
Belga	—	1	+ 1	—	5.024	+ 5.024
Chilena	23	20	— 3	64.118	54.377	— 9.741
Espanhola	33	27	— 6	105.458	87.705	— 17.753
Francesa	1	2	+ 1	6.136	8.524	+ 2.388
Grega	4	6	+ 2	12.483	18.796	+ 6.313
Holandesa	4	20	+ 16	11.347	62.898	+ 51.551
Inglêsa	43	75	+ 32	155.259	282.796	+ 127.537
Norte-americana	140	149	+ 9	609.119	653.631	+ 44.512
Norueguesa	14	24	+ 10	43.031	81.858	+ 38.827
Panamense	17	20	+ 3	62.758	85.060	+ 22.302
Portuguêsa	6	9	+ 3	3.677	17.082	+ 13.405
Sueca	53	86	+ 33	82.534	184.873	+ 102.339
Outras bandeiras	26	35	+ 9	34.216	82.590	+ 48.374
TOTAL GERAL	3.049	3.074	+ 25	2.399.468	2.791.465	+ 391.997

Contràriamente ao que se verificou no pôrto do Rio de Janeiro, a entrada de navios nacionais declinou no pôrto de Santos. Houve uma baixa de 34 unidades, correspondente a menos 25.087 toneladas. A navegação por cabotagem aparece diminuída de 26 navios, com menos 17.398 toneladas, e a de longo curso regista o decréscimo de oito navios com menos 7.689 de tonelagem.

Foi generalizada a tendência de aumento do número das embarcações estrangeiras, excetuando-se as de bandeira argentina, chilena e espanhola, com diminuição do número de navios e da tonelagem. Todavia, o maior número de entradas no pôrto de Santos é de navios argentinos e norte-americanos. Os primeiros figuram com a quota de 8,78% e os últimos com 4,85%, em relação ao número total de entradas.

Relativamente ao ano anterior, figuram com maior aumento a bandeira sueca e a inglêsa com o aumento de 33 e 32 navios quanto ao número, deslocando respectivamente, mais 102.339 e 127.537 toneladas.

O quadro abaixo resume o movimento de saídas das embarcações no pôrto de Santos:

BANDEIRAS	NÚMERO 1944	NÚMERO 1945	+ ou — em 1945	TONELAGEM DE REGISTO 1944	TONELAGEM DE REGISTO 1945	+ ou — em 1945
BRASILEIRA	2.350	2.329	— 21	1.047.329	1.029.089	— 18.240
Cabotagem	2.263	2.250	— 13	822.399	806.394	— 16.005
Longo curso	87	79	— 8	224.930	222.695	— 2.235
ESTRANGEIRAS	678	733	+ 55	1.329.622	1.724.368	+ 394.746
Argentina	321	266	— 55	156.225	136.723	— 19.502
Belga	—	1	+ 1	—	5.024	+ 5.024
Chilena	21	21	0	60.391	54.985	— 5.406
Espanhola	34	27	— 7	107.530	82.983	— 24.547
Francesa	1	1	0	6.136	4.591	— 1.545
Grega	4	6	+ 2	12.483	18.796	+ 6.313
Holandesa	4	19	+ 15	11.347	62.087	+ 50.740
Inglêsa	43	72	+ 29	155.259	272.384	+ 117.125
Norte-americana	137	148	+ 11	595.736	650.574	+ 54.838
Norueguesa	15	22	+ 7	47.411	76.723	+ 29.312
Panamense	17	20	+ 3	62.758	85.060	+ 22.302
Portuguêsa	4	12	+ 8	2.390	23.469	+ 21.079
Sueca	51	86	+ 35	77.740	181.208	+ 103.468
Outras bandeiras	26	32	+ 6	34.216	69.761	+ 35.545
TOTAL GERAL	3.028	3.062	+ 34	2.376.951	2.753.457	+ 376.506

Eis o movimento de saídas das embarcações no pôrto do Rio de Janeiro :

BANDEIRAS	NÚMERO 1944	NÚMERO 1945	+ ou — em 1945	TONELAGEM DE REGISTO 1944	TONELAGEM DE REGISTO 1945	+ ou — em 1945
BRASILEIRA	2.301	2.300	— 1	1.996.722	1.890.552	— 106.170
Cabotagem	2.185	2.192	+ 7	1.674.468	1.592.172	— 82.296
Longo curso	116	108	— 8	322.254	298.380	— 23.874
ESTRANGEIRAS	665	749	+ 84	2.125.797	2.226.152	+ 100.355
Argentina	124	171	+ 47	119.056	150.789	+ 31.733
Belga	3	—	— 3	16.671	—	— 16.671
Chilena	16	14	— 2	46.115	35.822	— 10.293
Espanhola	23	18	— 5	105.622	96.701	— 8.921
Francesa	3	7	+ 4	18.408	40.101	+ 21.693
Grega	4	6	+ 2	12.142	18.430	+ 6.288
Holandesa	5	15	+ 10	5.683	45.644	+ 39.961
Inglêsa	79	119	+ 40	307.412	453.503	+ 146.091
Norte-americana	266	223	— 43	1.133.883	985.191	— 148.692
Norueguesa	15	37	+ 22	52.388	73.708	+ 21.320
Panamense	36	15	— 21	155.839	59.779	— 96.060
Portuguêsa	7	15	+ 8	12.328	33.958	+ 21.630
Sueca	66	86	+ 20	106.343	176.274	+ 69.931
Outras bandeiras	18	23	+ 5	33.907	56.252	+ 22.345
TOTAL GERAL	2.966	3.049	+ 83	4.122.519	4.116.704	— 5.815

33. MOVIMENTO BANCÁRIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1945

O movimento dos depósitos e empréstimos bancários em 1945 superou o total atingido no ano anterior, conforme os valores abaixo discriminados:

	VALOR (Cr$ 1.000)	
	DEPÓSITOS	EMPRÉSTIMOS
1940	13.664.372	12.836.700
1941	16.531.951	15.894.145
1942	21.540.564	18.206.336
1943	31.570.228	28.756.587
1944	39.703.491	40.106.538
1945	45.285.805	43.860.017

Corresponde a 13,6% o coeficiente de aumento dos depósitos, em 1945, sôbre o total de 1944.

Da mesma forma que nos períodos precedentes, exceção feita do ano de 1944, o volume dos depósitos ultrapassou o dos empréstimos.

Em confronto com o ano anterior, é a seguinte a posição dos depósitos, em 31 de dezembro do ano findo:

	VALOR (Cr$ 1.000)		% DO TOTAL	
	1944	1945	1944	1945
DEPÓSITOS A VISTA	27.882.879	30.748.036	70,2	67,9
— de poderes públicos	2.154.567	3.161.425	5,4	7,0
— bancários	3.836.397	3.579.779	9,7	7,9
— do público a vista	21.891.915	24.006.832	55,1	53,0
DEPÓSITOS A PRAZO	11.820.612	14.537.769	29,8	32,1
— a prazo fixo	6.715.705	8.512.968	16,9	18,8
— com aviso prévio	3.447.292	4.118.981	8,7	9,1
— compulsórios	1.657 615	1.905.820	4,2	4,2
TOTAL GERAL	39.703.491	45.285.805	100,0	100,0

Apresentam os depósitos à vista o montante de Cr$ 30.748.036.000,00 e os depósitos a prazo o total de Cr$ 14.537.769.000,00, absorvendo, os primeiros, a maior quota do movimento geral, ou sejam 67,9%.

Os depósitos do público à vista mantêm a posição observada no ano anterior, em relação às demais categorias, com a percentagem de 53,0% do numerário depositado.

Cabem as menores parcelas aos depósitos de poderes públicos e compulsórios, com 7,0% e 4,2%, respectivamente. Sofreram decrés-

cimo os depósitos bancários, constituindo, assim, excessão à tendência generalizada de aumento de volume do dinheiro depositado. Refere-se ao mês de julho o maior movimento verificado em 1945.

A par das oscilações observadas no total dos depósitos, no decorrer do ano, manteve-se crescente, a partir de abril, o movimento geral dos empréstimos concedidos.

Corresponde a 10,5% e 7,1% o coeficiente de caixa em relação aos depósitos à vista e ao total dos depósitos, respectivamente.

Comparada à do ano de 1944, decresceu a participação dos empréstimos no montante dos depósitos, isto é, de 101,0% para 96,9% no ano findo, permanecendo inferior à observada em 1943.

O quadro infra apresenta a distribuição do movimento geral dos empréstimos e depósitos pelos estabelecimentos de crédito nacionais e estrangeiros, em 31 de dezembro de 1945:

	VALOR (Cr$ 1.000)		% DO TOTAL	
	Empréstimos	Depósitos	Empréstimos	Depósitos
Banco do Brasil	17.080.214	14.731.390	38,9	32,5
Outros bancos	23.457.473	26.508.230	53,5	58,5
Casas bancárias	1.051.916	932.216	2,4	2,1
Total dos estabelecimentos nacionais	41.589.603	42.171.836	94,8	93,1
Bancos estrangeiros	2.270.414	3.113.969	5,2	6,9
TOTAL GERAL	43.860.017	45.285.805	100,0	100,0

Os algarismos a seguir permitem a apreciação das variações concernentes a dezembro de 1945, em relação a dezembro de 1944:

	+ OU — EM 31/12/1945			
	VALOR (Cr$ 1.000)		%	
	Empréstimos	Depósitos	Empréstimos	Depósitos
Banco do Brasil	+ 14.802	+ 1.564.632	+ 0,1	+ 10,9
Outros bancos	+ 3.306.018	+ 3.408.692	+ 16,4	+ 147,6
Casas bancárias	+ 143.704	+ 99.790	+ 15,8	+ 12,0
Total dos estabelecimentos nacionais	+ 3.464.524	+ 5.073.114	+ 8,8	+ 13,2
Bancos estrangeiros	+ 288.955	+ 509.200	+ 14,6	+ 19,5
TOTAL GERAL	+ 3.753.479	+ 5.582.314	+ 9,1	+ 13,6

O montante dos empréstimos e dos depósitos sobrepujou o atingido em 1944, de Cr$ 3.753.479.000,00 e de Cr$ 5.582.314.000,00, respectivamente, correspondendo o primeiro a 9,1% e o último a 13,6% sôbre 1944.

Concorreram os estabelecimentos nacionais para o aumento de Cr$ 3.464.524.000,00 ou 8,8%, com respeito aos empréstimos e de Cr$ 5.073.114.000,00 ou 13,2%, com referência aos depósitos efetuados. Apresentam os estabelecimentos estrangeiros a alta de Cr$ 288.955.000,00 ou 14,6%, e de Cr$ 509.200.000,00 ou 19,5%, respectivamente, quanto aos empréstimos e aos depósitos. As variações foram, entretanto, inferiores às observadas em 1944, em confronto com dezembro de 1943.

Em relação ao acréscimo geral observado em 31 de dezembro de 1945, a quota percentual de aumento dos bancos nacionais é de 92,3% para os empréstimos e de 90,9% no tocante aos depósitos, segundo o quadro infra:

	EMPRÉSTIMOS	DEPÓSITOS
Banco do Brasil	0,4	28,0
Outros bancos	88,1	61,1
Casas bancárias	3,8	1,8
Total dos estabelecimentos nacionais	92,3	90,9
Bancos estrangeiros	7,7	9,1
TOTAL GERAL	100,0	100,0

As flutuações dos saldos, no cotejo com o volume das operações bancárias em 30 de novembro de 1945, refletem o surto dos empréstimos e o decréscimo dos depósitos, de acôrdo com as diferenças seguintes :

	+ OU — EM 31/12/1945			
	VALOR (Cr$ 1.000)		%	
	Empréstimos	Depósitos	Empréstimos	Depósitos
Banco do Brasil	+ 198.523	— 528.573	+ 1,2	— 3,5
Outros bancos	— 14.166	+ 464.459	— 0,1	+ 1,8
Casas bancárias	+ 36.784	— 9.731	+ 3,6	— 1,0
Total dos estabelecimentos nacionais	+ 221.141	— 73.845	+ 0,5	— 0,2
Bancos estrangeiros	+ 59.232	+ 28.540	+ 2,7	+ 0,9
TOTAL GERAL	+ 280.373	— 45.305	+ 0,6	— 0,1

Não obstante, as flutuações mais sensíveis, no decorrer do ano de 1945, quanto aos empréstimos concedidos, referem-se ao mês de março, com o decréscimo de Cr$ 3.302.260.000,00 em relação a fevereiro; e ao mês de junho, com a alta de Cr$ 1.111.958.000,00, em cotejo com

o mês de maio. Quanto aos depósitos existentes, apresenta o mês de agôsto a baixa de Cr$ 576.117.000,00 em confronto com o mês anterior e o aumento de Cr$ 1.024.637.000,00 em fevereiro sôbre o mês de janeiro.

Mantiveram o Banco do Brasil e as casas bancárias a posição observada em 1944. Relativamente às entidades de crédito nacionais sob a rubrica "outros bancos" e aos bancos estrangeiros, representam, os empréstimos, 88,5% e 72,9% dos depósitos correspondentes:

Banco do Brasil	115,9 %
Outros bancos	88,5 %
Casas bancárias	112,8 %
Bancos estrangeiros	72,9 %

Os quadros seguintes fixam a participação dos principais bancos em funcionamento no país, no movimento geral de empréstimos e depósitos, em 31 de dezembro do biênio 1944/1945:

	VALOR (Cr$ 1.000)			
	EMPRÉSTIMOS		DEPÓSITOS	
	1944	1945	1944	1945
Banco do Brasil S. A.	17.065.412	17.080.214	13.166.758	14.731.390
Banco Boavista S. A.	455.606	263.942	716.907	799.693
Banco Comercial do Estado de São Paulo S. A	585.463	530.700	590.818	610.032
Banco do Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A.	878.138	1.032.401	1.004.397	1.040.440
Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S. A.	723.774	651.443	815.004	755.663
Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A.	952.025	1.025.361	1.067.097	1.217.846
Banco do Distrito Federal S. A.	444.719	515.715	521.479	618.520
Banco do Estado de São Paulo S. A.	1.642.206	1.874.560	2.036.449	2.157.888
Banco Hipotecário e Agrícola de Minas Gerais S. A.	591.230	744.414	658.453	813.282
Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A.	593.382	752.614	664.578	841.053
Bank of London & South America Ltd.	478.609	590.577	838.508	928.553
Banco Mercantil de São Paulo S. A.	529.830	523.457	751.041	734.717
Banco Mineiro de Produção S. A.	473.482	503.501	451.992	513.871
Banco Nacional da Cidade de São Paulo S. A.	349.801	437.772	416.317	517.517
Banco Nacional Ultramarino	304.576	407.418	424.169	518.727
The National City Bank of New York	674.427	652.728	1.073.880	1.444.993
Banco Português do Brasil S. A.	367.361	404.421	518.848	533.813
Banco da Província do Rio Grande do Sul S. A.	633.392	696.018	708.878	741.658
Banco de São Paulo S. A.	341.066	322.329	487.796	488.321
TOTAL	28.084.499	29.068.585	26.922.869	30.007.977

Contribuíram os estabelecimentos enumerados com 66,3% e 66,2% para o movimento total dos empréstimos e depósitos, respectivamente. Para o aumento anual, concorreram, no que concerne à primeira das operações, com Cr$ 984.086.000,00, ou sejam 26,2% e relativamente aos depósitos, com Cr$ 3.085.108.000,00 ou 55,3%.

Reune o quadro a seguir totais relativos às principais operações bancárias, em 31 de dezembro de 1945:

	+ ou — em 31/12/1945	
	EMPRÉSTIMOS	DEPÓSITOS
Banco do Brasil S. A.	+ 14.802	+ 1.564.632
Banco Boavista S. A.	— 191.664	+ 82.786
Banco Comercial do Estado de São Paulo S. A.	+ 4.237	+ 10.214
Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S. A.	+ 154.233	+ 35.543
Banco do Comércio e Indústria de São Paulo S. A.	— 72.331	— 59.341
Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A.	+ 73.336	+ 150.749
Banco do Distrito Federal S. A.	+ 70.996	+ 97.041
Banco do Estado de São Paulo S. A.	+ 232.354	+ 121.439
Banco Hipotecário e Agrícola de Minas Gerais S. A.	+ 153.184	+ 154.829
Banco da Lavoura de Minas Gerais S. A.	+ 159.232	+ 176.475
Bank of Lond & South America Ltd	+ 111.968	+ 99.045
Banco Mercantil de São Paulo S. A.	— 6.373	— 16.324
Banco Mineiro da Produção S. A.	+ 30.019	+ 61.879
Banco Nacional da Cidade de São Paulo S. A.	+ 87.971	+ 101.290
Banco Nacional Ultramarino	+ 102.842	+ 94.558
The National City Bank of New York	— 21.699	+ 371.113
Banco Português do Brasil S. A.	+ 37.050	+ 14.955
Banco da Província do Rio Grande do Sul S. A.	+ 62.626	+ 32.789
Banco de São Paulo S. A.	— 18.737	+ 525
TOTAL	+ 984.086	+ 3.085.108

VALOR (Cr$ 1.000)

PRINCIPAIS CONTAS	BANCO DO BRASIL	OUTROS BANCOS	CASAS BANCÁRIAS	BANCOS ESTRANGEIROS	TOTAL
ATIVO					
Empréstimos	17.080.214	23.457.475	1.051.916	2.270.414	43.860.019
Caixa em moeda corrente	839.449	1.926.046	79.219	339.223	3.213.937
Caixa-Depósitos em bancos	—	3.339.677	100.285	761.204	4.201.166
Correspondentes no exterior	5.922.011	670.124	5.115	129.459	6.726.709
Outras contas	27.322.417	17.272.899	305.396	1.245.718	46.236.430
Soma	51.164.001	46.636.221	1.631.931	4.776.018	104.238.261
Contas de compensação	31.924.938	27.254.083	570.760	3.882.678	63.632.459
TOTAL DO ATIVO	83.089.029	73.920.304	2.202.691	8.658.696	167.870.720
PASSIVO					
Capital realizado	100.000	3.131.616	158.963	108.083	3.498.667
Fundo de reserva	2.159.631	654.140	19.662	30.321	2.863.754
Depósitos	14.731.390	26.508.229	932.216	3.113.969	45.285.804
Outras contas	34.173.070	16.372.236	521.085	1.523.645	52.590.036
Soma	51.164.091	46.666.221	1.631.931	4.776.018	104.238.261
Contas de compensação	31.924.938	27.254.083	570.760	3.882.678	63.632.459
TOTAL DO PASSIVO	83.089.029	73.920.304	2.202.691	8.658.696	167.870.720

Em 28 de fevereiro de 1946.

João de Lourenço
Diretor

COMÉRCIO EXTERIOR

I — BALANÇO MERCANTIL — 1931/1945

Anos	IMPORTAÇÃO	EXPORTAÇÃO	+ OU — NA EXPORTAÇÃO
	QUANTIDADE (ton.)		
1931	3.476.141	2.236.062	— 1.240.079
1932	3.254.398	1.632.265	— 1.622.133
1933	3.837.526	1.910.772	— 1.926.754
1934	3.845.718	2.184.782	— 1.660.936
1935	4.229.305	2.761.517	— 1.467.788
1936	4.467.630	3.108.727	— 1.358.903
1937	5.099.880	3.296.345	— 1.803.535
1938	4.913.170	3.933.870	— 979.300
1939	4.788.646	4.183.042	— 605.604
1940	4.336.133	3.236.916	— 1.099.217
1941	4.049.338	3.535.557	— 513.781
1942	3.012.426	2.660.827	— 351.599
1943	3.302.975	2.696.089	— 606.886
1944	3.841.697	2.671.405	— 1.170.292
1945	4.291.096	2.987.221	— 1.303.875
	VALOR (Cr$ 1.000)		
1931	1.880.934	3.398.164	+ 1.517.230
1932	1.518.694	2.536.765	+ 1.018.071
1933	2.165.254	2.820.271	+ 655.017
1934	2.502.785	3.459.006	+ 956.221
1935	3.855.917	4.104.008	+ 248.091
1936	4.268.667	4.895.435	+ 626.768
1937	5.314.551	5.092.060	— 222.491
1938	5.195.570	5.096.890	— 98.680
1939	4.983.632	5.615.519	+ 631.887
1940	4.964.149	4.960.538	— 3.611
1941	5.514.417	6.725.646	+ 1.211.229
1942	4.692.721	7.499.556	+ 2.806.835
1943	6.161.741	8.728.569	+ 2.566.828
1944	7.997.147	10.726.509	+ 2.729.362
1945	8.617.320	12.197.510	+ 3.580.190

II — BALANÇO MERCANTIL POR GRANDES CLASSES — 1944/1945

GRANDES CLASSES	+ OU — NA EXPORTAÇÃO			
	QUANTIDADE (ton.)		VALOR (Cr$ 1.000)	
	1944	1945	1944	1945
CLASSE I — Animais vivos	— 6.448	— 24.112	— 21.469	— 70.357
CLASSE II — Matérias primas	— 725.480	— 816.786	+ 1.463.524	+ 2.122.218
CLASSE III — Gêneros alimentícios	+ 34.210	+ 38.065	+ 3.545.286	+ 3.277.528
CLASSE IV — Manufaturas	— 472.574	— 501.042	— 2.257.979	— 1.749.199
TOTAL	— 1.170.292	— 1.303.875	+ 2.729.362	+ 3.580.190

Os dados dêste relatório retificam os do ano anterior.

COMÉRCIO EXTERIOR

III — RESUMO DA IMPORTAÇÃO, POR GRANDES CLASSES — 1944/1945

GRANDES CLASSES	ANOS		+ OU — EM 1945		% DO TOTAL	
	1944	1945	Números absolutos	%	1944	1945
QUANTIDADE (ton.)						
CLASSE I — Animais vivos	6.522	24.209	+ 17.687	+ 271,19	0,17	0,56
CLASSE II — Matérias primas	1.932.972	2.346.142	+ 413.170	+ 21,37	50,32	54,67
CLASSE III — Gêneros alimentícios	1.378.158	1.356.710	— 21.448	— 1,56	35,87	31,62
CLASSE IV — Manufaturas	524.045	561.035	+ 39.990	+ 7,63	13,64	13,15
TOTAL	3.841.697	4.291.096	+ 449.399	+ 11,70	100,00	100,00
VALOR (Cr$ 1.000)						
CLASSE I — Animais vivos	21.698	71.693	+ 49.995	+ 230,41	0,27	0,83
CLASSE II — Matérias primas	2.432.285	2.418.529	— 13.756	— 0,57	30,41	28,06
CLASSE III — Gêneros alimentícios	1.687.385	2.156.576	+ 469.191	+ 27,81	21,10	25,03
CLASSE IV — Manufaturas	3.855.779	3.970.522	+ 114.743	+ 2,98	48,22	46,08
TOTAL	7.997.147	8.617.320	+ 620.173	+ 7,75	100,00	100,00

IV — RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR GRANDES CLASSES — 1944/1945

GRANDES CLASSES	ANOS		+ OU — EM 1945		% DO TOTAL	
	1944	1945	Números absolutos	%	1944	1945
QUANTIDADE (ton.)						
CLASSE I — Animais vivos	74	97	+ 23	+ 31,08	0,00	0,00
CLASSE II — Matérias primas	1.207.492	1.529.356	+ 321.864	+ 26,66	45,20	51,20
CLASSE III — Gêneros alimentícios	1.412.368	1.394.775	— 17.593	— 1,25	52,87	46,69
CLASSE IV — Manufaturas	51.471	62.993	+ 11.522	+ 22,39	1,93	2,11
TOTAL	2.671.405	2.987.221	+ 315.816	+ 11,82	100,00	100,00
VALOR (Cr$ 1.000)						
CLASSE I — Animais vivos	229	1.336	+ 1.107	+ 483,41	0,00	0,01
CLASSE II — Matérias primas	3.895.809	4.540.747	+ 644.938	+ 16,55	36,32	37,23
CLASSE III — Gêneros alimentícios	5.232.671	5.434.104	+ 201.133	+ 3,85	48,78	44,55
CLASSE IV — Manufaturas	1.597.800	2.221.323	+ 623.523	+ 39,02	14,90	18,21
TOTAL	10.726.509	12.197.510	+ 1.471.001	+ 13,71	100,00	100,00

COMÉRCIO EXTERIOR

V — VALOR MÉDIO DA TONELADA IMPORTADA E EXPORTADA — 1931/1945

ANOS	VALOR EM Cr$			
	NÚMEROS ABSOLUTOS		NÚMEROS ÍNDICES (1931 = 100)	
	Importação	Exportação	Importação	Exportação
1931	541	1.520	100	100
1932	467	1.554	86	102
1933	564	1.476	104	97
1934	651	1.583	120	104
1935	912	1.486	169	98
1936	955	1.575	177	104
1937	1.042	1.545	193	102
1938	1.057	1.296	195	85
1939	1.041	1.342	192	88
1940	1.145	1.532	212	101
1941	1.362	1.902	252	125
1942	1.558	2.818	288	185
1943	1.866	3.237	345	213
1944	2.082	4.015	385	264
1945	2.008	4.083	371	269

COMÉRCIO EXTERIOR

VI — RESUMO DA IMPORTAÇÃO, POR MESES — 1944/1945

1. QUANTIDADE

MESES	QUANTIDADE (ton.)			% DO TOTAL	
	1944	1945	+ ou — em 1945	1944	1945
Janeiro	380.056	176.709	— 203.347	9,89	4,12
Fevereiro	209.559	370.588	+ 161.029	5,46	8,64
Março	230.627	338.786	+ 108.159	6,00	7,90
Abril	358.518	260.662	— 97.856	9,33	6,07
Maio	402.387	351.471	— 50.916	10,48	8,19
Junho	247.828	601.756	+ 353.928	6,45	14,02
Julho	343.908	434.508	+ 90.600	8,95	10,13
Agôsto	263.290	393.163	+ 129.873	6,85	9,16
Setembro	287.142	374.069	+ 86.927	7,48	8,72
Outubro	188.023	308.268	+ 120.245	4,89	7,18
Novembro	306.510	200.584	— 105.926	7,98	4,67
Dezembro	623.849	480.532	— 143.317	16,24	11,20
TOTAL	3.841.697	4.291.096	+ 449.399	100,00	100,00

2. VALOR E VALOR MÉDIO

MESES	VALOR TOTAL (Cr$ 1.000)			% DO TOTAL		VALOR MÉDIO (Cr$)	
	1944	1945	+ ou — em 1945	1944	1945	1944	1945
Janeiro	493.005	409.821	— 83.184	6,16	4,76	1.297	2,319
Fevereiro	393.356	721.045	+ 327.689	4,92	8,37	1.877	1.946
Março	567.462	695.302	+ 127.840	7,10	8,07	2.460	2.052
Abril	746.809	620.235	— 126.574	9,34	7,20	2.083	2.379
Maio	879.040	856.118	— 22.922	10,99	9,93	2.185	2.436
Junho	481.351	960.928	+ 479.577	6,02	11,15	1.942	1.597
Julho	706.293	756.849	+ 50.556	8,83	8,78	2.054	1.742
Agôsto	607.949	759.368	+ 151.419	7,60	8,81	2.309	1.931
Setembro	688.816	670.191	— 18.625	8,61	7,78	2.399	1.792
Outubro	595.396	529.612	— 65.784	7,45	6,15	3.167	1.718
Novembro	772.823	581.033	— 191.790	9,66	6,74	2.521	2.897
Dezembro	1.064.847	1.056.818	— 8.029	13,32	12,26	1.707	2.199
TOTAL	7.997.147	8.617.320	+ 620.173	100,00	100,00	2.082	2.008

COMÉRCIO EXTERIOR

VII — RESUMO DA EXPORTAÇÃO, POR MESES — 1944/1945

1. QUANTIDADE

MESES	QUANTIDADE (ton.)			% DO TOTAL	
	1944	1945	+ ou — em 1945	1944	1945
Janeiro	197.327	268.200	+ 70.873	7,39	8,98
Fevereiro	168.688	219.078	+ 50.390	6,31	7,33
Março	203.207	209.732	+ 6.525	7,61	7,02
Abril	254.611	226.019	— 28.592	9,53	7,57
Maio	214.090	179.058	— 35.032	8,01	6,00
Junho	201.409	251.014	+ 49.605	7,54	8,40
Julho	238.766	242.897	+ 4.131	8,94	8,13
Agôsto	212.399	295.843	+ 83.444	7,95	9,90
Setembro	220.598	245.380	+ 24.782	8,26	8,22
Outubro	269.519	287.761	+ 18.242	10,09	9,63
Novembro	232.008	262.981	+ 30.973	8,68	8,80
Dezembro	258.783	299.258	+ 40.475	9,69	10,02
TOTAL	2.671.405	2.987.221	+ 315.816	100,00	100,00

2. VALOR E VALOR MÉDIO

MESES	VALOR TOTAL (Cr$ 1.000)			% DO TOTAL		VALOR MÉDIO (Cr$)	
	1944	1945	+ ou — em 1945	1944	1945	1944	1945
Janeiro	835.487	899.719	+ 64.232	7,79	7,38	4.234	3.355
Fevereiro	617.045	657.688	+ 40.643	5,75	5,39	3.658	3.002
Março	689.787	833.145	+ 143.358	6,43	6,83	3.394	3.972
Abril	1.062.257	761.567	— 300.690	9,90	6,24	4.172	3.369
Maio	968.026	741.305	— 226.721	9,03	6,08	4.522	4.140
Junho	820.887	1.047.929	+ 227.042	7,65	8,59	4.076	4.175
Julho	795.922	1.148.249	+ 352.327	7,42	9,42	3.333	4.727
Agôsto	917.542	1.238.843	+ 321.301	8,55	10,16	4.320	4.188
Setembro	886.729	1.170.168	+ 283.439	8,27	9,59	4.020	4.769
Outubro	1.015.611	1.171.024	+ 155.413	9,47	9,60	3.768	4.069
Novembro	920.791	1.123.784	+ 202.993	8,59	9,21	3.969	4.273
Dezembro	1.196.425	1.404.089	+ 207.664	11,15	11,51	4.623	4.692
TOTAL	10.726.509	12.197.510	+ 1.471.001	100,00	100,00	4.015	4.083

COMÉRCIO EXTERIOR

VIII — RESUMO DA IMPORTAÇÃO, POR PRINCIPAIS PAÍSES DE PROCEDÊNCIA 1944/1945

I. QUANTIDADE

PRINCIPAIS PAÍSES	QUANTIDADE (ton.)				% DO TOTAL	
	1944	1945	+ ou — em 1945		1944	1945
			Números absolutos	%		
ÁFRICA	124.186	195.725	+ 71.539	+ 57,60	3,23	4,56
Moçambique	35.131	86.827	+ 51.696	+ 147,15	0,91	2,02
União Sul-Africana	86.508	108.443	+ 21.935	+ 24,73	2,25	2,53
Outros países	2.547	455	— 2.092	— 82,13	0,07	0,01
AMÉRICA	3.584.819	3.853.534	+ 268.715	+ 7,49	93,32	89,80
Antilhas Holandesas	95.264	164.567	+ 69.303	+ 72,74	2,48	3,83
Argentina	1.423.784	1.305.440	— 118.344	— 8,31	37,06	30,42
Canadá	34.674	46.633	+ 11.959	+ 34,48	0,90	1,09
Chile	81.811	57.500	— 24.311	— 29,71	2,13	1,34
Estados-Unidos	1.257.458	1.534.438	+ 276.980	+ 22,02	32,73	35,76
Peru	5.712	4.604	— 1.108	— 19,39	0,15	0,11
Trinidad	451.894	533.825	+ 81.931	+ 18,13	11,76	12,44
Uruguai	42.476	12.939	— 29.537	— 69,53	1,11	0,30
Venezuela	149.702	187.094	+ 37.392	+ 24,97	3,90	4,36
Outros países	42.044	6.494	— 35.550	— 84,55	1,10	0,15
ÁSIA	16.965	13.063	— 3.902	— 23,00	0,44	0,31
Índia Inglêsa	16.820	13.035	— 3.785	— 22,50	0,44	0,31
Outros países	145	28	— 117	— 80,68	0,00	0,00
EUROPA	115.670	228.650	+ 112.980	+ 97,67	3,01	5,33
Espanha	37.735	21.829	— 15.906	— 42,15	0,98	0,50
Grã-Bretanha	63.679	113.853	+ 50.174	+ 78,79	1,66	2,66
Portugal	14.248	26.014	+ 11.766	+ 82,58	0,37	0,61
Suécia	—	60.600	+ 60.600	—	—	1,41
Suíça	0	2.486	+ 2.486	—	0,00	0,06
Outros países	8	3.868	+ 3.860	+ 48.250,00	0,00	0,09
OCEANIA	57	124	+ 67	+ 117,54	0,00	0,00
Austrália	57	124	+ 67	+ 117,54	0,00	0,00
TOTAL GERAL	3.841.697	4.291.096	+ 449.399	+ 11,70	100,00	100,00

COMÉRCIO EXTERIOR

VIII — RESUMO DA IMPORTAÇÃO, POR PRINCIPAIS PAÍSES DE PROCEDÊNCIA 1944/1945

2. VALOR

PRINCIPAIS PAÍSES	VALOR (Cr$ 1.000)						% DO TOTAL	
	1944	1945	+ OU — EM 1945				1944	1945
			Números absolutos		%			
ÁFRICA	75.582	115.616	+	40.034	+	52,96	0,94	1,34
Moçambique	11.192	27.341	+	16.149	+	144,29	0,14	0,32
União Sul-Africana	47.376	71.072	+	23.696	+	50,01	0,59	0,82
Outros países	17.014	17.203	+	189	+	1,11	0,21	0,20
AMÉRICA	7 418.752	7.430.280	+	11.528	+	0,15	92,77	86,22
Antilhas Holandesas	46.896	69.123	+	22.227	+	47,39	0,59	0,80
Argentina	1.698.124	1.862.909	+	164.785	+	9,70	21,23	21,62
Canadá	93.497	142.972	+	49.475	+	52,91	1,17	1,66
Chile	190.352	157.491	—	32.861	—	17,26	2,38	1,83
Estados-Unidos	4.894.619	4.748.936	—	145.683	—	2,97	61,20	55,11
Peru	23.909	26.068	+	2.159	+	9,03	0,30	0,30
Trinidad	263.519	281.875	+	18.356	+	6,96	3,30	3,27
Uruguai	85.056	57.188	—	27.868	—	32,76	1,07	0,66
Venezuela	52.010	55.119	+	3.109	+	5,97	0,65	0,64
Outros países	70.770	28.599	—	42.171	—	59,58	0,88	0,33
ÁSIA	80.391	60.829	—	19.562	—	24,33	1,01	0,71
Índia Inglêsa	76.046	59.383	—	16.663	—	21,91	0,96	0,69
Outros países	4.345	1.446	—	2.899	—	66,72	0,05	0,02
EUROPA	420.186	1.007.359	+	587.173	+	139,74	5,25	11,69
Espanha	41.295	38.135	—	3.160	—	7,65	0,52	0,44
Grã-Bretanha	234.252	341.196	+	106.944	+	45,65	2,93	3,96
Portugal	143.462	256.569	+	113.107	+	78,84	1,79	2,98
Suécia	—	200,689	+	200.689		—	—	2,33
Suíça	67	159.603	+	159.536	+	238.113,43	0,00	1,85
Outros países	1.110	11.167	+	10.057	+	906,03	0,01	0,13
OCEANIA	2.236	3.236	+	1.000	+	44,72	0,03	0,04
Austrália	2.236	3.236	+	1.000	+	44,72	0,03	0,04
TOTAL GERAL	7.997.147	8.617.320	+	620.173	+	7,75	100,00	100,00

COMÉRCIO EXTERIOR

IX — RESUMO DA EXPORTAÇÃO, POR PRINCIPAIS PAÍSES DE DESTINO 1944/1945

1. QUANTIDADE

PRINCIPAIS PAÍSES	QUANTIDADE (ton.)				% DO TOTAL	
	1944	1945	+ ou — em 1945		1944	1945
			Números absolutos	%		
ÁFRICA	34.846	35.026	+ 180	+ 0,52	1,30	1,17
Moçambique	167	2.309	+ 2.142	+ 1.282.63	0,00	0,08
União Sul-Africana	26.213	25.964	— 249	— 0,95	0,98	0,87
Outros países	8.466	6.753	— 1.713	— 20,23	0,32	0,22
AMÉRICA	1.950.659	2.055.825	+ 105.166	+ 5,39	73,02	68,82
Argentina	513.812	457.644	— 56,168	— 10,93	19,23	15,32
Chile	19.118	21.562	+ 2.444	+ 12,78	0,72	0,72
Colômbia	11.967	6.169	— 5.798	— 48,45	0,45	0,21
Estados-Unidos	1.243.475	1.415.425	+ 171.950	+ 13,83	46,55	47,38
Uruguai	131.723	109.742	— 21.981	— 16,69	4,93	3,68
Venezuela	1.660	6.202	+ 4.542	+ 273,61	0,06	0,21
Outros países	28.904	39.081	+ 10.177	+ 35,21	1,08	1,30
ÁSIA	7.348	8.880	+ 1.532	+ 20,85	0,28	0,30
Ceilão	7.098	—	— 7.098	— 100,00	0,27	—
China	—	6.534	+ 6.534	—	—	0,22
Palestina	200	460	+ 260	+ 130,00	0,01	0,02
Rússia Asiática	—	1.500	+ 1.500	—	—	0,05
Outros países	50	386	+ 336	+ 672,00	0,00	0,01
EUROPA	671.402	887.362	+ 215.960	+ 32,17	25,13	29,7[illegible]
Espanha	48.755	32.240	— 16.515	— 33,87	1,82	1,08
Grã-Bretanha	531.088	657.498	+ 126.410	+ 23,80	19,88	22,01
Irlanda	4.640	4.291	— 349	— 7,52	0,17	0,15
Suécia	62.068	48.698	— 13.370	— 21,54	2,33	1,63
União Belgo-Luxemburguesa	—	46.919	+ 46.919	—	—	1,57
Outros países	24.851	97.716	+ 72.865	+ 293,21	0,93	3,27
OCEANIA	7.150	128	— 7.022	— 98,21	0,27	0,00
Austrália	7.105	122	— 6.983	— 98,28	0,27	0,00
Outros países	45	6	— 39	— 86,67	0,00	0,00
TOTAL GERAL	2.671.405	2.987.221	+ 315.816	+ 11,82	100,00	100,00

COMÉRCIO EXTERIOR

IX — RESUMO DA EXPORTAÇÃO, POR PRINCIPAIS PAÍSES DE DESTINO 1944/1945

2. VALOR

PRINCIPAIS PAÍSES	VALOR (Cr$ 1.000)				% DO TOTAL	
	1944	1945	+ OU — EM 1945		1944	1945
			Números absolutos	%		
ÁFRICA	308.251	434.874	+ 126.623	+ 41,08	2,87	3,57
Moçambique	9.499	31.031	+ 21.532	+ 226,68	0,09	0,26
União Sul-Africana	239.411	324.552	+ 85,141	+ 35,56	2,23	2,66
Outros países	59.341	79.291	+ 19.950	+ 33,62	0,55	0,65
AMÉRICA	8.193.558	8.844.655	+ 651.097	+ 7,95	76,39	72,51
Argentina	1.473.207	1.457.446	— 15.761	— 1,07	13,73	11,95
Chile	182.884	249.085	+ 66.201	+ 36,20	1,71	2,04
Colômbia	146.877	112.757	— 34.120	— 23,23	1,37	0,92
Estados-Unidos	5.693.299	6.019.880	+ 326.581	+ 5,74	53,08	49,35
Uruguai	295.916	313.464	+ 17.548	+ 53,93	2,76	2,57
Venezuela	70.790	231.109	+ 160.319	+ 226,47	0,66	1,90
Outros países	330.585	460.914	+ 130.329	+ 39,42	3,08	3,78
ÁSIA	22.257	88.374	+ 66.117	+ 297,06	0,21	0,72
Ceilão	19.810	—	— 19.810	— 100,00	0,19	—
China	—	46.548	+ 46.548		—	0,38
Palestina	1.482	17.123	+ 15.641	+ 1.055,40	0,01	0,14
Rússia Asiática	—	8.248	+ 8.248	—	—	0,07
Outros países	965	16.455	+ 15.490	+ 1.605,18	0,01	0,13
EUROPA	2.166.866	2.826.181	+ 659.315	+ 30,43	20,20	23,17
Espanha	219.739	200.916	— 18.823	— 8,57	2,05	1,65
Grã-Bretanha	1.356.317	1.483.980	+ 127.663	+ 9,41	12,65	12,16
Irlanda	101.312	149.912	+ 48.600	+ 47,97	0,94	1,23
Suécia	371.543	275.225	— 96.318	— 25,92	3,46	2,26
União Belgo-Luxemburguesa	—	168.599	+ 168.599	—	—	1,38
Outros países	117.955	547.549	+ 429.594	+ 364,20	1,10	4,49
OCEANIA	35.577	3.426	— 32.151	— 90,37	0,33	0,03
Austrália	34.368	3.122	— 31.246	— 90,92	0,32	0,03
Outros países	1.209	304	— 905	— 71,86	0,01	0,00
TOTAL GERAL	10.726.509	12.197.510	+1.471.001	+ 13,71	100,00	100,00

COMÉRCIO EXTERIOR

X — RESUMO DA IMPORTAÇÃO, POR UNIDADES FEDERADAS — 1944 1945

1. QUANTIDADE

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (ton.)			% DO TOTAL	
	1944	1945	+ ou — em 1945	1944	1945
NORTE	72.921	69.654	— 3.267	1,90	1,62
Território do Guaporé	—	1.105	+ 1.105	—	0,03
Território do Acre	—	12	+ 12	—	0,00
Amazonas	4.471	6.528	+ 2.057	0,12	0,15
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—
Pará	68.450	62.009	— 6.441	1,78	1,44
Território do Amapá	—	—	—	—	—
NORDESTE	277.065	315.935	+ 38.870	7,21	7,36
Maranhão	1.894	3.225	+ 1.331	0,05	0,07
Piauí	289	1.150	+ 861	0,01	0,03
Ceará	22.124	32.049	+ 9.925	0,57	0,75
Rio Grande do Norte	2.939	6.892	+ 3.953	0,08	0,16
Paraíba	4.240	6.463	+ 2.223	0,11	0,15
Pernambuco	244.241	263.854	+ 19.613	6,36	6,15
Alagoas	1.338	2.302	+ 964	0,03	0,05
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—
LESTE	1.791.070	1.945.086	+ 154.016	46,62	45,33
Sergipe	61	228	+ 167	0,00	0,01
Bahia	69.916	93.625	+ 23.709	1,82	2,18
Minas Gerais	—	4	+ 4	—	0,00
Espírito Santo	9.043	4.841	— 4.202	0,23	0,11
Rio de Janeiro	32.515	35.458	+ 2.943	0,85	0,83
Distrito Federal	1.679.535	1.810.930	+ 131.395	43,72	42,20
SUL	1.682.989	1.943.311	+ 260.322	43,81	45,29
São Paulo	1.442.476	1.667.023	+ 224.547	37,55	38,8[illegible]
Paraná	56.194	40.434	— 15.760	1,46	0,94
Território do Iguaçu	—	438	+ 438	—	0,01
Santa Catarina	16.271	24.452	+ 8.181	0,42	0,57
Rio Grande do Sul	168.048	210.964	+ 42.916	4,38	4,92
CENTRO-OESTE	17.652	17.110	— 542	0,46	0,40
Território de Ponta Porã	—	9.339	+ 9.339	—	0,22
Mato Grosso	17.652	7.771	— 9.881	0,46	0,18
Goiás	—	—	—	—	—
BRASIL	3.841.697	4.291.096	+ 449.399	100,00	100,00

O movimento dos novos territórios no ano de 1944 está incluído no dos estados de que os mesmos foram desmembrados.

COMÉRCIO EXTERIOR

X — RESUMO DA IMPORTAÇÃO, POR UNIDADES FEDERADAS — 1944/1945

2. VALOR E VALOR MÉDIO

UNIDADES FEDERADAS	VALOR TOTAL (Cr$ 1.000)			% DO TOTAL		VALOR MÉDIO (Cr$)	
	1944	1945	+ ou — em 1945	1944	1945	1944	1945
NORTE	129.139	114.986	— 14.153	1,62	1,33	1.771	1.651
Território do Guaporé	—	3.297	+ 3.297	—	0,04	—	2.984
Território do Acre	—	25	+ 25	—	0,00	—	2.083
Amazonas	15.858	16.461	+ 603	0,20	0,19	3.547	2.521
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—
Pará	113.281	95.203	— 18.078	1,42	1,10	1.655	1.535
Território do Amapá	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE	357.691	437.341	+ 79.650	4,47	5,08	1.291	1.384
Maranhão	4.716	5.742	+ 1.026	0,06	0,07	2.490	1.780
Piauí	810	1.508	+ 698	0,01	0,02	2.803	1.311
Ceará	39.400	55.148	+ 15.748	0,49	0,64	1.781	1.721
Rio Grande do Norte	4.457	7.076	+ 2.619	0,06	0,08	1.516	1.027
Paraíba	9.043	6.563	— 2.480	0,11	0,08	2.133	1.015
Pernambuco	295.346	355.152	+ 59.806	3,69	4,12	1.209	1.346
Alagoas	3.919	6.152	+ 2.233	0,05	0,07	2.929	2.672
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	—
LESTE	4.449.493	4.169.068	— 280.425	55,63	48,38	2.484	2.143
Sergipe	340	1.373	+ 1.033	0,00	0,02	5.574	6.022
Bahia	101.354	136.544	+ 35.190	1,27	1,58	1.450	1.458
Minas Gerais	—	543	+ 543	—	0,01	—	135.750
Espírito Santo	59.129	22.356	— 36.773	0,74	0,26	6.539	4.618
Rio de Janeiro	29.793	36.448	+ 6.655	0,37	0,42	916	1.028
Distrito Federal	4.258.877	3.971.804	— 287.073	53,25	46,09	2.536	2.193
SUL	3.047.447	3.876.732	+ 829.285	38,11	44,99	1.811	1.995
São Paulo	2.716.104	3.409.189	+ 693.085	33,96	39,56	1.883	2.045
Paraná	54.720	55.837	+ 1.117	0,69	0,65	974	1.381
Território do Iguaçu	—	801	+ 801	—	0,01	—	1.829
Santa Catarina	19.357	35.116	+ 15.759	0,24	0,41	1.190	1.436
Rio Grande do Sul	257.266	375.789	+ 118.523	3,22	4,36	1.531	1.781
CENTRO-OESTE	13.377	19.193	+ 5.816	0,17	0,22	758	1.122
Território de Ponta Porã	—	11.060	+ 11.060	—	0,13	—	1.184
Mato Grosso	13.377	8.133	— 5.244	0,17	0,09	758	1.047
Goiás	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	7.997.147	8.617.320	+ 620.173	100,00	100,00	2.082	2.008

O movimento dos novos territórios no ano de 1944 está incluído no dos estados de que os mesmos foram desmembrados.

COMÉRCIO EXTERIOR

XI — RESUMO DA EXPORTAÇÃO, POR UNIDADES FEDERADAS — 1944 1945

1. QUANTIDADE

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (ton.)			% DO TOTAL	
	1944	1945	+ ou — em 1945	1944	1945
NORTE	43.876	44.394	+ 518	1,64	1,49
Território do Guaporé	—	1.741	+ 1.741	—	0,06
Território do Acre	200	663	+ 463	0,01	0,02
Amazonas	672	275	— 397	0,02	0,01
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—
Pará	43.004	41.715	— 1.289	1,61	1,40
Território do Amapá	—	—	—	—	—
NORDESTE	188.847	204.859	+ 16.012	7,07	6,86
Maranhão	15.484	68.849	+ 53.365	0,58	2,30
Piauí	—	—	—	—	—
Ceará	38.952	47.476	+ 8.524	1,46	1,59
Rio Grande do Norte	8.695	1.372	— 7.323	0,32	0,05
Paraíba	11.704	5.271	— 6.433	0,44	0,18
Pernambuco	93.762	72.029	— 21.733	3,51	2,41
Alagoas	20.250	9.862	— 10.388	0,76	0,33
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—
LESTE	762.553	1.058.984	+ 296.431	28,55	35,44
Sergipe	—	—	—	—	—
Bahia	179 765	176.278	— 3.487	6,73	5,9[illegible]
Minas Gerais	—	—	—	—	—
Espírito Santo	132.732	172.274	+ 39.542	4,97	5,77
Rio de Janeiro	9.444	5.782	— 3.662	0,36	0,19
Distrito Federal	440.612	704.650	+ 264.038	16,49	23,58
SUL	1.664.631	1.671.532	+ 6.901	62,31	55,96
São Paulo	1.054.448	1.194.967	+ 140.519	39,47	40,00
Paraná	120.228	91.177	— 29.051	4,50	3,05
Território do Iguaçu	—	12.425	+ 12.425	—	0,42
Santa Catarina	102.142	125.406	+ 23.264	3,82	4,20
Rio Grande do Sul	387.813	247.557	— 140.256	14,52	8,29
CENTRO-OESTE	11.498	7.452	— 4.046	0,43	0,25
Território de Ponta Porã	—	4.173	+ 4.173	—	0,14
Mato Grosso	11.498	3.279	— 8.219	0,13	0,11
Goiás	—	—	—	—	—
BRASIL	2.671.405	2.987.221	+ 315.816	100,00	100,00

O movimento dos novos territórios no ano de 1944 está incluído no dos estados de que os mesmos foram desmembrados.

COMÉRCIO EXTERIOR

XI — RESUMO DA EXPORTAÇÃO, POR UNIDADES FEDERADAS — 1944/1945

2. VALOR E VALOR MÉDIO

UNIDADES FEDERADAS	VALOR TOTAL (Cr$ 1.000)			% DO TOTAL		VALOR MÉDIO (Cr$)	
	1944	1945	+ ou — EM 1945	1944	1945	1944	1945
NORTE	463.518	462.473	— 1.045	4,32	3,79	10.564	10.417
Território do Guaporé	—	7.645	+ 7.645	—	0,06	—	4.391
Território do Acre	498	1.696	+ 1.198	0,00	0,01	2.490	2.558
Amazonas	3.881	3.420	— 461	0,04	0,03	5.775	12.436
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—	—
Pará	459.139	449.712	— 9.427	4,28	3,69	10.677	10.781
Território do Amapá	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE	776.805	842.964	+ 66.159	7,24	6,91	4.113	4.115
Maranhão	142.040	248.306	+ 106.266	1,32	2,04	9.173	3.607
Piauí	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	285.630	297.216	+ 11.586	2,66	2,44	7.333	6.260
Rio Grande do Norte	23.182	13.786	— 9.396	0,21	0,11	2.666	10.048
Paraíba	20.756	8.615	— 12.141	0,19	0,07	1.773	1.634
Pernambuco	275.772	257.577	— 18.195	2,57	2,11	2.941	3.576
Alagôas	29.425	17.464	— 11.961	0,29	0,14	1.453	1.771
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—	-
LESTE	2.931.403	3.737.161	+ 805.758	27,33	30,64	3.844	3.529
Sergipe	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	677.034	671.728	— 5.306	6,31	5,51	3.766	3.811
Minas Gerais	—	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	52.119	212.694	+ 160.575	0,49	1,74	393	1.235
Rio de Janeiro	40.587	30.826	— 9.761	0,38	0,25	4.298	5,331
Distrito Federal	2.161.663	2 821.913	+ 660.250	20,15	23,14	4.906	4.005
SUL	6.537.208	7.144.570	+ 607.362	60,95	58,57	3.927	4.274
São Paulo	5.327.937	6.159.962	+ 832.025	49.67	50,50	5.053	5.155
Paraná	203.177	179.212	— 23.965	1,90	1,47	1.690	1.966
Território do Iguaçu	—	13.740	+ 13.740	—	0,11	—	1.106
Santa Catarina	143.849	179.283	+ 35.434	1,34	1,47	1.408	1.430
Rio Grande do Sul	862.245	612.373	— 249.872	8,04	5,02	2.223	2.471
CENTRO-OESTE	17.575	10.342	— 7.233	0,16	0,09	1.529	1.388
Território de Ponta Porã	—	5.970	+ 5.970	—	0,05	—	1.431
Mato Grosso	17.575	4.372	— 13.203	0,16	0,04	1.529	1.333
Goiás	—	—	—	—	—	—	—
BRASIL	10.726.509	12.197.510	+1.471.001	100,00	100,00	4.015	4.083

O movimento dos novos territórios no ano de 1944 está incluído no dos estados de que os mesmos foram desmembrados.

COMÉRCIO EXTERIOR

XII — RESUMO DA IMPORTAÇÃO, POR PRINCIPAIS PRODUTOS — 1944-1945

1. QUANTIDADE

PRINCIPAIS PRODUTOS	QUANTIDADE (ton.)				% DO TOTAL	
	ANOS		+ OU — EM 1945			
	1944	1945	Números absolutos	%	1944	1945
Automóveis de tôda a espécie	3.706	14.526	+ 10.820	+ 291,96	0,10	0,34
Bebidas	7.685	15.277	+ 7.592	+ 98,79	0,20	0,35
Carvão de pedra em bruto	467.666	698.278	+ 230.612	+ 49,31	12,17	16,27
Celulose para fabricação de papel	63.810	79.450	+ 15.640	+ 24,51	1,66	1,85
Cimento "Portland" comum e branco	101.755	254.757	+ 153.002	+ 150,36	2,65	5,94
Cobre, em bruto ou preparado	12.809	21.847	+ 9.038	+ 70,56	0,33	0,50
Côres de anilinas	1.505	613	— 892	— 59,27	0,01	0,01
Farinha de trigo	72.841	141.693	+ 68.852	+ 94,52	1,90	3,30
Ferro e aço, em bruto ou preparado	152.178	109.241	— 42.937	— 28,21	3,96	2,55
Fôlha-de-flandres em lâminas	51.671	52.174	+ 503	+ 0,97	1,35	1,22
Gasolina	303.708	411.583	+ 107.875	+ 35,52	7,90	9,5
Maçãs, pêras e uvas	16.448	28.541	+ 12.093	+ 73,52	0,43	0,67
Manufaturas de ferro e aço (1)	131.134	153.660	+ 22.526	+ 17,18	3,41	3,58
Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	58.293	64.360	+ 6.067	+ 10,41	1,52	1,50
Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	293.956	401.034	+ 107.078	+ 36,13	7,65	9,35
Óleos lubrificantes	74.553	69.730	— 4.283	— 6,47	1,94	1,62
Papel e suas aplicações	48.752	57.146	+ 8.394	+ 17,22	1,27	1,33
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	154.022	148.744	— 5.278	— 3,43	4,01	3,47
Trigo em grão	1.200.938	1.090.327	— 110.611	— 9,21	31,26	25,41
Vagões para estrada de ferro e acessórios	4.728	36.280	+ 31.552	+ 667,34	0,12	0,85
Outros produtos	619.539	441.835	— 177.704	— 28,68	16,13	10,30
TOTAL	3.841.697	4.291.096	+ 449.399	+ 11,70	100,00	100,00

1) Exclusive fôlha-de-flandres.

COMÉRCIO EXTERIOR

XII — RESUMO DA IMPORTAÇÃO, POR PRINCIPAIS PRODUTOS — 1944/1945

2. VALOR

PRINCIPAIS PRODUTOS	VALOR (Cr$ 1.000)				% DO TOTAL	
	ANOS		+ OU — EM 1945			
	1944	1945	Números absolutos	%.	1944	1945
Automóveis de tôda a espécie	42.996	176.762	+ 133.766	+ 311,11	0,54	2,05
Bebidas	87.336	169.463	+ 82.127	+ 94,04	1,09	1,97
Carvão de pedra em bruto	176.218	254.781	+ 78.563	+ 44,58	2,20	2,96
Celulose para fabricação do papel	162.571	183.370	+ 20.799	+ 12,79	2,03	2,13
Cimento "Portland" comum e branco	61.981	147.212	+ 85.231	+ 137,51	0,78	1,71
Cobre, em bruto ou preparado	86.521	134.445	+ 47.924	+ 55,39	1,08	1,56
Côres de anilinas	82.279	47.813	— 34.466	— 41,89	1,03	0,55
Farinha de trigo	117.423	243.990	+ 126.567	+ 107,79	1,47	2,83
Ferro e aço, em bruto ou preparado	336.085	244.650	— 91.435	— 27,21	4,20	2,84
Fôlha-de-flandres em lâminas	147.348	142.198	— 5.150	— 3,50	1,84	1,65
Gasolina	198.393	238.405	+ 40.012	+ 20,17	2,48	2,77
Maçãs, pêras e uvas	66.804	129.616	+ 62.812	+ 94,02	0,84	1,50
Manufaturas de ferro e aço (1)	404.349	456.992	+ 52.643	+ 13,02	5,06	5,30
Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	1.178.035	1.449.121	+ 271.086	+ 23,01	14,73	16,82
Óleos combustíveis (Fuel e Diesel)	110.006	131.488	+ 21.482	+ 19,53	1,38	1,53
Óleos lubrificantes	146.496	136.924	— 9.572	— 6,53	1,83	1,59
Papel e suas aplicações	199.633	247.690	+ 48.057	+ 24,07	2,50	2,87
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	471.708	436.922	— 34.786	— 7,37	5,90	5,07
Trigo em grão	1.097.323	1.224.535	+ 127.212	+ 11,59	13,72	14,21
Vagões para estrada de ferro e acessórios	19.175	174.223	+ 155.048	+ 808,59	0,24	2,02
Outros produtos	2.804.467	2.246.720	— 557.747	— 19,89	35,06	26,07
TOTAL	7.997.147	8.617.320	+ 620.173	+ 7,75	100,00	100,00

1) Exclusive fôlha-de-flandres.

COMÉRCIO EXTERIOR

XIII — RESUMO DA EXPORTAÇÃO, POR PRINCIPAIS PRODUTOS — 1944 1945

I. QUANTIDADE

PRINCIPAIS PRODUTOS	UNIDADE	ANOS		+ OU — EM 1945		% DO TOTAL	
		1944	1945	Números absolutos	%	1944	1945
Açúcar	Ton.	70.443	26.935	— 43.508	— 61,76	2,61	0,90
Algodão em fio	»	3.980	4.419	+ 439	+ 11,03	0,15	0,15
Algodão em rama	»	107.640	164.456	+ 56.816	+ 52,78	4,03	5,51
Algodão (Linters)	»	23.955	74.960	+ 51.005	+ 212,92	0,90	2,51
Arroz	»	149.797	86.538	— 63.259	— 42,23	5,61	2,90
Babaçu	»	6.780	44.292	+ 37.512	+ 553,27	0,25	1,48
Borracha, em bruto ou preparada	»	21.192	18.887	— 2.305	— 10,88	0,79	0,63
Cacau em amêndoas	»	101.920	83.434	— 18.486	— 18,14	3,82	2,79
Café em grão	Saca	13.555.484	14.172.003	+ 616.519	+ 4,55	39,44	28,45
Cafeína e seus sais	Ton.	154	161	+ 7	+ 4,55	0,00	0,01
Câmaras de ar e pneumáticos	»	5.020	3.339	— 1.681	— 33,49	0,19	0,11
Carnes em conserva	»	41.665	29.411	— 12.254	— 29,41	1,56	0,98
Cêra de carnaúba	»	11.130	9.432	— 1.698	— 15,26	0,42	0,32
Diamantes	Grama	38.437	18.382	— 20.055	— 52,18	0,00	0,00
Fumo	Ton.	29.867	31.828	+ 1.961	+ 6,57	1,12	1,07
Laranjas	Caixa	1.271.042	1.396.767	+ 125.725	+ 9,89	1,68	1,61
Mamona, palma-crísti ou rícino	Ton.	145.477	150.447	+ 4.970	+ 3,42	5,44	5,04
Manteiga de cacau	»	8.226	3.371	— 4.855	— 59,02	0,31	0,11
Mate	»	48.692	49.829	+ 1.137	+ 2,34	1,82	1,67
Mentol	»	296	476	+ 180	+ 60,81	0,01	0,02
Óleo de caroço de algodão	»	8.544	21.212	+ 12.668	+ 148,27	0,32	0,71
Óleo de oiticica	»	6.394	11.758	+ 5.364	+ 83,89	0,21	0,39
Peles e couros, em bruto ou preparados	»	24.253	16.369	— 7.884	— 32,51	0,91	0,55
Pinho, em bruto ou preparado	»	297.489	258.428	— 39.061	— 13,13	11,14	8,65
Quartzo ou cristal de rocha	»	1.122	609	— 513	— 45,72	0,04	0,02
Sêda em fio	»	41	162	+ 121	+ 295,12	0,00	0,01
Tecidos de algodão	»	20.070	24.246	+ 4.176	+ 20,81	0,75	0,81
Outros produtos	»	679.154	974.055	+ 294.901	+ 43,42	25,42	32,60
TOTAL	»	2.671.405	2.987.221	+ 315.816	+ 11,82	100,00	100,00

COMÉRCIO EXTERIOR

XIII — RESUMO DA EXPORTAÇÃO, POR PRINCIPAIS PRODUTOS — 1944/1945

2. VALOR

PRINCIPAIS PRODUTOS	VALOR (Cr$ 1.000)				% DO TOTAL	
	ANOS		+ OU — EM 1945			
	1944	1945	Números absolutos	%	1944	1945
Açúcar	114.268	53.663	— 60.605	— 53,04	1,06	0,44
Algodão em fio	123.358	137.857	+ 14.499	+ 11,75	1,15	1,13
Algodão em rama	667.941	1.049.058	+ 381.117	+ 57,06	6,23	8,60
Algodão (Linters)	30.076	96.195	+ 66.119	+ 219,84	0,28	0,79
Arroz	331.200	202.661	— 128.539	— 38,81	3,09	1,66
Babaçu	15.863	89.777	+ 73.914	+ 465,95	0,15	0,74
Borracha, em bruto ou preparada	365.839	345.924	— 19.915	— 5,44	3,41	2,83
Cacau em amêndoas	307.859	229.159	— 78.700	— 25,56	2,87	1,88
Café em grão	3.879.343	4.260.340	+ 380.997	+ 9,82	36,17	34,93
Cafeína e seus sais	59.174	50.610	— 8.564	— 14,47	0,55	0,41
Câmaras de ar e pneumáticos	150.436	108.039	— 42.397	28,18	1,40	0,89
Carnes em conserva	272.933	189.278	— 83.655	— 30,65	2,54	1,55
Cêra de carnaúba	298.222	270.437	— 27.785	— 9,32	2,78	2,22
Diamantes	158.666	124.379	— 34.287	— 21,61	1,48	1,02
Fumo	154.599	255.201	+ 100.602	+ 65,07	1,44	2,09
Laranjas	50.639	56.664	+ 6.025	+ 11,90	0,47	0,46
Mamona, palma-crísti ou rícino	187.722	199.624	+ 11.902	+ 6,34	1,75	1,64
Manteiga de cacau	64.938	29.599	— 35.339	— 54,42	0,60	0,24
Mate	86.305	111.287	+ 24.982	+ 28,95	0,80	0,91
Mentol	169.218	138.559	— 30.659	— 18,12	1,58	1,14
Óleo de caroço de algodão	33.794	91.166	+ 57.372	+ 169,77	0,32	0,75
Óleo de oiticica	40.571	87.834	+ 47.263	+ 116,49	0,38	0,72
Peles e couros, em bruto ou preparados	300.694	302.399	+ 1.705	+ 0,57	2,80	2,48
Pinho, em bruto ou preparado	381.419	363.209	— 18.210	— 4,77	3,56	2,98
Quartzo ou cristal de rocha	280.114	132.147	— 147.967	— 52,82	2,61	1,08
Sêda em fio	34.952	82.749	+ 47.797	+ 136,75	0,33	0,68
Tecidos de algodão	1.046.193	1.396.762	+ 350.569	+ 33,51	9,75	11,45
Outros produtos	1.120.173	1.742.933	+ 622.760	+ 55,59	10,45	14,29
TOTAL	10.726.509	12.197.510	+1.471.001	+ 13,71	100,00	100,00

COMÉRCIO EXTERIOR

XIV — ALGUNS PRINCIPAIS PRODUTOS DA IMPORTAÇÃO, POR PAÍSES DE PROCEDÊNCIA — 1944/1945

1. CARVÃO DE PEDRA EM BRUTO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	ANOS		+ OU — EM 1945		% DO TOTAL	
	1944	1945	Números absolutos	%	1944	1945
QUANTIDADE (ton.)						
Estados-Unidos	324.424	516.956	+ 192.532	+ 59,35	69,37	74,03
Grã-Bretanha	24.726	—	— 24.726	— 100,00	5,29	—
Moçambique	35.131	86.828	+ 51.697	+ 147,15	7,51	12,44
União Sul-Africana	83.135	94.494	+ 11.359	+ 13,66	17,78	13,53
Uruguai	250	—	— 250	— 100,00	0,05	—
TOTAL	467.666	698.278	+ 230.612	+ 49,31	100,00	100,00
VALOR (Cr$ 1.000)						
Estados-Unidos	127.520	197.090	+ 69.570	+ 54,56	72,36	77,36
Grã-Bretanha	10.364	—	— 10.364	— 100,00	5,88	—
Moçambique	11.192	27.341	+ 16.149	+ 144,29	6,35	10,73
União Sul-Africana	26.936	30.350	+ 3.414	+ 12,67	15,29	11,91
Uruguai	206	—	— 206	— 100,00	0,12	—
TOTAL	176.218	254.781	+ 78.563	+ 44,58	100,00	100,00

2. CELULOSE PARA FABRICAÇÃO DE PAPEL

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	ANOS		+ OU — EM 1945		% DO TOTAL	
	1944	1945	Números absolutos	%	1944	1945
QUANTIDADE (ton.)						
Argentina	442	237	— 205	— 46,38	0,69	0,30
Canadá	5.251	3.818	— 1.433	— 27,29	8,23	4,81
Estados-Unidos	58.117	20.658	— 37.459	— 64,45	91,08	26,00
Finlândia	—	1.968	+ 1.968	—	—	2,48
Noruega	—	822	+ 822	—	—	1,03
Suécia	—	51.947	+ 51.947	—	—	65,38
TOTAL	63.810	79.450	+ 15.640	+ 24,51	100,00	100,00
VALOR (Cr$ 1.000)						
Argentina	3.701	1.949	— 1.752	— 47,34	2,28	1,06
Canadá	13.111	9.148	— 3.963	— 30,23	8,06	4,99
Estados-Unidos	145.759	54.602	— 91.157	— 62,54	89,66	29,78
Finlândia	—	4.102	+ 4.102	—	—	2,24
Noruega	—	1.610	+ 1.610	—	—	0,88
Suécia	—	111.959	+ 111.959	—	—	61,05
TOTAL	162.571	183.370	+ 20.799	+ 12,79	100,00	100,00

COMÉRCIO EXTERIOR

XIV — ALGUNS PRINCIPAIS PRODUTOS DA IMPORTAÇÃO, POR PAÍSES DE PROCEDÊNCIA — 1944/1945

3. FARINHA DE TRIGO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	ANOS		+ ou — em 1945		% DO TOTAL	
	1944	1945	Números absolutos	%	1944	1945
QUANTIDADE (ton.)						
Argentina	40.634	66.317	+ 25.683	+ 63,21	55,78	46,80
Canadá	—	348	+ 348	—	—	—
Estados-Unidos	21.038	75.028	+ 53.990	+ 256,63	28,88	0,25
Uruguai	11.169	—	— 11.169	— 100,00	15,34	52,95
TOTAL	72.841	141.693	+ 68.852	+ 94,52	100,00	100,00
VALOR (Cr$ 1.000)						
Argentina	60.734	102.573	+ 41.839	+ 68,89	51,72	2,04
Canadá	—	683	+ 683	—	—	—
Estados-Unidos	40.255	140.734	+ 100.479	+ 249,61	34,28	0,28
Uruguai	16.434	—	— 16.434	— 100,00	14,00	57,68
TOTAL	117.423	243.990	+ 126.567	+ 107,79	100,00	100,00

4. FERRO E AÇO, EM BRUTO E PREPARADO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	ANOS		+ ou — em 1945		% DO TOTAL	
	1944	1945	Números absolutos	%	1944	1945
QUANTIDADE (ton.)						
Argentina	7	3	— 4	— 57,14	0,01	0,00
Canadá	113	3.781	+ 3.668	+ 3.246,02	0,08	3,46
Estados-Unidos	151.511	103.870	— 47.641	— 31,44	99,56	95,08
Grã-Bretanha	6	1.041	+ 1.035	+ 17.250,00	0,00	0,95
Índia Inglêsa	506	—	— 506	— 100,00	0,33	—
Suécia	—	525	+ 525	—	—	0,48
Suíça	—	15	+ 15	—	—	0,02
Uruguai	35	6	— 29	— 82,86	0,02	0,01
TOTAL	152.178	109.241	— 42.937	— 28,21	100,00	100,00
VALOR (Cr$ 1.000)						
Argentina	188	28	— 160	— 85,11	0,05	0,01
Canadá	1.733	8.667	+ 6.934	+ 400,12	0,52	3,54
Estados-Unidos	333.101	226.970	— 106.131	— 31,86	99,11	92,77
Grã-Bretanha	60	3.658	+ 3.598	+ 5.996,67	0,02	1,50
Índia Inglêsa	456	—	— 456	— 100,00	0,14	—
Suécia	—	4.985	+ 4.985	—	—	2,04
Suíça	—	203	+ 203	—	—	0,08
Uruguai	547	139	— 408	— 74,59	0,16	0,06
TOTAL	336.085	244.650	— 91.435	— 27,21	100,00	100,00

COMÉRCIO EXTERIOR

XIV — ALGUNS PRINCIPAIS PRODUTOS DA IMPORTAÇÃO, POR PAÍSES DE PROCEDÊNCIA — 1944/1945

5. FÔLHA-DE-FLANDRES EM LÂMINAS

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	ANOS		+ OU — EM 1945		% DO TOTAL	
	1944	1945	Números absolutos	%	1944	1945
QUANTIDADE (ton.)						
Estados-Unidos	51.671	51.823	+ 152	+ 0,29	100,00	99,33
Grã-Bretanha	—	351	+ 351	—	—	0,67
TOTAL	51.671	52.174	+ 503	+ 0,97	100,00	100,00
VALOR (Cr$ 1.000)						
Estados-Unidos	147.348	141.073	— 6.275	— 4,26	100,00	99,21
Grã-Bretanha	—	1.125	+ 1.125	—	—	0,79
TOTAL	147.348	142.198	— 5.150	— 3,50	100,00	100,00

6. GASOLINA

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	ANOS		+ OU — EM 1945		% DO TOTAL	
	1944	1945	Números absolutos	%	1944	1945
QUANTIDADE (ton.)						
Antilhas Holandesas	5.818	31.153	+ 25.335	+ 435,46	1,92	7,57
Argentina	—	—	—	—	—	—
Estados-Unidos	4.043	2.729	— 1.314	— 32,50	1,33	0,66
México	—	—	—	—	—	—
Peru	—	330	+ 330	—	—	0,08
Trinidad	293.847	377.371	+ 83.524	+ 28,42	96,75	91,69
Uruguai	—	—			—	—
TOTAL	303.708	411.583	+ 107.875	+ 35,52	100,00	100,00
VALOR (Cr$ 1.000)						
Antilhas Holandesas	3.988	16.647	+ 12.659	+ 317,43	2,01	6,98
Argentina	—	—	—	—	—	—
Estados-Unidos	3.106	1.890	— 1.216	— 39,15	1,57	0,79
México	—	—			—	—
Peru	—	724	+ 724	—	—	0,31
Trinidad	191.299	219.144	+ 27.845	+ 14,56	96,42	91,92
Uruguai	—	—	—	—	—	—
TOTAL	198.393	238.405	+ 40.012	— 20,17	100,00	100,00

COMÉRCIO EXTERIOR

XIV — ALGUNS PRINCIPAIS PRODUTOS DA IMPORTAÇÃO, POR PAÍSES DE PROCEDÊNCIA — 1944/1945

7. MANUFATURAS DE FERRO E AÇO (1)

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	ANOS		+ OU — EM 1945				% DO TOTAL	
	1944	1945	Números absolutos		%		1944	1945
QUANTIDADE (ton.)								
Antilhas Holandesas	112	349	+	237	+	211,61	0,09	0,22
Argentina	22	59	+	37	+	168,18	0,02	0,04
Bolívia	7	—	—	7	—	100,00	0,00	—
Canadá	677	1.901	+	1.224	+	180,80	0,52	1,24
Chile	100	—	—	100	—	100,00	0,07	—
Colômbia	—	7	+	7		—	—	0,00
Cuba	—	2	+	2		—	—	0,00
Estados-Unidos	129.503	147.669	+	18.166	+	14,03	98,76	96,12
Grã-Bretanha	444	2.906	+	2.462	+	554,50	0,34	1,89
Paraguai	2	—	—	2	—	100,00	0,00	—
Peru	22	122	+	100	+	454,55	0,02	0,08
Portugal	6	0	—	6	—	100,00	0,00	0,00
Suécia	—	589	+	589		—	—	0,38
Suíça	—	50	+	50		—	—	0,03
Trinidad	17	—	—	17	—	100,00	0,01	—
Uruguai	222	6	—	216	—	97.30	0,17	0,00
TOTAL	131.134	153.660	+	22.526	+	17,18	100,00	100,00
VALOR (Cr$ 1.000)								
Antilhas Holandesas	200	1.853	+	1.653	+	826,50	0,05	0,41
Argentina	377	304	—	73	—	19,36	0,09	0,07
Bolívia	31	—	—	31	—	100,00	0,01	—
Canadá	2.093	5.703	+	3.610	+	172,48	0,52	1,25
Chile	1.139	—	—	1.139	—	100,00	0,28	—
Colômbia	—	214	+	214		—	—	0,05
Cuba	—	30	+	30		—	—	0,01
Estados-Unidos	386.762	419.426	+	32.664	+	8,44	95,65	91,78
Grã-Bretanha	11.630	22.000	+	10.370	+	89,16	2,88	4,81
Paraguai	18	—	—	18	—	100,00	0,00	—
Peru	45	206	+	161	+	357,78	0,01	0,04
Portugal	124	61	—	63	—	50,81	0,03	0,01
Suécia	—	5.956	+	5.956		—	—	1,30
Suíça	—	1.189	+	1.189		—	—	0,26
Trinidad	123	—	—	123	—	100,00	0,03	—
Uruguai	1.807	50	—	1.757	—	97,23	0,45	0,01
TOTAL	404.349	456.992	+	52.643	+	13,02	100,00	100,00

1) Exclusive fôlha-de-flandres em lâminas.

COMÉRCIO EXTERIOR

XIV — ALGUNS PRINCIPAIS PRODUTOS DA IMPORTAÇÃO, POR PAÍSES DE PROCEDÊNCIA — 1944/1945

8. MÁQUINAS, APARELHOS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	ANOS		+ OU — EM 1945				% DO TOTAL	
	1944	1945	Números absolutos		%		1944	1945
QUANTIDADE (ton.)								
Argentina	316	266	—	50	—	15,82	0,54	0,41
Canadá	601	739	+	138	+	22,96	1,03	1,15
Chile	10	—	—	10	—	100,00	0,02	—
Cuba	8	—	—	8	—	100,00	0,01	—
Espanha	—	3	+	3		—		0,01
Estados-Unidos	55.943	57.892	+	1.949	+	3,48	95,97	89,95
Grã-Bretanha	1.343	2.182	+	839	+	62,47	2,30	3,39
México	0	0		—		—	0,00	0,00
Noruega	—	5	+	5		—	—	0,01
Palestina	1	0	—	1	—	100,00	0,00	0,00
Paraguai	0	—		—		—	0,00	
Portugal	21	14	—	7	—	33,33	0,04	0,02
Suécia	—	1.115	+	1.115		—	—	1,73
Suíça	—	2.072	+	2.072		—	—	3,22
Uruguai	49	72	+	23	+	46,94	0,09	0,11
Outros países	1	0	—	1	—	100,00	0,00	0,00
TOTAL	58.293	64.360	+	6.067	+	10,41	100,00	100,00
VALOR (Cr$ 1.000)								
Argentina	15.004	14.979	—	25	—	0,17	1,27	1,03
Canadá	10.587	12.797	+	2.210	+	20,87	0,90	0,88
Chile	97	—	—	97	—	100,00	0,01	—
Cuba	27	—	—	27	—	100,00	0,00	—
Espanha	—	358	+	358		—	—	0,03
Estados-Unidos	1.122.272	1.236.311	+	114.039	+	10,16	95,27	85,32
Grã-Bretanha	24.801	45.920	+	21.119	+	85,15	2,11	3,17
México	94	6	—	88	—	93,62	0,01	0,00
Noruega	—	158	+	158		—	—	0,01
Palestina	1.316	679	—	637	—	48,40	0,11	0,05
Paraguai	39	—	—	39	—	100,00	0,00	—
Portugal	2.098	1.062	—	1.036	—	49,38	0,18	0,07
Suécia	—	50.515	+	50.515		—	—	3,49
Suíça	—	85.231	+	85.231		—	—	5,88
Uruguai	1.694	1.062	—	632	—	37,31	0,14	0,07
Outros países	6	43	+	37	+	616,67	0,00	0,00
TOTAL	1.178.035	1.449.121	+	271.086	+	23,01	100,00	100,00

COMÉRCIO EXTERIOR

XIV — ALGUNS PRINCIPAIS PRODUTOS DA IMPORTAÇÃO, POR PAÍSES DE PROCEDÊNCIA — 1944/1945

9. PAPEL E SUAS APLICAÇÕES

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	ANOS		+ OU — EM 1945		% DO TOTAL	
	1944	1945	Números absolutos	%	1944	1945
QUANTIDADE (ton.)						
Argentina	357	312	— 45	— 12,61	0,73	0,55
Antilhas Holandesas	—	0	0	—	—	0,00
Canadá	24.785	25.946	+ 1.161	+ 4,68	50,84	45,41
Chile	—	7	+ 7	—	—	0,01
Cuba	—	4	+ 4	—	—	0,00
Espanha	70	12	— 58	— 82,86	0,14	0,02
Estados-Unidos	22.753	23.457	+ 704	+ 3,09	46,67	41,05
Finlândia	—	831	+ 831	—	—	1,46
Grã-Bretanha	196	208	+ 12	+ 6,12	0,40	0,36
México	66	91	+ 25	+ 37,88	0,14	0,16
Noruega	—	5	+ 5	—	—	0,00
Portugal	113	197	+ 84	+ 74,34	0,23	0,35
Suécia	—	4.692	+ 4.692	—	—	8,21
Suíça	—	4	+ 4	—	—	0,00
Uruguai	409	1.298	+ 889	+ 217,36	0,84	2,27
Outros países	3	82	+ 79	+ 2.633,33	0,01	0,15
TOTAL	48.752	57.146	+ 8.394	+ 17,22	100,00	100,00
VALOR (Cr$ 1.000)						
Argentina	11.595	11.675	+ 80	+ 0,69	5,81	4,71
Antilhas Holandesas	—	5	+ 5	—	—	0,00
Canadá	44.393	51.445	+ 7.052	+ 15,89	22,24	20,77
Chile	—	175	+ 175	—	—	0,07
Cuba	—	178	+ 178	—	—	0,07
Espanha	1.961	601	— 1.360	— 69,35	0,98	0,24
Estados-Unidos	124.999	139.297	+ 14.298	+ 11,44	62,61	56,24
Finlândia	—	1.969	+ 1.969	—	—	0,80
Grã-Bretanha	7.744	9.619	+ 1.875	+ 24,21	3,88	3,88
México	1.647	2.166	+ 519	+ 31,51	0,83	0,87
Noruega	—	30	+ 30	—	—	0,01
Portugal	3.342	6.121	+ 2.779	+ 83,15	1,67	2,47
Suécia	—	14.762	+ 14.762	—	—	5,96
Suíça	—	166	+ 166	—	—	0,07
Uruguai	3.792	9.311	+ 5.519	+ 145,44	1,90	3,76
Outros países	160	170	+ 10	+ 6,25	0,08	0,08
TOTAL	199.633	247.690	+ 48.057	+ 24,07	100,00	100,00

COMÉRCIO EXTERIOR

XIV — ALGUNS PRINCIPAIS PRODUTOS DA IMPORTAÇÃO, POR PAÍSES DE PROCEDÊNCIA — 1944/1945

10. PRODUTOS QUÍMICOS, FARMACÊUTICOS E SEMELHANTES

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	ANOS		+ OU — EM 1945		% DO TOTAL	
	1944	1945	Números absolutos	%	1944	1945
QUANTIDADE (ton.)						
Argentina	10.313	6.822	— 3.491	— 33,85	6,70	4,59
Canadá	180	556	+ 376	+ 208,89	0,12	0,37
Chile	49.793	32.958	— 16.835	— 33,84	32,33	22,16
Espanha	—	80	+ 80	—	—	0,05
Estados-Unidos	71.953	67.203	— 4.750	— 6,60	46,72	45,18
Equador	—	1	+ 1	—	—	0,00
Grã-Bretanha	18.282	39.648	+ 21.366	+ 116,87	11,87	26,66
México	94	3	— 91	— 96,81	0,06	0,00
Quênia	2.235	—	— 2.235	— 100,00	1,45	—
Peru	1.004	650	— 354	— 35,26	0,65	0,44
Suécia	—	495	+ 495	—	—	0,33
Suíça	—	162	+ 162	—	—	0,11
Uruguai	33	137	+ 104	+ 315,15	0,02	0,09
Outros países	135	29	— 106	— 78,52	0,08	0,02
TOTAL	154.022	148.744	— 5.278	— 3,43	100,00	100,00
VALOR (Cr$ 1.000)						
Argentina	28.401	25.690	— 2.711	— 9,55	6,02	5,88
Canadá	1.242	3.536	+ 2.294	+ 184,70	0,26	0,81
Chile	54.024	38.991	— 15.033	— 27,82	11,45	8,92
Espanha	—	792	+ 792	—	—	0,18
Estados-Unidos	331.684	266.606	— 65.078	— 19,62	70,32	61,02
Equador	—	1.758	+ 1.758	—	—	0,40
Grã-Bretanha	46.169	77.928	+ 31.759	+ 68,79	9,79	17,84
México	1.689	231	— 1.458	— 86,32	0,36	0,05
Quênia	2.369	—	— 2.369	— 100,00	0,50	—
Peru	3.338	2.064	— 1.274	— 38,17	0,71	0,47
Suécia	—	2.969	+ 2.969	—	—	0,68
Suíça	—	14.651	+ 14.651	—	—	3,36
Uruguai	1.382	976	— 406	— 29,38	0,29	0,22
Outros países	1.410	730	— 680	— 48,23	0,30	0,17
TOTAL	471.708	436.922	— 34.786	— 7,37	100,00	100,00

11. TRIGO EM GRÃO

PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	ANOS		+ OU — EM 1945		% DO TOTAL	
	1944	1945	Números absolutos	%	1944	1945
QUANTIDADE (ton.)						
Argentina	1.200.938	1.088.598	— 112.340	— 9,35	100,00	99,84
Estados-Unidos	—	25	+ 25	—	—	0,00
México	—	1.704	+ 1.704	—	—	0,16
TOTAL	1.200.938	1.090.327	— 110.611	— 9,21	100,00	100,00
VALOR (Cr$ 1.000)						
Argentina	1.097.323	1.222.392	+ 125.069	+ 11,40	100,00	99,82
Estados-Unidos	—	25	+ 25	—	—	0,00
México	—	2.118	+ 2.118	—	—	0,18
TOTAL	1.097.323	1.224.535	+ 127.212	+ 11,59	100,00	100,00

COMÉRCIO EXTERIOR

XV — ALGUNS PRINCIPAIS PRODUTOS DA EXPORTAÇÃO, POR PAÍSES DE DESTINO — 1944/1945

1. ALGODÃO EM FIO

PAÍSES DE DESTINO	ANOS		+ ou — em 1945		% DO TOTAL	
	1944	1945	Números absolutos	%	1944	1945
QUANTIDADE (ton.)						
Argentina	1.857	1.195	— 662	— 35,65	46,66	27,04
Chile	679	891	+ 212	+ 31,22	17,06	20,16
Irlanda	692	845	+ 153	+ 22,11	17,39	19,12
Palestina	—	417	+ 417	—	—	9,44
Uruguai	677	702	+ 25	+ 3,69	17,01	15,89
Outros países	75	369	+ 294	+ 392,00	1,88	8,35
TOTAL	3.980	4.419	+ 439	+ 11,03	100,00	100,00
VALOR (Cr$ 1.000)						
Argentina	69.498	41.685	— 27.813	— 40,02	56,34	30,24
Chile	16.251	23.522	+ 7.271	+ 44,74	13,17	17,06
Irlanda	17.517	27.973	+ 10.456	+ 59,69	14,20	20,29
Palestina	—	14.141	+ 14.141	—	—	10,26
Uruguai	17.428	19.160	+ 1.732	+ 9,94	14,13	13,90
Outros países	2.664	11.376	+ 8.712	+ 327,03	2,16	8,25
TOTAL	123.358	137.857	+ 14.499	+ 11,75	100,00	100,00

2. ALGODÃO EM RAMA

PAÍSES DE DESTINO	ANOS		+ ou — em 1945		% DO TOTAL	
	1944	1945	Números absolutos	%	1944	1945
QUANTIDADE (ton.)						
Canadá	431	3.501	+ 3.070	+ 712,30	0,40	2,13
China	—	6.507	+ 6.507	—	—	3,96
Colômbia	9.099	3.865	— 5.234	— 57,32	8,45	2,35
Dinamarca	—	2.797	+ 2.797	—	—	1,70
Espanha	12.111	14.486	+ 2.375	+ 19,61	11,25	8,81
Finlândia	—	1.348	+ 1.348	—	—	0,82
Grã-Bretanha	48.314	96.619	+ 48.305	+ 99,98	44,89	58,75
Holanda	—	5.077	+ 5.077	—	—	3,09
Itália	—	6.135	+ 6.135	—	—	3,73
Noruega	—	3.048	+ 3.048	—	—	1,85
Portugal	981	1.613	+ 632	+ 64,42	0,91	0,98
Suécia	33.887	10.724	— 23.163	— 68,35	31,48	6,52
Suíça	2.613	4.732	+ 2.119	+ 81,09	2,43	2,88
Venezuela	—	863	+ 863	—	—	0,52
Outros países	204	3.141	+ 2.937	+ 1.439,71	0,19	1,91
TOTAL	107.640	164.456	+ 56.816	+ 52,78	100,00	100,00

COMÉRCIO EXTERIOR

XV — ALGUNS PRINCIPAIS PRODUTOS DA EXPORTAÇÃO, POR PAÍSES DE DESTINO — 1944/1945

2. ALGODÃO EM RAMA

PAÍSES DE DESTINO	ANOS		+ OU — EM 1945		% DO TOTAL	
	1944	1945	Números absolutos	%	1944	1945
VALOR (Cr$ 1.000)						
Canadá	3.007	15.286	+ 12.279	+ 408,35	0,45	1,46
China	—	46.283	+ 46.283	—	—	4,41
Colômbia	57.819	25.893	— 31.926	— 55,22	8,66	2,47
Dinamarca	—	21.360	+ 21.360	—	—	2,04
Espanha	88.170	105.621	+ 17.451	+ 19,79	13,20	10,07
Finlândia	—	10.160	+ 10.160	—	—	0,97
Grã-Bretanha	280.834	604.396	+ 323.562	+ 115,21	42,04	57,61
Holanda	—	38.450	+ 38.450	—	—	3,66
Itália	—	45.751	+ 45.751	—	—	4,36
Noruega	—	13.365	+ 13.365	—	—	1,27
Portugal	6.448	11.809	+ 5.361	+ 83,14	0,97	1,12
Suécia	218.820	76.134	— 142.686	— 65,21	32,76	7,26
Suíça	11.568	24.937	+ 13.369	+ 115,57	1,73	2,38
Venezuela	—	5.851	+ 5.851	—	—	0,56
Outros países	1.275	3.762	+ 2.487	+ 195,06	0,19	0,36
TOTAL	667.941	1.049.058	+ 381.117	+ 57,06	100,00	100,00

3. ARROZ

PAÍSES DE DESTINO	ANOS		+ OU — EM 1945		% DO TOTAL	
	1944	1945	Números absolutos	%	1944	1945
QUANTIDADE (ton.)						
Argentina	6.071	—	— 6.071	— 100,00	4,05	—
Ceilão	7.098	—	— 7.098	— 100,00	4,74	
Grã-Bretanha	100.311	73.107	— 27.204	— 27,12	66,97	84,48
Suécia	4.529	0	— 4.529	— 100,00	3,02	0,00
Suíça	6.531	—	— 6.531	— 100,00	4,36	—
União Sul-Africana	19.476	8.012	— 11.464	— 58,86	13,00	9,26
Outros países	5.781	5.419	— 362	— 6,26	3,86	6,26
TOTAL	149.797	86.538	— 63.259	— 42,23	100,00	100,00
VALOR (Cr$ 1.000)						
Argentina	13.888	—	— 13.888	— 100,00	4,19	—
Ceilão	19.809	—	— 19.809	— 100,00	5,98	—
Grã-Bretanha	217.005	173.261	— 43.744	— 20,16	65,52	85,69
Suécia	10.616	1	— 10.615	— 99,99	3,21	0,00
Suíça	14.988	—	— 14.988	— 100,00	4,53	—
União Sul-Africana	42.970	17.546	— 25.424	— 59,17	12,97	8,66
Outros países	11.924	11.853	— 71	— 0,60	3,60	5,85
TOTAL	331.200	202.661	— 128.539	— 38,81	100,00	100,00

COMÉRCIO EXTERIOR

XV — ALGUNS PRINCIPAIS PRODUTOS DA EXPORTAÇÃO, POR PAÍSES DE DESTINO — 1944/1945

4. BORRACHA, EM BRUTO OU PREPARADA

PAÍSES DE DESTINO	ANOS		+ OU — EM 1945		% DO TOTAL	
	1944	1945	Números absolutos	%	1944	1945
QUANTIDADE (ton.)						
Estados-Unidos	20.954	18.690	— 2.264	— 10,80	98,88	98,96
Grã-Bretanha	208	156	— 52	— 25,00	0,98	0,82
Outros países	30	41	+ 11	+ 36,67	0,14	0,22
TOTAL	21.192	18.887	— 2.305	— 10,88	100,00	100,00
VALOR (Cr$ 1.000)						
Estados-Unidos	361.858	342.715	— 19.143	— 5,29	98,91	99,07
Grã-Bretanha	3.612	2.629	— 983	— 27,21	0,99	0,76
Outros países	369	580	+ 211	+ 57,18	0,10	0,17
TOTAL	365.839	345.924	— 19.915	— 5,44	100,00	100,00

5. CACAU EM AMÊNDOAS

PAÍSES DE DESTINO	ANOS		+ OU — EM 1945		% DO TOTAL	
	1944	1945	Números absolutos	%	1944	1945
QUANTIDADE (ton,)						
Argentina	7.819	19.235	+ 11.416	+ 146,00	7,67	23,06
Chile	—	729	+ 729	—	—	0,87
Estados-Unidos	91.082	62.234	— 28.848	— 31.67	89,37	74,59
Uruguai	—	876	+ 876	—	—	1,05
Outros países	3.019	360	— 2.659	— 88,08	2,96	0,43
TOTAL	101.920	83.434	— 18.486	— 18,14	100,00	100,00
VALOR Cr$ (1.000)						
Argentina	28.086	36.987	+ 8.901	+ 31.69	9,12	16,14
Chile	—	3.294	+ 3.294	—	—	1,44
Estados-Unidos	267.419	184.131	— 83.288	— 31.15	86,87	80,35
Uruguai	—	3.324	+ 3.324	—	—	1,45
Outros países	12.354	1.423	— 10.931	— 88,48	4,01	0,62
TOTAL	307.859	229.159	— 78.700	— 25,56	100,00	100,00

COMÉRCIO EXTERIOR

XV — ALGUNS PRINCIPAIS PRODUTOS DA EXPORTAÇÃO, POR PAÍSES DE DESTINO — 1944/1945

6. CAFÉ EM GRÃO

PAÍSES DE DESTINO	ANOS		+ OU — EM 1945				% DO TOTAL	
	1944	1945	Números absolutos		%		1944	1945
QUANTIDADE (saca)								
Argentina	597.675	486.995	—	110.680	—	18,52	1,41	3,44
Austrália	117.604	—	—	117.604	—	100,00	0,87	—
Canadá	126.779	142.073	+	15.294	+	12,06	0,91	1,00
Chile	99.700	166.192	+	66.492	+	66,69	0,74	1,17
Cuba	—	60.000	+	60.000		—	—	0,42
Dantzig	—	51.548	+	51.548		—	—	0,36
Dinamarca	—	68.017	+	68.017		—	—	0,48
Espanha	69.493	82.925	+	13.432	+	19,33	0,51	0,59
Estados-Unidos	11.611.440	11.690.554	+	79.114	+	0,68	85,66	82,49
Grã-Bretanha	323.096	252.303	—	70.793	—	21,91	2,38	1,78
Holanda	—	83.261	+	83.261		—	—	0,59
Noruega	—	91.364	+	91.364		—	—	0,64
Suécia	341.533	491.392	+	149.859	+	43,88	2,52	3,47
Suíça	108.928	65.005	—	43.923	—	40,32	0,80	0,46
União Belgo-Luxemburguesa	—	310.900	+	310.900		—	—	2,19
Uruguai	67.824	52.824	—	15.000	—	22,12	0,50	0,37
Outros países	91.412	76.650	—	14.762	—	16,15	0,67	0,55
TOTAL	13.555.484	14.172.003	+	616.519	+	4,55	100,00	100,00
VALOR (Cr$ 1.000)								
Argentina	131.142	120.445	—	10.697	—	8,16	3,38	2,83
Austrália	32.988	—	—	32.988	—	100,00	0,85	—
Canadá	38.692	52.703	+	14.011	+	36,21	1,00	1,24
Chile	21.749	40.354	+	18.605	+	85,51	0,56	0,95
Cuba	—	14.234	+	14.234		—	—	0,33
Dantzig	—	13.454	+	13.454		—	—	0,31
Dinamarca	—	23.819	+	23.819		—	—	0,56
Espanha	15.974	25.880	+	9.906	+	62,01	0,41	0,61
Estados-Unidos	3.370.165	3.533.435	+	163.270	+	4,81	86,88	82,94
Grã-Bretanha	89.772	78.066	—	11.706	—	13,01	2,31	1,83
Holanda	—	28.338	+	28.338		—	—	0,67
Noruega	—	27.978	+	27.978		—	—	0,66
Suécia	108.770	140.805	+	32.035	+	29,45	2,80	3,30
Suíça	35.647	22.805	—	12.842	—	36,03	0,92	0,53
União Belgo-Luxemburguesa	—	103.237	+	103.237		—	—	2,42
Uruguai	13.527	12.237	—	1.290	—	9,54	0,35	0,29
Outros países	20.917	22.550	+	1.633	+	7,81	0,54	0,53
TOTAL	3.879.343	4.260.340	+	380.997	+	9,82	100,00	100,00

COMÉRCIO EXTERIOR

XV — ALGUNS PRINCIPAIS PRODUTOS DA EXPORTAÇÃO, POR PAÍSES DE DESTINO — 1944/1945

7. CARNES EM CONSERVA

PAÍSES DE DESTINO	ANOS		+ OU — EM 1945				% DO TOTAL	
	1944	1945		Números absolutos		%	1944	1945
QUANTIDADE (ton.)								
Estados-Unidos	1.902	246	—	1.656	—	87,07	4,57	0,84
Grã-Bretanha	39.524	26.357	—	13.167	—	33,31	94,86	89,62
Guiana Francesa	50	272	+	222	+	444,00	0,12	0,92
Moçambique	—	2.012	+	2.012		—	—	6,84
Trinidad	79	224	+	145	+	183,54	0,19	0,76
Outros países	110	300	+	190	+	172,73	0,26	1,02
TOTAL	41.665	29.411	—	12.254	—	29,41	100,00	100,00
VALOR (Cr$ 1.000)								
Estados-Unidos	11.997	2.815	—	9.182	—	76,54	4,40	1,49
Grã-Bretanha	258.682	164.152	—	94.530	—	36,54	94,77	86,72
Guiana Francesa	480	2.718	+	2.238	+	466,25	0,18	1,44
Moçambique	—	14.988	+	14.988		—	—	7,92
Trinidad	886	1.624	+	738	+	83,30	0,32	0,86
Outros países	888	2.981	+	2.093	+	235,70	0,33	1,57
TOTAL	272.933	189.278	—	83.655	—	30,65	100,00	100,00

8. CÊRA DE CARNAÚBA

PAÍSES DE DESTINO	ANOS		+ OU — EM 1945				% DO TOTAL	
	1944	1945		Números absolutos		%	1944	1945
QUANTIDADE (ton.)								
Canadá	53	155	+	102	+	192,45	0,48	1,64
Estados-Unidos	9.488	7.622	—	1.866	—	19,67	85,25	80,81
Grã-Bretanha	1.017	1.163	+	146	+	14,36	9,14	12,33
União Sul-Africana	221	172	—	49	—	22,17	1,98	1,83
Outros países	351	320	—	31	—	8,83	3,15	3,39
TOTAL	11.130	9.432	—	1.698	—	15,26	100,00	100,00
VALOR (Cr$ 1.000)								
Canadá	1.554	4.680	+	3.126	+	201,16	0,52	1,73
Estados-Unidos	252.529	219.749	—	32.780	—	12,98	84,68	81,26
Grã-Bretanha	26.992	31.449	+	4.457	+	16,51	9,05	11,63
União Sul-Africana	6.528	4.766	—	1.762	—	26,99	2,19	1,76
Outros países	10.619	9.793	—	826	—	7,78	3,56	3,62
TOTAL	298.222	270.437	—	27.785	—	9,32	100,00	100,00

COMÉRCIO EXTERIOR

XV — ALGUNS PRINCIPAIS PRODUTOS DA EXPORTAÇÃO POR PAÍSES DE DESTINO — 1944/1945

9. FUMO

PAÍSES DE DESTINO	ANOS		+ OU — EM 1945		% DO TOTAL	
	1944	1945	Números absolutos	%	1944	1945
QUANTIDADE (ton.)						
Argélia	—	1.394	+ 1.394	—	—	4,38
Argentina	4.844	5.455	+ 611	+ 12,61	16,22	17,14
Dinamarca	—	487	+ 487	—	—	1,53
Espanha	16.977	8.201	— 8.776	— 51,69	56,84	25,77
França	—	2.094	+ 2.094	—	—	6,58
Holanda	—	2.884	+ 2.884	—	—	9,06
Marrocos	2.638	3.276	+ 638	+ 24,18	8,83	10,29
Suécia	822	1.582	+ 750	+ 90,14	2,79	4,97
Suíça	1.059	2.251	+ 1.192	+ 112,56	3,55	7,07
União Belgo-Luxemburguesa	—	1.725	+ 1.725	—	—	5,42
Uruguai	2.712	1.402	— 1.310	— 48,30	9,08	4,41
Outros países	805	1.077	+ 272	+ 33,79	2,69	3,38
TOTAL	29.867	31.828	+ 1.961	+ 6,57	100,00	100,00
VALOR (Cr$ 1.000)						
Argélia	—	7.792	+ 7.792	—	—	3,05
Argentina	27.695	56.642	+ 28.947	+ 104,52	17,91	22,19
Dinamarca	—	6.863	+ 6.863	—	—	2,69
Espanha	82.227	54.894	— 27.333	— 33,24	53,19	21,51
França	—	26.096	+ 26.096	—	—	10,23
Holanda	—	13.678	+ 13.678	—	—	5,36
Marrocos	10.929	20.181	+ 9.252	+ 84,66	7,07	7,91
Suécia	8.079	19.434	+ 11.355	+ 140,55	5,23	7,62
Suíça	6.137	13.882	+ 7.745	+ 126,20	3,97	5,44
União Belgo-Luxemburguesa	—	12.701	+ 12.701	—	—	4,98
Uruguai	14.858	12.820	— 2.038	— 13,72	9,61	5,02
Outros países	4.674	10.218	+ 5.544	+ 118,61	3,02	4,00
TOTAL	154.599	255.201	+ 100.602	+ 65,07	100,00	100,00

COMÉRCIO EXTERIOR

XV — ALGUNS PRINCIPAIS PRODUTOS DA EXPORTAÇÃO, POR PAÍSES DE DESTINO — 1944/1945

10. MAMONA, PALMA-CRÍSTI OU RÍCINO

PAÍSES DE DESTINO	ANOS		+ OU — EM 1945				% DO TOTAL	
	1944	1945	Números absolutos		%		1944	1945
QUANTIDADE (ton.)								
Estados-Unidos	142.157	138.909	—	3.248	—	2,28	97,72	92,33
Grã-Bretanha	3.142	11.498	+	8.356	+	265,95	2,16	7,64
Outros países	178	40	—	138	—	77,53	0,12	0,03
TOTAL	145.477	150.447	+	4.970	+	3,42	100,00	100,00
VALOR (Cr$ 1.000)								
Estados-Unidos	183.430	185.552	+	2.122	+	1,16	97,71	92,95
Grã-Bretanha	4.011	14.002	+	9.991	+	249,09	2,14	7,01
Outros países	281	70	—	211	—	75,09	0,15	0,04
TOTAL	187.722	199.624	+	11.902	+	6,34	100,00	100,00

11. MENTOL

PAÍSES DE DESTINO	ANOS		+ OU — EM 1945				% DO TOTAL	
	1944	1945	Números absolutos		%		1944	1945
QUANTIDADE (ton.)								
Argentina	5	8	+	3	+	60,00	1,69	1,68
Estados-Unidos	270	357	+	87	+	32,22	91,21	75,00
França	—	6	+	6		—	—	1,27
Grã-Bretanha	6	75	+	69	+	1.150,00	2,03	15,75
Suécia	5	16	+	11	+	220,00	1,69	3,36
Outros países	10	14	+	4	+	40,00	3,38	2,94
TOTAL	296	476	+	180	+	60,81	100,00	100,00
VALOR (Cr$ 1.000)								
Argentina	2.687	2.434	—	253	—	9,42	1,59	1,76
Estados-Unidos	153.818	103.017	—	50.801	—	33,03	90,89	74,35
França	—	2.178	+	2.178		—	—	1,57
Grã-Bretanha	2.922	21.857	+	18.935	+	648,02	1,73	15,77
Suécia	3.173	4.200	+	1.027	+	32,37	1,88	3,03
Outros países	6.618	4.873	—	1.745	—	26,37	3,91	3,52
TOTAL	169.218	138.559	—	30.659	—	18,12	100,00	100,00

COMÉRCIO EXTERIOR

XV — ALGUNS PRINCIPAIS PRODUTOS DA EXPORTAÇÃO, POR PAÍSES DE DESTINO — 1944/1945

12. PELES E COUROS, EM BRUTO OU PREPARADOS

PAÍSES DE DESTINO	ANOS		+ OU — EM 1945				% DO TOTAL	
	1944	1945	Números absolutos		%		1944	1945
QUANTIDADE (ton.)								
Estados-Unidos	9.452	5.215	—	4.237	—	44,83	38,97	31,86
Grã-Bretanha	14.513	9.989	—	4.524	—	31,17	59,84	61,02
Noruega	—	801	+	801		—	—	4,89
União Sul-Africana	30	27	—	3	—	10,00	0,12	0,17
Outros países	258	337	+	79	+	30,62	1,07	2,06
TOTAL	24.253	16.369	—	7.884	—	32,51	100,00	100,00
VALOR (Cr$ 1.000)								
Estados-Unidos	203.053	207.050	+	3.997	+	1,97	67,53	68,47
Grã-Bretanha	91.244	76.479	—	14.765	—	16,18	30,34	25,29
Noruega	—	8.290	+	8.290		—	—	2,74
União Sul-Africana	2.215	1.830	—	385	—	17,38	0,74	0,61
Outros países	4.182	8.750	+	4.568	+	109,23	1,39	2,89
TOTAL	300.694	302.399	+	1.705	+	0,57	100,00	100,00

13. PINHO, EM BRUTO OU PREPARADO

PAÍSES DE DESTINO	ANOS		+ OU — EM 1945				% DO TOTAL	
	1944	1945	Números absolutos		%		1944	1945
QUANTIDADE (ton.)								
Argentina	233.253	202.732	—	30.521	—	13,08	78,41	78,45
Grã-Bretanha	30.160	20.021	—	10.139	—	33,62	10,14	7,75
União Sul-Africana	412	3.466	+	3.054	+	741,26	0,14	1,34
Uruguai	31.331	32.067	+	736	+	2,35	10,53	12,41
Outros países	2.333	142	—	2.191	—	93,91	0,78	0,05
TOTAL	297.489	258.428	—	39.061	—	13,13	100,00	100,00
VALOR (Cr$ 1.000)								
Argentina	302.798	270.420	—	32.378	—	10,69	79,39	74,45
Grã-Bretanha	37.528	37.051	—	477	—	1,27	9,84	10,20
União Sul-Africana	1.323	8.328	+	7.005	+	529,48	0,35	2,29
Uruguai	35.134	46.811	+	11.677	+	33,24	9,21	12,8
Outros países	4.636	599	—	4.037	—	87,08	1,21	0,17
TOTAL	381.419	363.209	—	18.210	—	4,77	100,00	100,00

COMÉRCIO EXTERIOR

XV — ALGUNS PRINCIPAIS PRODUTOS DA EXPORTAÇÃO, POR PAÍSES DE DESTINO — 1944/1945

14. QUARTZO OU CRISTAL DE ROCHA

PAÍSES DE DESTINO	ANOS		+ OU — EM 1945		% DO TOTAL	
	1944	1945	Números absolutos	%	1944	1945
QUANTIDADE (ton.)						
Estados-Unidos	863	549	— 314	— 36,38	76,92	90,15
Grã-Bretanha	259	55	— 204	— 78,76	23,08	9,03
Outros países	—	5	+ 5	—	—	0,82
TOTAL	1.122	609	— 513	— 45,72	100,00	100,00
VALOR (Cr$ 1.000)						
Estados-Unidos	151.939	96.163	— 55.776	— 36,71	54,24	72,77
Grã-Bretanha	128.175	35.210	— 92.965	— 72.53	45,76	26,64
Outros países	—	774	+ 774	—	—	0,59
TOTAL	280.114	132.147	— 147.967	— 52,82	100,00	100,00

COMÉRCIO EXTERIOR

XV — ALGUNS PRINCIPAIS PRODUTOS DA EXPORTAÇÃO, POR PAÍSES DE DESTINO — 1944/1945

15. TECIDOS DE ALGODÃO

PAÍSES DE DESTINO	ANOS		+ OU — EM 1945				% DO TOTAL	
	1944	1945	Números absolutos		%		1944	1945
QUANTIDADE (ton.)								
Angola	167	148	—	19	—	11,38	0,83	0,61
Argentina	9.717	6.637	—	3.080	—	31,70	48,42	27,37
Bolívia	287	324	+	37	+	12,89	1,43	1,34
Chile	1.365	1.841	+	476	+	34,87	6,80	7,59
Colômbia	132	331	+	199	+	150,76	0,66	1,37
Congo Belga	395	200	—	195	—	49,37	1,97	0,82
Estados-Unidos	26	2.538	+	2.512	+	9.661,54	0,13	10,47
Equador	84	216	+	132	+	157,14	0,42	0,89
Guiana Francesa	122	51	—	71	—	58,20	0,61	0,21
Guiana Inglêsa	98	—	—	98	—	100,00	0,49	—
Irlanda	1.260	1.529	+	269	+	21,35	6,28	6,31
Madeira	7	49	+	42	+	600,00	0,03	0,20
Moçambique	138	221	+	83	+	60,14	0,69	0,91
Paraguai	1.042	1.174	+	132	+	12,67	5,19	4,84
Peru	112	245	+	133	+	118,75	0,56	1,01
Turquia Européia	42	613	+	571	+	1.359,52	0,21	2,53
União Sul-Africana	2.201	3.341	+	1.140	+	51,79	10,97	13,78
Uruguai	1.935	1.381	—	554	—	28,63	9,64	5,69
Venezuela	525	2.278	+	1.753	+	333,90	2,61	9,40
Outros países	415	1.129	+	714	+	172,05	2,06	4,66
TOTAL	20.070	24.246	+	4.176	+	20,81	100,00	100,00
VALOR (Cr$ 1.000)								
Angola	9.965	8.748	—	1.217	—	12,21	0,95	0,63
Argentina	519.198	434.478	—	84.720	—	16,32	49,63	31,10
Bolívia	16.427	20.128	+	3.701	+	22,53	1,57	1,44
Chile	79.038	111.786	+	32.748	+	41,43	7,55	8,00
Colômbia	5.118	16.447	+	11.329	+	221,36	0,49	1,18
Congo Belga	12.302	6.466	—	5.836	—	47,44	1,18	0,46
Estados-Unidos	1.311	117.727	+	116.416	+	8.879,94	0,12	8,43
Equador	5.313	15.057	+	9.744	+	183,40	0,51	1,08
Guiana Francesa	6.511	3.029	—	3.482	—	53,48	0,62	0,22
Guiana Inglêsa	5.456	—	—	5.456	—	100,00	0,52	—
Irlanda	60.353	91.600	+	31.247	+	51,77	5,77	6,56
Madeira	743	7.596	+	6.853	+	922,34	0,07	0,54
Moçambique	8.793	13.936	+	5.143	+	58,49	0,84	1,00
Paraguai	55.030	63.747	+	8.717	+	15,84	5,26	4,56
Peru	6.833	14.949	+	8.116	+	118,78	0,65	1,07
Turquia Européia	1.055	22.089	+	21.034	+	1.993,74	0,10	1,58
União Sul-Africana	119.119	176.958	+	57.839	+	48,56	11,39	12,67
Uruguai	79.265	76.818	—	2.447	—	3,09	7,58	5,50
Venezuela	34.182	138.352	+	104.170	+	304,75	3,27	9,91
Outros países	20.181	56.851	+	36.670	+	181,71	1,93	4,07
TOTAL	1.046.193	1.396.762	+	350.569	+	33,51	100,00	100,00

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

XVI — RESUMO DO COMÉRCIO DE CABOTAGEM — 1931/1945

ANOS	MERCADORIAS NACIONAIS	MERCADORIAS NACIONALIZADAS	TOTAL
QUANTIDADE (ton.)			
1931	1.536.347	96.493	1.632.840
1932	1.609.780	117.761	1.727.541
1933	1.740.666	124.975	1.865.641
1934	1.959.752	127.624	2.087.376
1935	2.047.375	132.277	2.179.652
1936	2.227.568	137.754	2.365.322
1937	2.382.133	141.151	2.523.284
1938	2.448.040	158.655	2.606.695
1939	2.725.083	167.467	2.892.550
1940	2.757.751	210.806	2.968.557
1941	2.987.718	227.326	3.215.044
1942	2.845.851	203.310	3.049.161
1943	2.657.616	199.914	2.857.530
1944	3.038.133	285.393	3.323.526
1945	3.026.748	305.126	3.331.874
VALOR (Cr$ 1.000)			
1931	1.953.118	281.291	2.234.409
1932	2.074.774	271.957	2.346.731
1933	2.230.784	320.330	2.551.114
1934	2.457.130	324.905	2.782.035
1935	2.917.438	380.093	3.297.531
1936	3.373.640	420.810	3.794.450
1937	3.794.790	460.371	4.255.161
1938	3.599.163	501.264	4.100.427
1939	3.903.549	624.868	4.528.417
1940	4.138.633	738.012	4.876.645
1941	5.317.089	939.335	6.256.424
1942	5.782.739	858.597	6.641.336
1943	6.394.965	945.338	7.340.303
1944	9.835.335	1.220.801	11.056.136
1945	11.121.750	1.350.275	12.472.025

XVII — RESUMO, POR GRANDES CLASSES — 1944/1945

GRANDES CLASSES	ANOS		% DO TOTAL	
	1944	1945	1944	1945
QUANTIDADE (ton.)				
CLASSE I — Animais vivos	468	451	0,02	0,01
CLASSE II — Matérias primas	1.668.140	1.731.268	50,19	51,96
CLASSE III — Gêneros alimentícios	1.255.343	1.196.991	37,77	35,93
CLASSE IV — Manufaturas	399.575	403.164	12,02	12,10
TOTAL	3.323.526	3.331.874	100,00	100,00
VALOR (Cr$ 1.000)				
CLASSE I — Animais vivos	11.493	8.317	0,10	0,07
CLASSE II — Matérias primas	3.007.071	3.236.813	27,20	25,95
CLASSE III — Gêneros alimentícios	3.089.467	3.637.941	27,94	29,17
CLASSE IV — Manufaturas	4.948.105	5.588.954	44,76	44,81
TOTAL	11.056.136	12.472.025	100,00	100,00

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

XVIII — RESUMO, POR MESES — 1944/1945

1. QUANTIDADE

MESES	QUANTIDADE (ton.)			% DO TOTAL	
	1944	1945	+ ou — em 1945	1944	1945
Janeiro	232.677	274.974	+ 42.297	7,00	8,25
Fevereiro	252.555	317.406	+ 64.851	7,60	9,53
Março	308.756	259.026	— 49.730	9,29	7,77
Abril	349.232	316.801	— 32.431	10,51	9,51
Maio	279.917	233.183	— 46.734	8,42	7,00
Junho	279.933	248.424	— 31.509	8,42	7,46
Julho	267.161	250.734	— 16.427	8,04	7,53
Agôsto	284.078	260.698	— 23.380	8,55	7,83
Setembro	208.884	332.632	+ 123.748	6,28	9,98
Outubro	336.866	254.350	— 82.516	10,14	7,63
Novembro	266.851	305.272	+ 38.421	8,03	9,16
Dezembro	256.616	278.374	+ 21.758	7,72	8,35
TOTAL	3.323.526	3.331.874	+ 8.348	100,00	100,00

2. VALOR E VALOR MÉDIO

MESES	VALOR TOTAL (Cr$ 1.000)			% DO TOTAL		VALOR MÉDIO (Cr$)	
	1944	1945	+ ou — em 1945	1944	1945	1944	1945
Janeiro	693.415	810.149	+ 116.734	6,27	6,50	2.980	2.946
Fevereiro	741.745	1.175.882	+ 434.137	6,71	9,43	2.937	3.70[illegible]
Março	911.077	994.575	+ 83.498	8,24	7,98	2.951	3.840
Abril	1.174.370	1.061.729	— 112.641	10,62	8,51	3.362	3.351
Maio	805.133	792.338	— 12.795	7,28	6,35	2.876	3.398
Junho	989.918	896.490	— 93.428	8,95	7,19	3.536	3.609
Julho	883.577	1.060.294	+ 176.717	7,99	8,50	3.307	4.229
Agôsto	1.037.577	1.052.832	+ 15.255	9,39	8,44	3.652	4.039
Setembro	746.290	1.163.692	+ 417.402	6,75	9,33	3.572	3.[illegible]
Outubro	1.355.411	1.077.974	— 277.437	12,26	8,64	4.023	4.248
Novembro	852.396	1.311.737	+ 459.341	7,71	10,52	3.194	4.297
Dezembro	865.227	1.074.333	+ 209.106	7,83	8,61	3.371	3.859
TOTAL	11.056.136	12.472.025	+ 1.415.889	100,00	100,00	3.327	3.713

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

XIX — RESUMO DA IMPORTAÇÃO, POR UNIDADES FEDERADAS — 1944/1945

1. QUANTIDADE

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (ton.)		% DO TOTAL	
	1944	1945	1944	1945
NORTE	195.204	180.426	5,87	5,42
Território do Guaporé	—	10.536	—	0,32
Território do Acre	16.891	12.318	0,51	0,37
Amazonas	75.237	68.270	2,26	2,05
Território do Rio Branco	—	1.201	—	0,04
Pará	103.076	86.033	3,10	2,58
Território do Amapá	—	2.068	—	0,06
NORDESTE	403.188	406.211	12,13	12,19
Maranhão	29.793	29.197	0,90	0,88
Piauí	15.208	17.928	0,46	0,54
Ceará	78.608	77.498	2,36	2,32
Rio Grande do Norte	39.027	37.068	1,17	1,11
Paraíba	33.415	33.098	1,01	0,99
Pernambuco	180.514	177.810	5,43	5,34
Alagoas	26.623	33.612	0,80	1,01
Território de Fernando de Noronha	—	0	—	0,00
LESTE	1.560.598	1.464.734	46,96	43,96
Sergipe	20.866	24.141	0,63	0,72
Bahia	144.395	146.628	4,35	4,40
Espírito Santo	55.325	38.681	1,66	1,16
Rio de Janeiro	55.335	29.849	1,66	0,90
Distrito Federal	1.284.677	1.225.435	38,66	36,78
SUL	1.161.702	1.278.217	34,95	38,36
São Paulo	733.205	713.827	22,06	21,42
Paraná	62.982	84.953	1,89	2,55
Território do Iguaçu	—	—	—	—
Santa Catarina	73.345	88.015	2,21	2,64
Rio Grande do Sul	292.170	391.422	8,79	11,75
CENTRO-OESTE	2.834	2.286	0,09	0,07
Território de Ponta Porã	—	166	—	0,00
Mato Grosso	2.834	2.120	0,09	0,07
BRASIL	3.323.526	3.331.874	100,00	100,00

O movimento dos novos territórios no ano de 1944, está incluído no dos estados de que os mesmos foram desdobrados.

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

XIX — RESUMO DA IMPORTAÇÃO, POR UNIDADES FEDERADAS — 1944 1945

2. VALOR E VALOR MÉDIO

UNIDADES FEDERADAS	VALOR TOTAL (Cr$ 1.000)		% DO TOTAL		VALOR MÉDIO (Cr$)	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945
NORTE	1.129.272	1.104.173	10,21	8,85	5.785	6.120
Território do Guaporé	—	58.491	—	0,47	—	5.552
Território do Acre	98.966	85.137	0,89	0,68	5.859	6.912
Amazonas	387.869	395.691	3,51	3,17	5.155	5.796
Território do Rio Branco	—	6.960	—	0,06	—	5.795
Pará	642.437	547.713	5,81	4,39	6.233	6.366
Território do Amapá	—	10.181	—	0,08	—	4.923
NORDESTE	2.548.614	3.065.341	23,05	24,58	6.321	7.546
Maranhão	183.938	188.666	1,66	1,51	6.171	6.462
Piauí	76.722	161.445	0,69	1,29	5.045	9.005
Ceará	409.823	551.863	3,71	4,42	5.214	7.121
Rio Grande do Norte	177.014	214.267	1,60	1,72	4.536	5.780
Paraíba	198.325	228.801	1,79	1,84	6.935	6.913
Pernambuco	1.338.669	1.523.603	12,11	12,22	7.416	8.569
Alagoas	164.123	196.695	1,49	1,58	6.165	5.852
Território de Fernando de Noronha	—	1	—	0,00	—	—
LESTE	3.886.161	4.235.573	35,15	33,96	2.490	2.892
Sergipe	125.877	160.525	1,14	1,29	6.033	6.049
Bahia	962.081	1.045.300	8,70	8,38	6.653	7.136
Espírito Santo	126.761	138.175	1,15	1,11	2.291	3.572
Rio de Janeiro	63.706	67.584	0,58	0,54	1.151	2.264
Distrito Federal	2.607.736	2.823.989	23,58	22,64	2.030	2.304
SUL	3.481.061	4.060.830	31,49	32,56	2.997	3.177
São Paulo	1.485.665	1.735.844	13,44	13,92	2.026	2.432
Paraná	197.597	250.263	1,79	2,00	3.137	2.946
Território do Iguaçu	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	369.017	441.073	3,34	3,54	5.031	5.011
Rio Grande do Sul	1.428.782	1.633.650	12,92	13,10	4.890	4.174
CENTRO-OESTE	11.028	6.108	0,10	0,05	3.891	2.672
Território de Ponta Porã	—	570	—	0,00	—	3.434
Mato Grosso	11.028	5.538	0,10	0,05	3.891	2.612
BRASIL	11.056.136	12.472.025	100,00	100,00	3.327	3.743

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

XX — RESUMO DA EXPORTAÇÃO, POR UNIDADES FEDERADAS — 1944/1945

1. QUANTIDADE

UNIDADES FEDERADAS	QUANTIDADE (ton.)		% DO TOTAL	
	1944	1945	1944	1945
NORTE	132.650	122.908	3,99	3,69
Território do Guaporé	—	3.634	—	0,11
Território do Acre	3.464	4.710	0,10	0,14
Amazonas	18.558	19.617	0,56	0,59
Território do Rio Branco	—	—	—	—
Pará	110.628	94.947	3,33	2,85
Território do Amapá	—	0	—	0,00
NORDESTE	783.505	911.567	23,58	27,36
Maranhão	46.092	34.046	1,39	1,02
Piauí	11.120	6.463	0,34	0,19
Ceará	61.162	82.693	1,84	2,48
Rio Grande do Norte	187.857	305.193	5,65	9,16
Paraíba	42.787	42.089	1,29	1,27
Pernambuco	326.707	339.556	9,83	10,19
Alagoas	107.780	101.527	3,24	3,05
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—
LESTE	666.047	665.958	20,04	19,99
Sergipe	45.993	40.162	1,38	1,21
Bahia	103.354	104.305	3,11	3,13
Minas Gerais	—	—	—	—
Espírito Santo	47.311	42.681	1,42	1,28
Rio de Janeiro	12.278	23.279	0,37	0,70
Distrito Federal	457.111	455.531	13,76	13,67
SUL	1.741.324	1.631.342	52,39	48,96
São Paulo	361.141	255.405	10,87	7,67
Paraná	175.677	179.877	5,28	5,40
Território do Iguaçu	—	—	—	—
Santa Catarina	769.624	761.032	23,16	22,84
Rio Grande do Sul	434.882	435.028	13,08	13,05
CENTRO-OESTE	0	99	0,00	0,00
Território de Ponta Porã	—	11	—	0,00
Mato Grosso	0	88	0,00	0,00
Goiás	—	—	—	—
BRASIL	3.323.526	3.331.874	100,00	100,00

O movimento dos novos territórios no ano de 1944, está incluído no dos estados de que os mesmos foram esdmembrados.

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

XX — RESUMO DA EXPORTAÇÃO, POR UNIDADES FEDERADAS — 1944 1945

2. VALOR E VALOR MÉDIO

UNIDADES FEDERADAS	VALOR TOTAL (Cr$ 1.000)		% DO TOTAL		VALOR MÉDIO (Cr$)	
	1944	1945	1944	1945	1944	1945
NORTE	696.750	749.726	6,30	6,01	5.253	6.099
Território do Guaporé	—	62.717	—	0,50	—	17.258
Território do Acre	41.056	53.662	0,37	0,43	11.852	11.393
Amazonas	152.679	162.308	1,38	1,30	8.227	8.274
Território do Rio Branco	—	—	—	—	—	—
Pará	503.015	471.038	4,55	3,78	4.547	4.961
Território do Amapá	—	1	—	0,00	—	—
NORDESTE	1.989.538	2.320.472	17,99	18,61	2.539	2.546
Maranhão	140.142	123.941	1,27	0,99	3.040	3.640
Piauí	32.636	18.146	0,29	0,15	3.935	2.669
Ceará	158.355	196.750	1,43	1,58	2.589	2.379
Rio Grande do Norte	189.943	194.310	1,72	1,56	1.011	637
Paraíba	181.355	166.127	1,64	1,33	4.239	3.947
Pernambuco	1.042.430	1.307.393	9,43	10,48	3.191	3.850
Alagoas	244.677	313.805	2,21	2,52	3.270	3.090
Território de Fernando de Noronha	—	—	—	—	—	—
LESTE	3.760.942	4.134.196	34,02	33,15	5.647	6.208
Sergipe	125.969	116.964	1,14	0,94	2.739	2.912
Bahia	341.319	375.494	3,08	3,01	3.302	3.600
Minas Gerais	—	—	—	—	—	—
Espírito Santo	87.131	102.385	0,79	0,82	1.842	2.399
Rio de Janeiro	60.333	119.694	0,55	0,96	5.914	5.142
Distrito Federal	3.146.190	3.419.659	28,46	27,42	7.883	7.507
SUL	4.608.870	5.267.204	41,69	42,23	2.647	3.2[illegible]
São Paulo	2.364.272	2.361.856	21,39	18,94	6.547	9.247
Paraná	269.201	369.503	2,43	2,96	1.532	2.051
Território do Iguaçu	—	—	—	—	—	—
Santa Catarina	627.360	726.581	5,68	5,82	815	955
Rio Grande do Sul	1.348.037	1.809.264	12,19	14,51	3.100	4.159
CENTRO-OESTE	36	427	0,00	0,00	0	4.313
Território de Ponta Porã	—	49	—	0,00	—	4.455
Mato Grosso	36	378	0,00	0,00	0	4.295
Goiás	—	—	—	—	—	
BRASIL	11.056.136	12.472.025	100,00	100,00	3.324	3.743

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

XXI — RESUMO, POR PRINCIPAIS PRODUTOS — 1944/1945

1. QUANTIDADE

PRINCIPAIS PRODUTOS	UNIDADE	ANOS		% DO TOTAL	
		1944	1945	1944	1945
Açúcar	Ton	425.454	414.947	12,80	12,45
Algodão em rama	»	52.016	40.907	1,57	1,23
Arroz	»	117.024	119.134	3,52	3,58
Banha de porco	»	26.716	31.040	0,80	0,93
Borracha, em bruto ou preparada	»	14.535	15.670	0,44	0,47
Café em grão	Saca	839.152	608.883	1,51	1,10
Carne sêca ou charque	Ton	47.707	51.511	1,44	1,55
Farinha de trigo	»	107.746	101.308	3,24	3,04
Fumo em fôlhas	»	26.524	27.534	0,80	0,83
Gasolina	»	50.864	75.466	1,53	2,26
Manufaturas de ferro e aço	»	70.178	65.083	2,11	1,95
Manufaturas de madeira	»	91.025	109.986	2,74	3,30
Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	»	14.130	16.625	0,43	0,50
Papel e suas aplicações	»	45.746	42.791	1,38	1,28
Peles e couros, em bruto ou preparados	»	14.987	19.741	0,45	0,59
Pinho, em bruto ou preparado	»	170.320	204.339	5,12	6,13
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	»	52.698	45.649	1,59	1,37
Tecidos de algodão	»	34.940	33.221	1,05	1,00
Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes	»	1.046	1.364	0,03	0,04
Outros produtos	»	1.909.520	1.879.025	57,45	56,40
TOTAL	»	3.323.526	3.331.874	100,00	100,00

2. VALOR

PRINCIPAIS PRODUTOS	VALOR (Cr$ 1.000)		% DO TOTAL	
	1944	1945	1944	1945
Açúcar	726.653	850.093	6,57	6,82
Algodão em rama	381.336	292.828	3,45	2,35
Arroz	229.735	273.585	2,08	2,19
Banha de porco	183.648	224.128	1,66	1,80
Borracha, em bruto ou preparada	245.100	302.397	2,22	2,42
Café em grão	146.956	131.208	1,33	1,05
Carne sêca ou charque	328.607	416.442	2,97	3,34
Farinha de trigo	193.762	217.084	1,75	1,74
Fumo em fôlhas	121.268	207.892	1,10	1,66
Gasolina	163.707	223.141	1,48	1,79
Manufaturas de ferra e aço	427.320	415.770	3,86	3,33
Manufaturas de madeira	185.977	272.207	1,68	2,18
Máquinas, aparelhos, ferramentas e utensílios	309.669	386.091	2,80	3,10
Papel e suas aplicações	314.663	291.297	2,85	2,34
Peles e couros, em bruto ou preparados	238.687	325.137	2,16	2,61
Pinho, em bruto ou preparado	185.941	246.140	1,68	1,91
Produtos químicos, farmacêuticos e semelhantes	667.519	796.387	6,04	6,37
Tecidos de algodão	1.461.152	1.572.331	13,22	12,69
Tecidos de "rayon", viscose e semelhantes	150.395	246.261	1,36	1,97
Outros produtos	4.394.041	4.781.606	39,74	38,34
TOTAL	11.056.136	12.472.025	100,00	100,00

PRODUÇÃO INDUSTRIAL

XXII — NÚMERO DE FÁBRICAS, POR ESPÉCIES TRIBUTADAS, SEGUNDO AS CONDIÇÕES DE REGISTO — 1944

1. ESTABELECIMENTOS COM REGISTO PAGO

ESPÉCIES TRIBUTADAS	NÚMERO DE FÁBRICAS			
	Até 5 operários	De mais de 5 até 12 operários	De mais de 12 ou fôrça motriz equivalente	TOTAL
Fumo	198	61	76	335
Bebidas	7.350	2.695	1.803	11.848
Álcool	56	99	158	313
Fósforos e isqueiros	15	6	20	41
Sal	668	247	68	983
Calçados	7.816	937	425	9.178
Perfumarias e artigos de toucador	897	123	80	1.100
Especialidades farmacêuticas	968	198	146	1.312
Conservas	1.041	365	293	1.699
Vinagre e óleos adequados a alimentação	1.116	68	22	1.206
Velas	97	11	9	117
Tecidos	132	442	500	1 074
Artefatos de tecidos e de peles	2.863	889	452	4.204
Papel e seus artefatos	471	209	156	836
Cartas de jogar	5	3	2	10
Chapéus e bengalas	788	70	40	898
Louças e vidros	107	100	91	298
Ferragens (artefatos de ferro e outros metais)	1.537	904	542	2.983
Café torrado ou moído e chá	2.502	679	223	3.401
Banha, manteiga e sucedâneos	2.981	429	145	3.555
Móveis	3.863	1.453	911	6.227
Armas, suas munições e fogos de artifício	379	15	19	413
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos	374	146	47	567
Queijos e requeijões	5.023	94	18	5.135
Tintas e vernizes	643	125	119	887
Leques	9	1	1	11
Artefatos de borracha	97	37	38	172
Pincéis para barba e obras de cutelaria	38	25	14	77
Pentes, escôvas, espanadores e vassouras	398	78	45	521
Brinquedos	535	121	40	696
Artefatos de couro e de outros materiais	3.790	277	110	4.177
Jóias, bijuterias e objetos de adôrno	1.262	343	180	1.785
Gasolina, óleos e carbureto de cálcio	11	3	6	20
Ladrilhos e outros materiais	680	258	138	1.076
Instrumentos de música	48	16	15	79
Material ótico, fotográfico e cinematográfico	29	18	5	52
Fogões, fogareiros e aquecedores	174	61	29	264
Cimento	6	—	8	14
Linhas, cordoalhas e botões	168	114	90	372
Açúcar	6.108	685	690	7.483
TOTAL	55.243	12.405	7.774	75.422

PRODUÇÃO INDUSTRIAL

XXII — NÚMERO DE FÁBRICAS, POR ESPÉCIES TRIBUTADAS, SEGUNDO AS CONDIÇÕES DE REGISTO — 1944

2. NÚMERO TOTAL DE FÁBRICAS

ESPÉCIES TRIBUTADAS	NÚMERO DE FÁBRICAS		
	Com registo pago	Com registo gratuito	TOTAL
Fumo	335	—	335
Bebidas	11.848	583	12.431
Álcool	313	1	314
Fósforos e isqueiros	41	—	41
Sal	983	—	983
Calçados	9.178	4	9.182
Perfumarias e artigos de toucador	1.100	1	1.101
Especialidades farmacêuticas	1.312	1	1.313
Conservas	1.699	1	1.700
Vinagre e óleos adequados a alimentação	1.206	1	1.207
Velas	117	—	117
Tecidos	1.074	—	1.074
Artefatos de tecidos e de peles	4.204	1	4.205
Papel e seus artefatos	836	—	836
Cartas de jogar	10	—	10
Chapéus e bengalas	898	—	898
Louças e vidros	298	—	298
Ferragens (artefatos de ferro e outros metais)	2.983	—	2.983
Café torrado ou moído e chá	3.404	—	3.404
Banha, manteiga e sucedâneos	3.555	3	3.558
Móveis	6.227	3	6.230
Armas, suas munições e fogos de artifício	413	—	413
Lâmpadas, pilhas e aparelhos elétricos	567	—	567
Queijos e requeijões	5.135	4	5.139
Tintas e vernizes	887	—	887
Leques	11	—	11
Artefatos de borracha	172	—	172
Pincéis para barba e obras de cutelaria	77	—	77
Pentes, escôvas, espanadores e vassouras	521	—	521
Brinquedos	696	—	696
Artefatos de couro e de outros materiais	4.177	2	4.179
Jóias, bijuterias e objetos de adôrno	1.785	—	1.785
Gasolina, óleos e carbureto de cálcio	20	—	20
Ladrilhos e outros materiais	1.076	—	1.076
Instrumentos de música	79	—	79
Material ótico, fotográfico e cinematográfico	52	—	52
Fogões, fogareiros e aquecedores	264	—	264
Cimento	14	—	14
Linhas, cordoalha e botões	372	—	372
Açúcar	7.483	—	7.483
TOTAL	75.422	605	76.027

ÍNDICES ECONÔMICOS

XXIII — ALGUNS ÍNDICES ECONÔMICO-FINANCEIROS, RELATIVOS AO DISTRITO FEDERAL E À CIDADE DE SÃO PAULO — 1944 1945

MÉDIA 1939 1940 = 100

TÍTULOS	ANOS	PERÍODOS ANUAIS, FINDOS EM:											
		I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII
Construções licenciadas-número ...	1944	85	84	84	84	83	83	81	81	80	80	80	81
	1945	82	83	83	85	86	89	92	92	95	98	106	111
Construções licenciadas-área em m2	1944	142	144	147	149	151	153	156	155	157	152	152	155
	1945	159	162	164	179	177	179	184	185	199	203	211	2[illegible]
Compensação de cheques-valor em Cr$ 1.000.000.....	1944	279	287	294	301	308	314	318	324	329	332	336	337
	1945	343	342	344	349	349	352	356	359	262	368	371	374
Concordatas-número.....	1944	14	14	18	18	18	18	25	39	39	49	56	67
	1945	84	95	102	123	126	148	141	134	137	130	134	126
Falências-número.....	1944	40	38	38	37	36	34	35	38	40	36	50	52
	1945	55	55	56	58	60	63	64	64	63	62	62	61
Hipotecas-número.....	1944	81	81	83	83	84	85	85	86	87	87	89	89
	1945	90	90	89	91	91	92	92	92	91	94	94	97
Hipotecas-valor em Cr$ 1.000.....	1944	145	150	159	163	167	178	187	198	211	228	241	251
	1945	269	274	278	293	318	333	338	327	328	329	331	338
Transmissões de imóveis- número ..	1944	127	129	132	134	137	139	141	143	144	146	147	146
	1945	147	146	144	146	143	143	141	140	138	139	140	142
Transmissões de imóveis-válor em Cr$ 1.000.....	1944	228	235	248	256	272	278	280	294	303	304	308	311
	1945	334	334	338	341	334	336	335	327	322	336	342	348
Impôsto de importação-valor em Cr$ 1.000.....	1944	66	68	73	75	79	82	83	85	84	88	92	99
	1945	104	106	104	105	107	108	110	111	114	112	114	112
Renda federal ordinária arrecadada pelas Alfândegas-valor em Cr$ 1.000.....	1944	73	75	80	81	85	88	89	91	91	94	98	105
	1945	109	111	110	111	113	115	118	120	124	124	126	126
Renda federal ordinária arrecadada pelas Recebedorias-valor em Cr$ 1.000.....	1944	172	174	180	182	185	189	191	198	204	209	213	214
	1945	217	219	221	230	233	239	244	247	249	255	260	266
Títulos federais negociados em Bôlsa-valor em Cr$ 1.000.....	1944	122	123	124	126	135	142	144	150	158	167	166	17[illegible]
	1945	187	197	215	223	227	232	239	254	256	261	269	276
Outros títulos públicos negociados em Bôlsa-valor em Cr$ 1.000..	1944	167	165	160	159	158	156	153	154	150	144	126	120
	1945	122	119	120	117	114	113	112	111	116	121	120	116
Ações e debêntures negociadas em Bôlsa-valor em Cr$ 1.000.....	1944	431	428	435	414	420	424	413	402	386	371	35[illegible]	369
	1945	380	368	355	377	398	412	405	393	391	391	373	352

MOVIMENTO MARÍTIMO

XXIV — ENTRADAS E SAÍDAS DE EMBARCAÇÕES, POR BANDEIRAS — 1944/1945

1. PÔRTO DO RIO DE JANEIRO

a) Entradas

BANDEIRAS	NÚMERO			TONELAGEM DE REGISTO		
	1944	1945	+ ou — em 1945	1944	1945	+ ou — em 1945
BRASILEIRA	2.309	2.323	+ 14	1.994.926	1.915.312	— 79.614
Cabotagem	2.188	2.198	+ 10	1.675.148	1.562.850	— 112.298
Longo curso	121	125	+ 4	319.778	352.462	+ 32.684
ESTRANGEIRAS	669	761	+ 92	2.131.682	2.242.090	+ 110.408
Argentina	125	172	+ 47	119.423	153.198	+ 33.775
Belga	3	—	— 3	16.671	—	— 16.671
Chilena	16	15	— 1	46.115	39.049	— 7.066
Espanhola	23	18	— 5	105.622	96.701	— 8.921
Francesa	3	7	+ 4	18.408	40.101	+ 21.693
Grega	4	6	+ 2	12.142	18.430	+ 6.288
Holandesa	5	15	+ 10	5.683	45.644	+ 39.961
Inglêsa	80	127	+ 47	310.453	460.510	+ 150.057
Norte-americana	265	222	— 43	1.132.648	980.937	— 151.711
Norueguesa	16	39	+ 23	56.617	80.527	+ 23.910
Panamense	35	15	— 20	150.429	59.779	— 90.650
Portuguêsa	8	14	+ 6	12.637	33.649	+ 21.012
Suéca	66	88	+ 22	106.343	180.611	+ 74.268
Outras bandeiras	20	23	+ 3	38.491	52.954	+ 14.463
TOTAL GERAL	2.978	3.084	+ 106	4.126.608	4.157.402	+ 30.794

b) Saídas

BANDEIRAS	NÚMERO			TONELAGEM DE REGISTO		
	1944	1945	+ ou — em 1945	1944	1945	+ ou — em 1945
BRASILEIRA	2.301	2.300	— 1	1.996.722	1.890.552	— 106.170
Cabotagem	2.185	2.192	+ 7	1.674.468	1.592.172	— 82.296
Longo curso	116	108	— 8	322.254	298.380	— 23.874
ESTRANGEIRAS	665	749	+ 84	2.125.797	2.226.152	+ 100.355
Argentina	124	171	+ 47	119.056	150.789	+ 31.733
Belga	3	—	— 3	16.671	—	— 16.671
Chilena	16	14	— 2	46.115	35.822	— 10.293
Espanhola	23	18	— 5	105.622	96.701	— 8.921
Francesa	3	7	+ 4	18.408	40.101	+ 21.693
Grega	4	6	+ 2	12.142	18.430	+ 6.288
Holandesa	5	15	+ 10	5.683	45.644	+ 39.961
Inglêsa	79	119	+ 40	307.412	453.503	+ 146.091
Norte-americana	266	223	— 43	1.133.883	985.191	— 148.692
Norueguesa	15	37	+ 22	52.388	73.708	+ 21.320
Panamense	36	15	— 21	155.839	59.779	— 96.060
Portuguêsa	7	15	+ 8	12.328	33.958	+ 21.630
Suéca	66	86	+ 20	106.343	176.274	+ 69.931
Outras bandeiras	18	23	+ 5	33.907	56.252	+ 22.345
TOTAL GERAL	2.966	3.049	+ 83	4.122.519	4.116.704	— 5.815

MOVIMENTO MARÍTIMO

XXIV — ENTRADAS E SAÍDAS DE EMBARCAÇÕES, POR BANDEIRAS — 1944/1945

2. PÔRTO DE SANTOS

a) Entradas

BANDEIRAS	NÚMERO			TONELAGEM DE REGISTO		
	1944	1945	+ ou — em 1945	1944	1945	+ ou — em 1945
BRASILEIRA	2.364	2.330	— 34	1.053.107	1.028.020	— 25.087
Cabotagem	2.273	2.247	— 26	825.455	808.057	— 17.398
Longo curso	91	83	— 8	227.652	219.963	— 7.689
ESTRANGEIRAS	685	744	+ 59	1.346.361	1.763.445	+ 417.081
Argentina	321	270	— 51	156.225	138.231	— 17.994
Belga	—	1	+ 1	—	5.024	+ 5.024
Chilena	23	20	— 3	64.118	54.377	— 9.741
Espanhola	33	27	— 6	105.458	87.705	— 17.753
Francesa	1	2	+ 1	6.136	8.524	+ 2.388
Grega	4	6	+ 2	12.483	18.796	+ 6.313
Holandesa	4	20	+ 16	11.347	62.898	+ 51.551
Inglêsa	43	75	+ 32	155.259	282.796	+ 127.537
Norte-americana	140	149	+ 9	609.119	653.631	+ 44.512
Norueguesa	14	24	+ 10	43.031	81.858	+ 38.827
Panamense	17	20	+ 3	62.758	85.060	+ 22.302
Portuguêsa	6	9	+ 3	3.677	17.082	+ 13.405
Suéca	53	86	+ 33	82.534	184.873	+ 102.339
Outras bandeiras	26	35	+ 9	34.216	82.590	+ 48.374
TOTAL GERAL	3.049	3.074	+ 25	2.399.468	2.791.465	+ 391.997

b) Saídas

BANDEIRAS	NÚMERO			TONELAGEM DE REGISTO		
	1944	1945	+ ou — em 1945	1944	1945	+ ou — em 1945
BRASILEIRA	2.350	2.329	— 21	1.047.329	1.029.089	— 18.240
Cabotagem	2.263	2.250	— 13	822.399	806.394	— 16.005
Longo curso	87	79	— 8	224.930	222.695	— 2.235
ESTRANGEIRAS	678	733	+ 55	1.329.622	1.724.368	+ 394.746
Argentina	321	266	— 55	156.225	136.723	— 19.502
Belga	—	1	+ 1	—	5.024	+ 5.024
Chilena	21	21	0	60.391	54.985	— 5.406
Espanhola	34	27	— 7	107.530	82.983	— 24.547
Francesa	1	1	0	6.136	4.591	— 1.545
Grega	4	6	+ 2	12.483	18.796	+ 6.313
Holandesa	4	19	+ 15	11.347	62.087	+ 50.740
Inglêsa	43	72	+ 29	155.259	272.384	+ 117.125
Norte-americana	137	148	+ 11	595.736	650.574	+ 54.838
Norueguesa	15	22	+ 7	47.411	76.723	+ 29.312
Panamense	17	20	+ 3	62.758	85.060	+ 22.302
Portuguêsa	4	12	+ 8	2.390	23.469	+ 21.079
Suéca	51	86	+ 35	77.740	181.208	+ 103.468
Outras bandeiras	26	32	+ 6	34.216	69.761	+ 35.545
TOTAL GERAL	3.028	3.062	+ 34	2.376.951	2.753.457	+ 376.506

MOVIMENTO BANCÁRIO

XXV — RESUMO, POR PRINCIPAIS CONTAS, EM 31 DE DEZEMBRO — 1944/1945

1. TOTAL DOS BANCOS

PRINCIPAIS CONTAS	VALOR (Cr$ 1.000)	
	1944	1945
ATIVO		
Capital a realizar	361.453	343.601
Empréstimos	40.106.538	43.860.017
—em letras descontadas	20.464.263	21.833.500
—em contas correntes	19.642.275	22.026.517
Correspondentes no exterior	6.194.773	6.726.709
Caixa em moeda corrente	2.800.388	3.213.916
Outras contas	92.711.229	113.726.477
TOTAL DO ATIVO	142.174.381	167.870.720
PASSIVO		
Capital	2.990.681	3.498.667
Fundo de reserva	922.752	2.863.754
Depósitos	39.703.491	45.285.805
Depósitos a vista	27.882.879	30.748.036
—com juros (c/nov.)	15.627.111	16.009.838
—limitados	2.418.548	2.916.940
—populares	2.053.719	3.041.617
—sem juros	1.792.537	2.038.437
—de poderes públicos	2.154.567	3.161.425
—bancários	2.923.368	2.496.879
—compensação de cheques	913.029	1.082.900
Depósitos a prazo fixo	6.715.705	8.512.968
Depósitos com aviso prévio	3.447.292	4.118.981
Depósitos compulsórios	1.657.615	1.905.820
Correspondentes no exterior	808.693	806.971
Outras contas	97.748.764	115.415.523
TOTAL DO PASSIVO	142.174.381	167.870.720
PERCENTAGENS		
Caixa s/depósitos a vista	10,0	10,5
Caixa s/total dos depósitos	7,1	7,1
Empréstimos s/total dos depósitos	101,0	96,9

MOVIMENTO BANCÁRIO

XXV — RESUMO, POR PRINCIPAIS CONTAS, EM 31 DE DEZEMBRO — 1944-1945

2. BANCOS NACIONAIS E ESTRANGEIROS

PRINCIPAIS CONTAS	VALOR (Cr$ 1.000)			
	BANCOS NACIONAIS		BANCOS ESTRANGEIROS	
	1944	1945	1944	1945
ATIVO				
Capital a realizar	359.453	341.601	2.000	2.000
Empréstimos	38.125.079	41.589.693	1.981.459	2.270.414
—em letras descontadas	19.792.124	20.983.877	672.139	849.623
—em contas correntes	18.332.955	20.605.726	1.309.320	1.420.791
Correspondentes no exterior	6.081.904	6.597.250	112.869	129.459
Caixa em moeda corrente	2.490.818	2.844.693	309.570	369.223
Outras contas	87.728.928	107.838.877	4.982.301	5.887.600
TOTAL DO ATIVO	134.786.182	159.212.024	7.388.199	8.658.696
PASSIVO				
Capital	2.882.598	3.399.584	108.083	108.083
Fundo de reserva	891.652	2.833.433	31.100	30.321
Depósitos	37.098.722	42.171.836	2.604.769	3.113.969
Depósitos a vista	25.477.339	27.991.440	2.405.540	2.846.596
— com juros (c/mov.)	14.039.422	14.089.912	1.587.689	1.919.926
— limitados	2.190.139	2.634.228	228.409	282.712
— populares	2.035.152	3.019.814	18.567	21.803
— sem juros	1.243.676	1.423.430	548.861	615.007
— de poderes públicos	2.150.676	3.158.036	3.891	3.389
— bancários	2.995.245	2.493.120	18.123	3.759
— compensação de cheques	913.029	1.082.900	—	—
Depósitos a prazo fixo	6.606.169	8.345.718	199.545	167.250
Depósitos com aviso prévio	3.357.608	4.018.858	89.684	100.123
Depósitos compulsórios	1.657.615	1.935.829	—	—
Correspondentes no exterior	775.337	768.277	33.356	38.694
Outras contas	93.137.873	110.047.894	4.610.891	5.367.629
TOTAL DO PASSIVO	134.786.182	159.212.024	7.388.199	8.658.696
PERCENTAGENS				
Caixa s/depósitos a vista	9,8	10,2	12,9	13,0
Caixa s/total dos depósitos	6,7	6,7	11,9	11,9
Empréstimos s/total dos depósitos	102,8	98,6	76,1	72,9

MOVIMENTO BANCÁRIO

XXV — RESUMO, POR PRINCIPAIS CONTAS, EM 31 DE DEZEMBRO — 1944/1945

3. BANCOS NACIONAIS

PRINCIPAIS CONTAS	VALOR (CR$ 1.000)			
	BANCO DO BRASIL		OUTROS ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO	
	1944	1945	1944	1945
ATIVO				
Capital a realizar	—	—	359.453	341.601
Empréstimos	17.065.412	17.080.214	21.059.667	24.509.389
— em letras descontadas	6.428.170	5.908.973	13.363.954	15.074.904
— em contas correntes	10.637.242	11.171.241	7.695.713	9.434.485
Correspondentes no exterior	5.626.506	5.922.011	455.398	675.239
Caixa em moeda corrente	827.417	839.449	1.663.401	2.005.244
Outras contas	48.415.922	59.247.355	39.313.006	48.591.522
TOTAL DO ATIVO	71.935.257	83.089.029	62.850.925	76.122.995
PASSIVO				
Capital	100.000	100.000	2.782.598	3.290.584
Fundo de reserva	336.876	2.159.631	554.776	673.802
Depósitos	13.166.758	14.731.390	23.931.964	27.440.446
Depósitos a vista	10.598.690	11.128.045	14.878.649	16.773.395
— com juros (c/mov.)	3.784.568	3.095.570	10.254.854	10.994.342
— limitados	389.558	454.881	1.800.581	2.179.347
— populares	318.841	385.661	1.716.311	2.634.153
— sem juros	692.460	721.163	551.216	702.267
— de poderes públicos	1.992.859	3.009.976	157.817	148.060
— bancários	2.507.870	2.378.032	397.375	115.088
— compensação de cheques	912.534	1.082.762	495	138
Depósitos a prazo fixo	468.026	1.056.175	6.138.134	7.289.543
Depósitos com aviso prévio	443.142	649.401	2.914.466	3.369.457
Depósitos compulsórios	1.656.900	1.897.769	715	8.051
Correspondentes no exterior	610.306	670.114	165.031	98.163
Outras contas	57.721.317	65.427.894	35.416.556	44.620.000
TOTAL DO PASSIVO	71.935.257	83.089.029	62.850.925	76.122.995
PERCENTAGENS				
Caixa s/depósitos a vista	7,8	7,5	11,2	12,0
Caixa s/total dos depósitos	6,3	5,7	7,0	7,3
Empréstimos s total dos depósitos	129,6	115,9	88,0	89,3

REGISTO GERAL DE IMÓVEIS

XXVI — RESUMO MENSAL DAS INSCRIÇÕES HIPOTECÁRIAS DO DISTRITO FEDERAL — 1944/1945

MESES	1944		1945		+ ou — em 1945	
	N.º	VALOR (Cr$ 1.000)	N.º	VALOR (Cr$ 1.000)	N.º	VALOR (Cr$ 1.000)
Janeiro	155	39.313	193	94.935	+ 38	+ 55.622
Fevereiro	159	36.827	127	47.912	— 32	+ 11.085
Março	153	34.197	151	60.933	— 2	+ 26.736
Abril	112	30.864	160	69.599	+ 48	+ 38.735
Maio	155	23.195	182	96.464	+ 27	+ 73.269
Junho	155	82.281	181	138.742	+ 26	+ 56.461
Julho	160	64.330	170	67.433	+ 10	+ 3.103
Agôsto	189	70.958	142	39.070	— 47	— 31.888
Setembro	177	84.013	145	45.260	— 32	— 38.753
Outubro	178	75.065	213	67.020	+ 35	— 8.045
Novembro	188	53.280	176	79.914	— 12	+ 26.664
Dezembro	167	107.610	178	101.034	+ 11	— 6.576
TOTAL	1.948	701.933	2.018	908.346	+ 70	+ 206.413

XXVII — RESUMO MENSAL DAS INSCRIÇÕES HIPOTECÁRIAS DA CIDADE DE SÃO PAULO — 1944/1945

MESES	1944		1945		+ ou — em 1945	
	N.º	VALOR (Cr$ 1.000)	N.º	VALOR (Cr$ 1.000)	N.º	VALOR (Cr$ 1.000)
Janeiro	283	25.596	317	54.306	+ 34	+ 28.710
Fevereiro	251	22.267	276	30.584	+ 25	+ 8.317
Março	346	37.750	300	26.092	— 46	— 11.[illegible]
Abril	256	18.415	301	48.825	+ 45	+ 30.410
Maio	324	26.972	282	65.722	— 42	+ 38.750
Junho	321	41.191	371	54.937	+ 50	+ 13.746
Julho	329	33.309	323	50.964	— 6	+ 17.655
Agôsto	330	63.035	375	46.336	+ 45	— 16.699
Setembro	316	40.751	324	81.926	+ 8	+ 41.175
Outubro	312	55.732	437	67.640	+ 125	+ 11.998
Novembro	295	50.082	323	36.648	+ 28	— 13.434
Dezembro	270	22.740	444	62.135	+ 174	+ 39.395
TOTAL	3.633	437.840	4.073	626.115	+ 440	+ 188.275

REGISTO GERAL DE IMÓVEIS

XXVIII — RESUMO MENSAL DAS TRANSCRIÇÕES DE TRANSMISSÕES DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL — 1944/1945

MESES	1944		1945		+ ou — em 1945	
	N.º	VALOR (Cr$ 1.000)	N.º	VALOR (Cr$ 1.000)	N.º	VALOR (Cr$ 1.000)
Janeiro	843	151.490	976	136.437	+ 133	— 15.053
Fevereiro	749	79.652	749	79.192	0	— 460
Março	933	105.295	850	146.948	— 83	+ 41.653
Abril	725	100.577	882	116.763	+ 157	+ 16.186
Maio	832	86.506	941	120.928	+ 109	+ 34.422
Junho	896	104.873	1.013	142.688	+ 117	+ 37.815
Julho	971	100.136	886	95.405	— 85	— 4.731
Agôsto	1.027	120.987	986	91.885	— 41	— 29.102
Setembro	894	128.072	766	88.012	— 128	— 40.060
Outubro	996	91.192	1.095	158.988	+ 99	+ 67.796
Novembro	918	106.852	860	142.503	— 58	+ 35.651
Dezembro	875	121.498	827	133.740	— 48	+ 12.242
TOTAL	10.659	1.297.130	10.831	1.453.489	+ 172	+ 156.359

XXIX — RESUMO MENSAL DAS TRANSCRIÇÕES DE TRANSMISSÕES DE IMÓVEIS DA CIDADE DE SÃO PAULO — 1944/1945

MESES	1944		1945		+ ou — em 1945	
	N.º	VALOR (Cr$ 1.000)	N.º	VALOR (Cr$ 1.000)	N.º	VALOR (Cr$ 1.000)
Janeiro	2.024	138.646	2.088	383.436	+ 64	+ 244.790
Fevereiro	2.078	116.577	1.716	107.524	— 362	— 9.053
Março	2.458	152.888	2.158	146.466	— 300	— 6.422
Abril	1.881	119.838	2.080	141.591	+ 199	+ 21.753
Maio	2.555	208.473	1.766	103.784	— 789	— 104.689
Junho	2.262	152.240	2.040	132.228	— 222	— 20.012
Julho	2.468	132.034	2.039	127.478	— 429	— 4.556
Agôsto	2.519	217.099	2.326	165.648	— 193	— 51.451
Setembro	2.435	174.678	2.045	159.819	— 390	— 14.859
Outubro	2.623	133.435	2.851	211.355	+ 228	+ 77.920
Novembro	2.090	138.264	2.427	164.975	+ 337	+ 26.711
Dezembro	2.094	141.194	2.579	180.359	+ 48	+ 39.165
TOTAL	27.487	1.825.366	26.115	2.024.663	— 1.372	+ 199.297

COMÉRCIO EXTERIOR

BALANÇO MERCANTIL

1931 — 1945

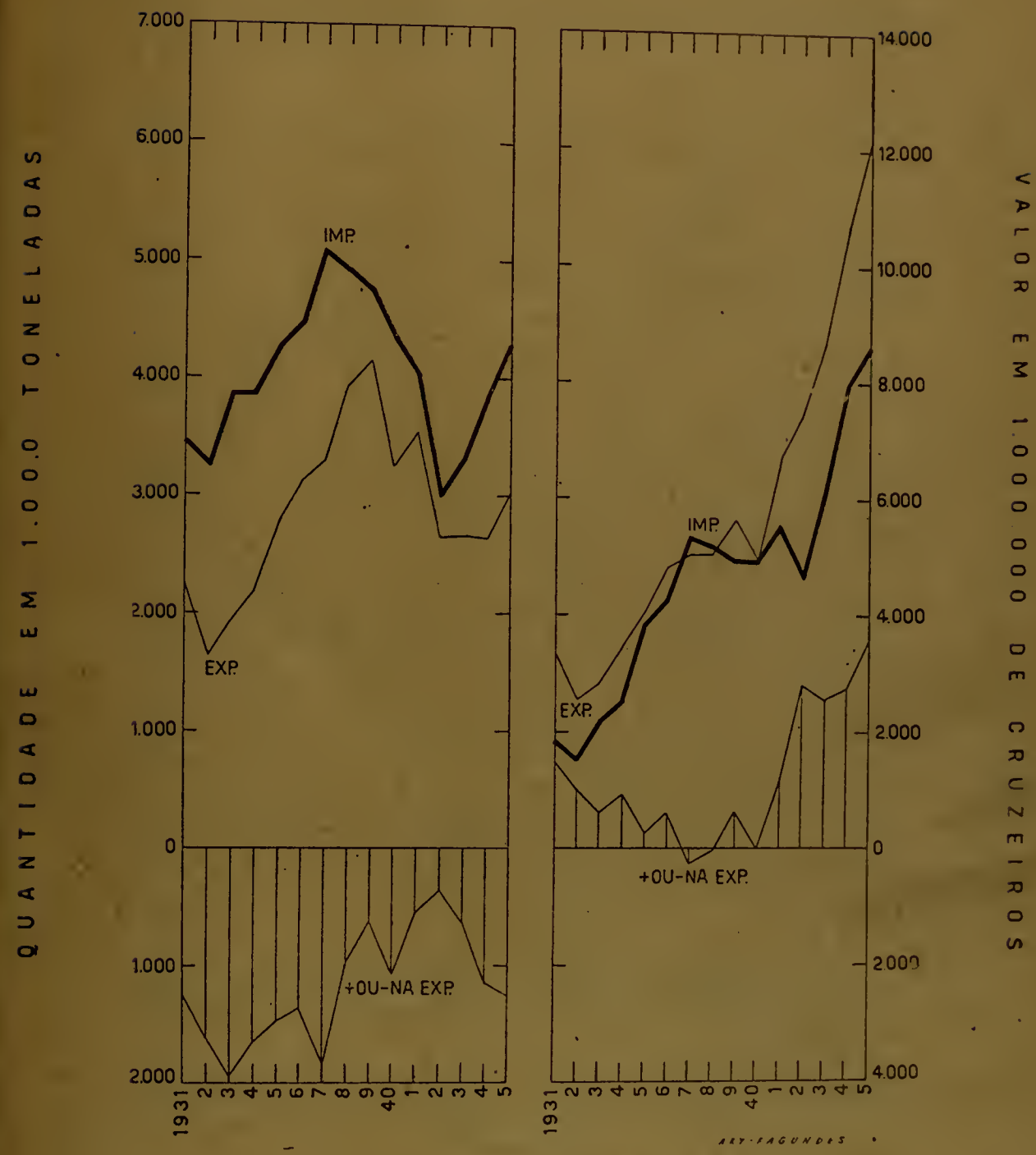

COMÉRCIO EXTERIOR

IMPORTAÇÃO POR CLASSES

1931 — 1945

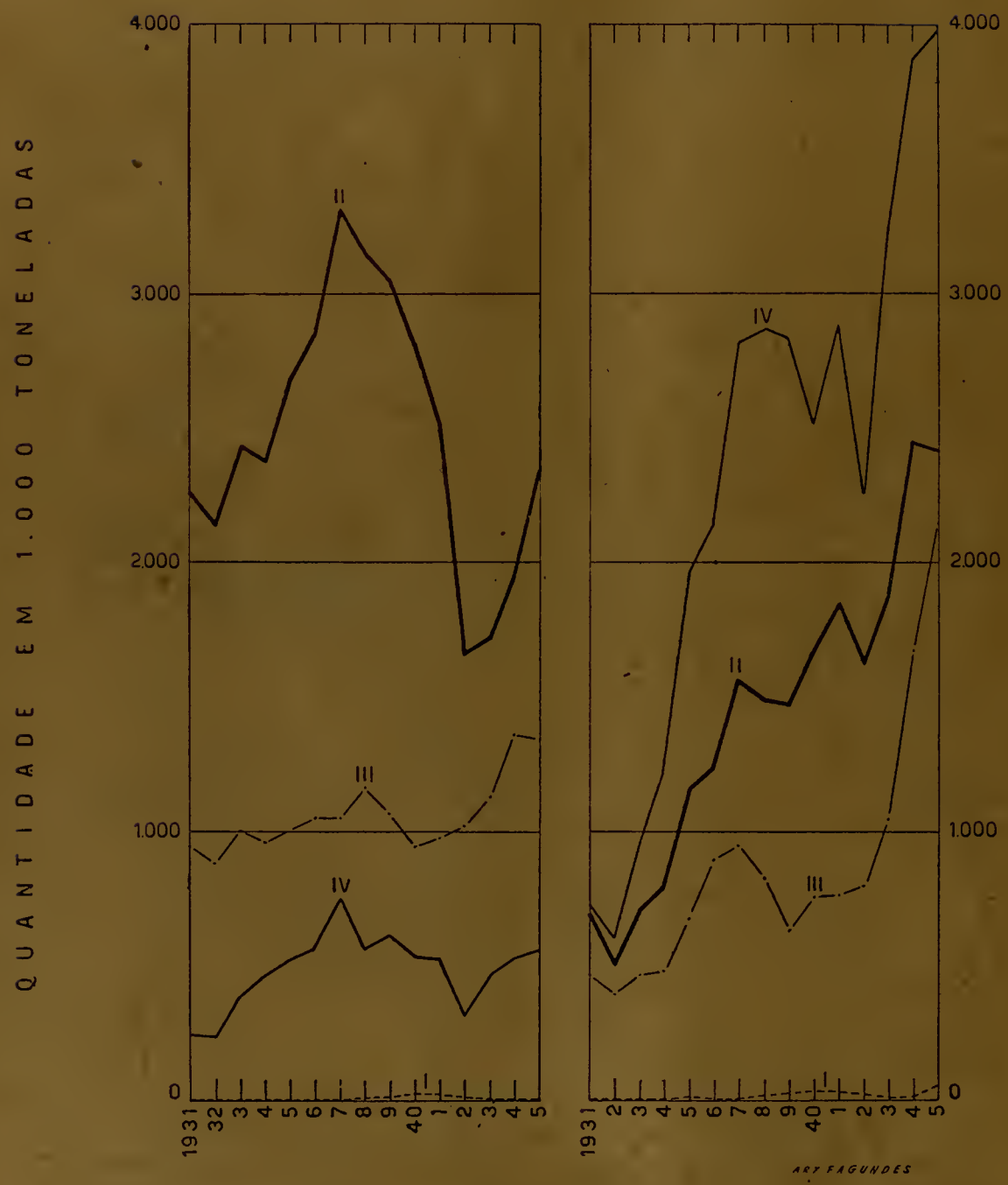

I ANIMAIS VIVOS II MATÉRIAS PRIMAS III GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
IV MANUFATURAS

COMÉRCIO EXTERIOR

EXPORTAÇÃO POR CLASSES

1931 – 1945

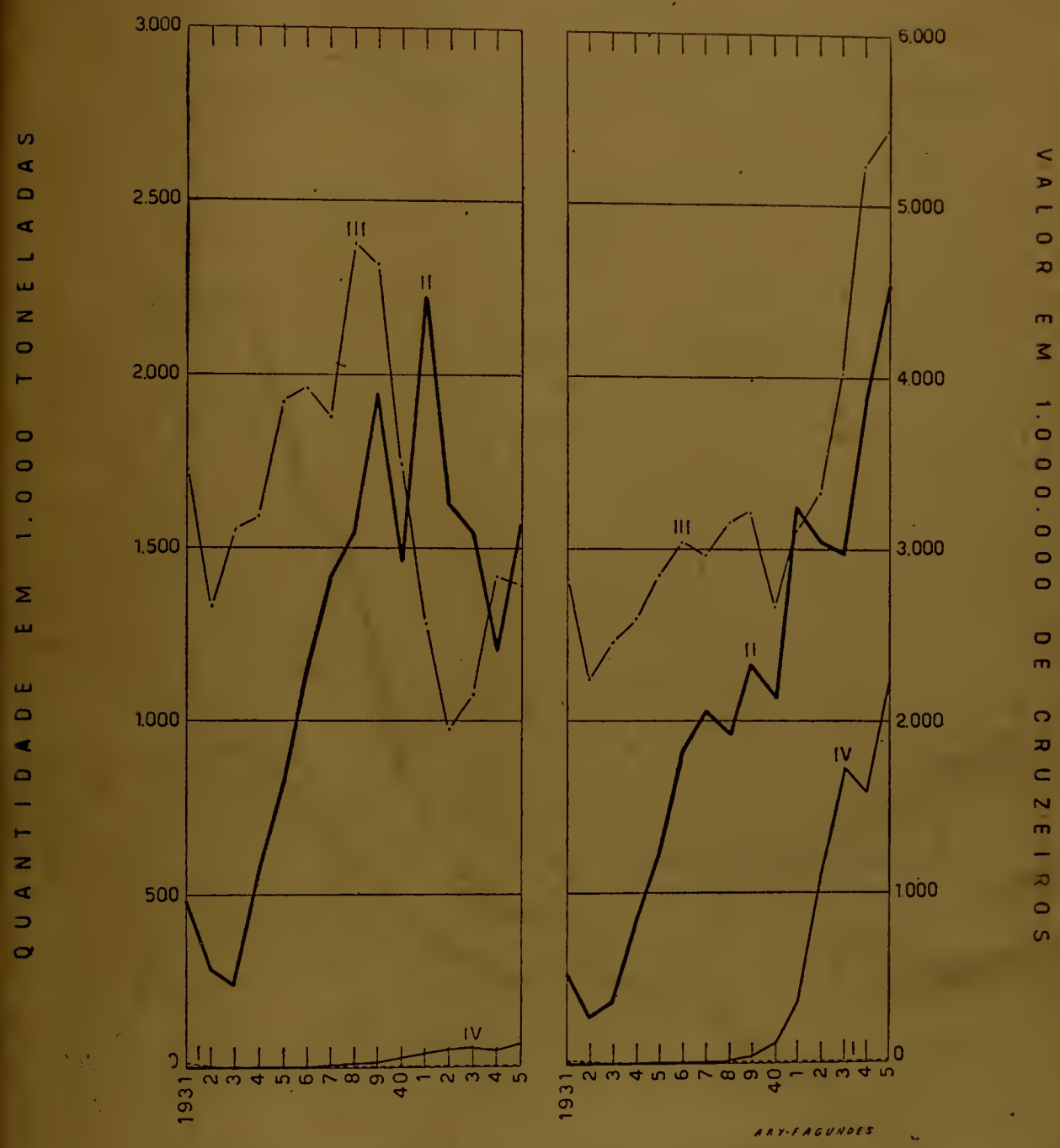

ANIMAIS VIVOS II MATÉRIAS PRIMAS III GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
IV MANUFATURAS

COMÉRCIO EXTERIOR

VALOR MÉDIO DA TONELADA

1931 — 1945

COMÉRCIO EXTERIOR

RESUMO DA IMPORTAÇÃO POR MESES

1944 — 1945

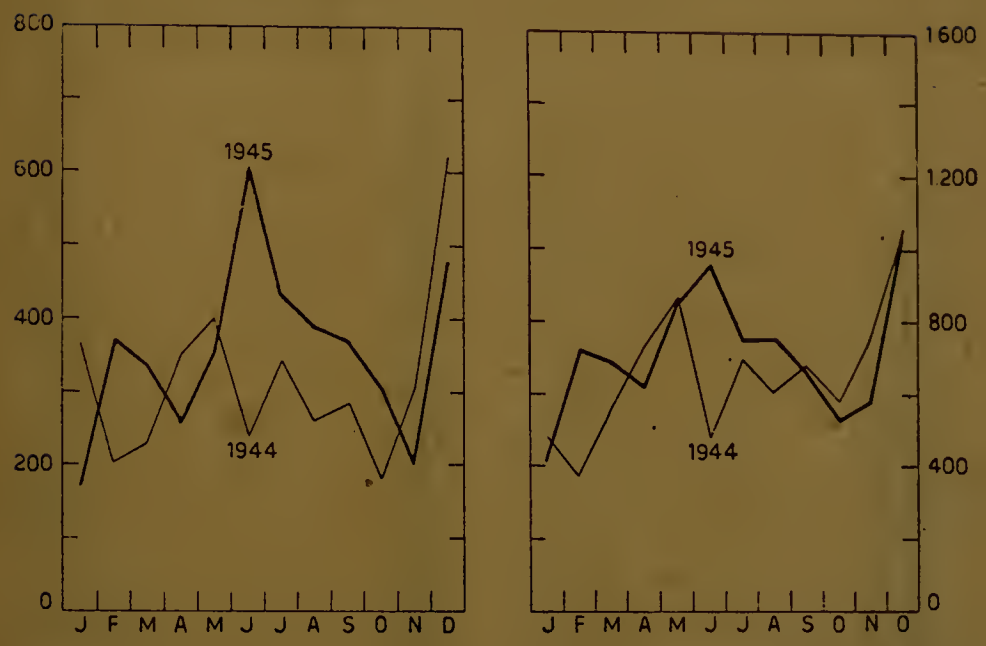

RESUMO DA EXPORTAÇÃO POR MESES

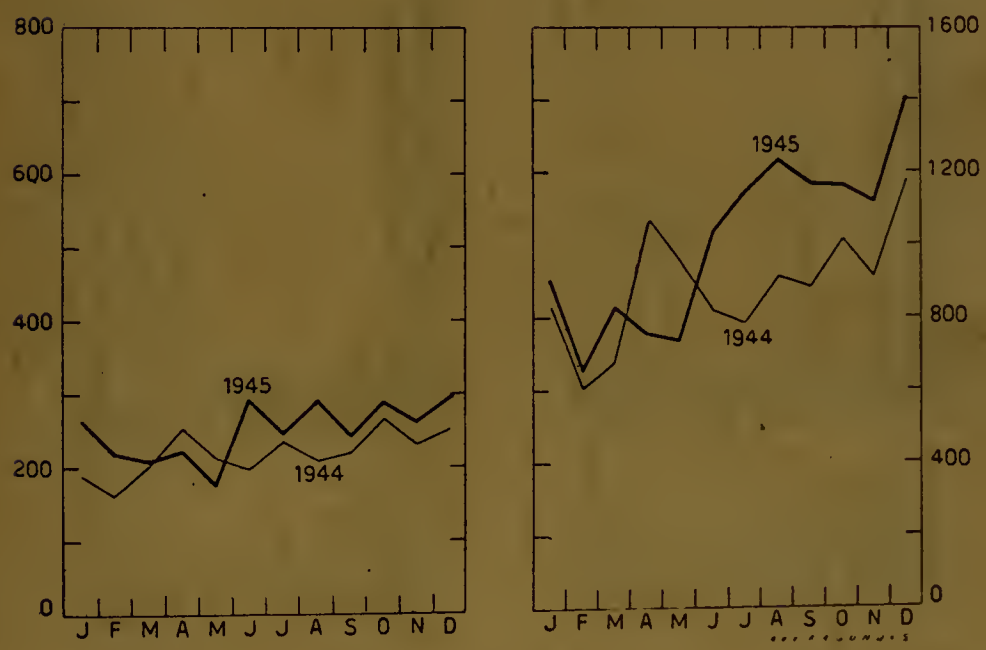

COMÉRCIO EXTERIOR

IMPORTAÇÃO

PRINCIPAÍS PAÍSES DE PROCEDÊNCIA

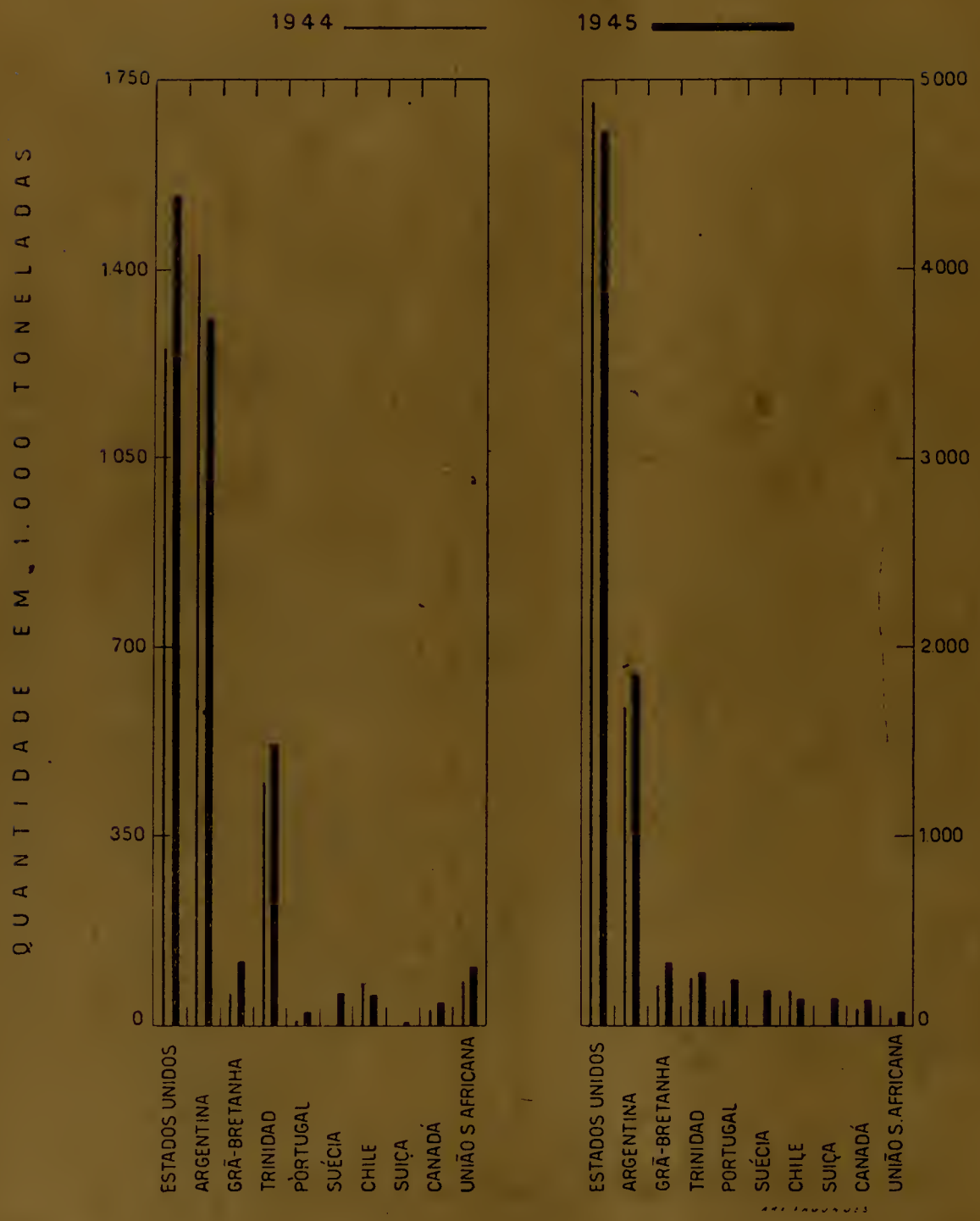

COMÉRCIO EXTERIOR

EXPORTAÇÃO

PRINCIPAIS PAÍSES DE DESTINO

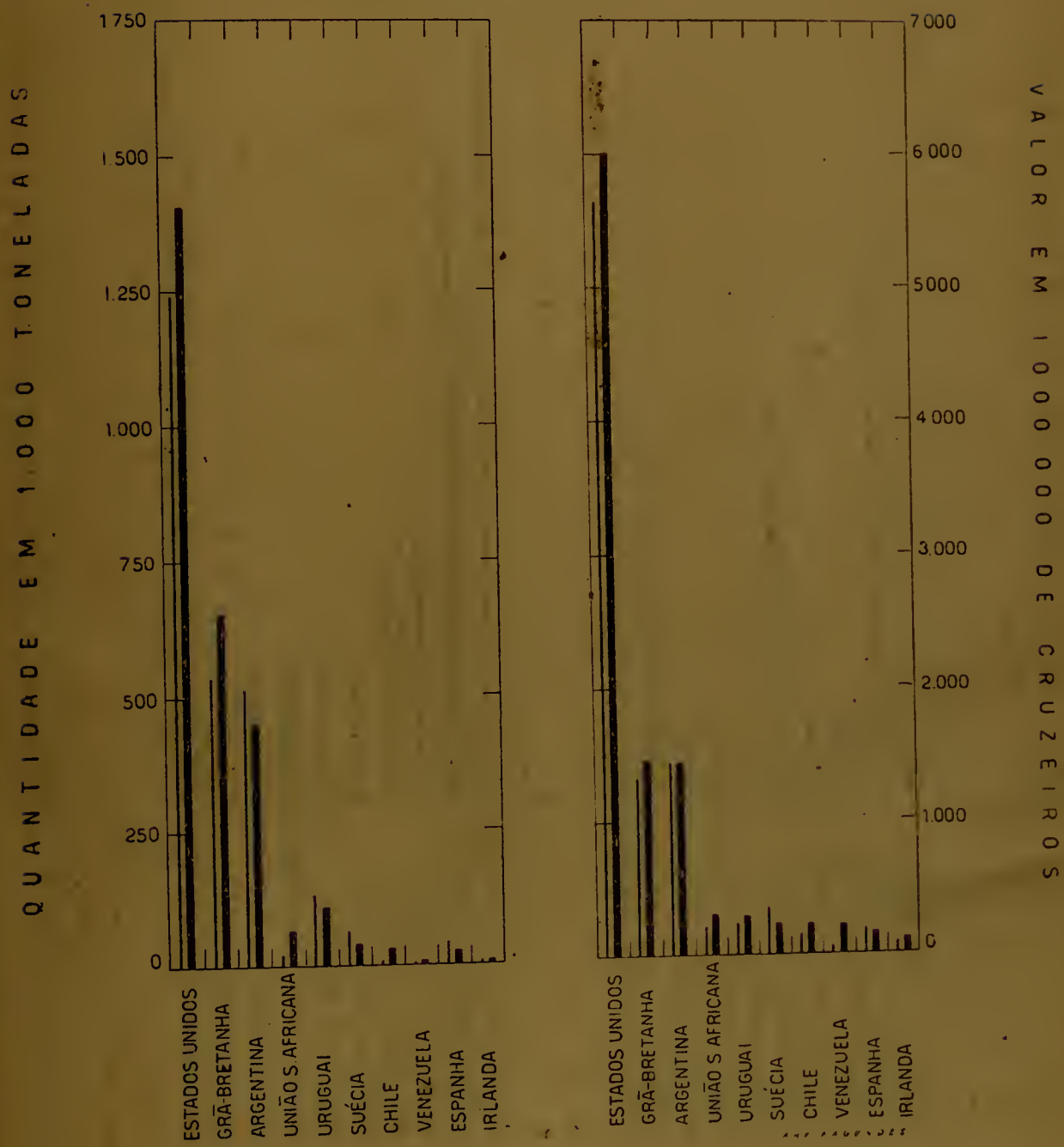

COMÉRCIO EXTERIOR

PRINCIPAIS PRODUTOS IMPORTADOS

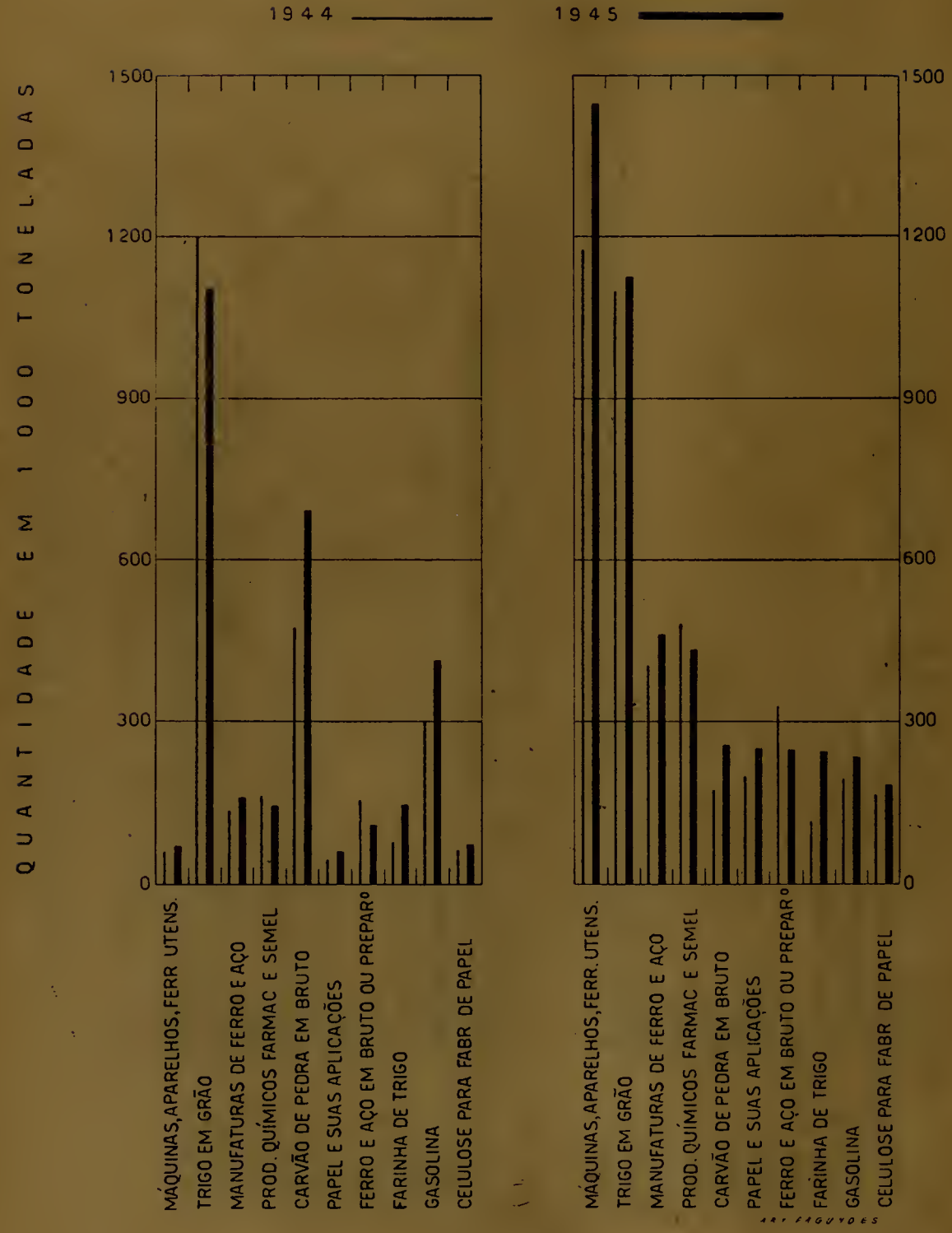

COMÉRCIO EXTERIOR

PRINCIPAIS PRODUTOS EXPORTADOS

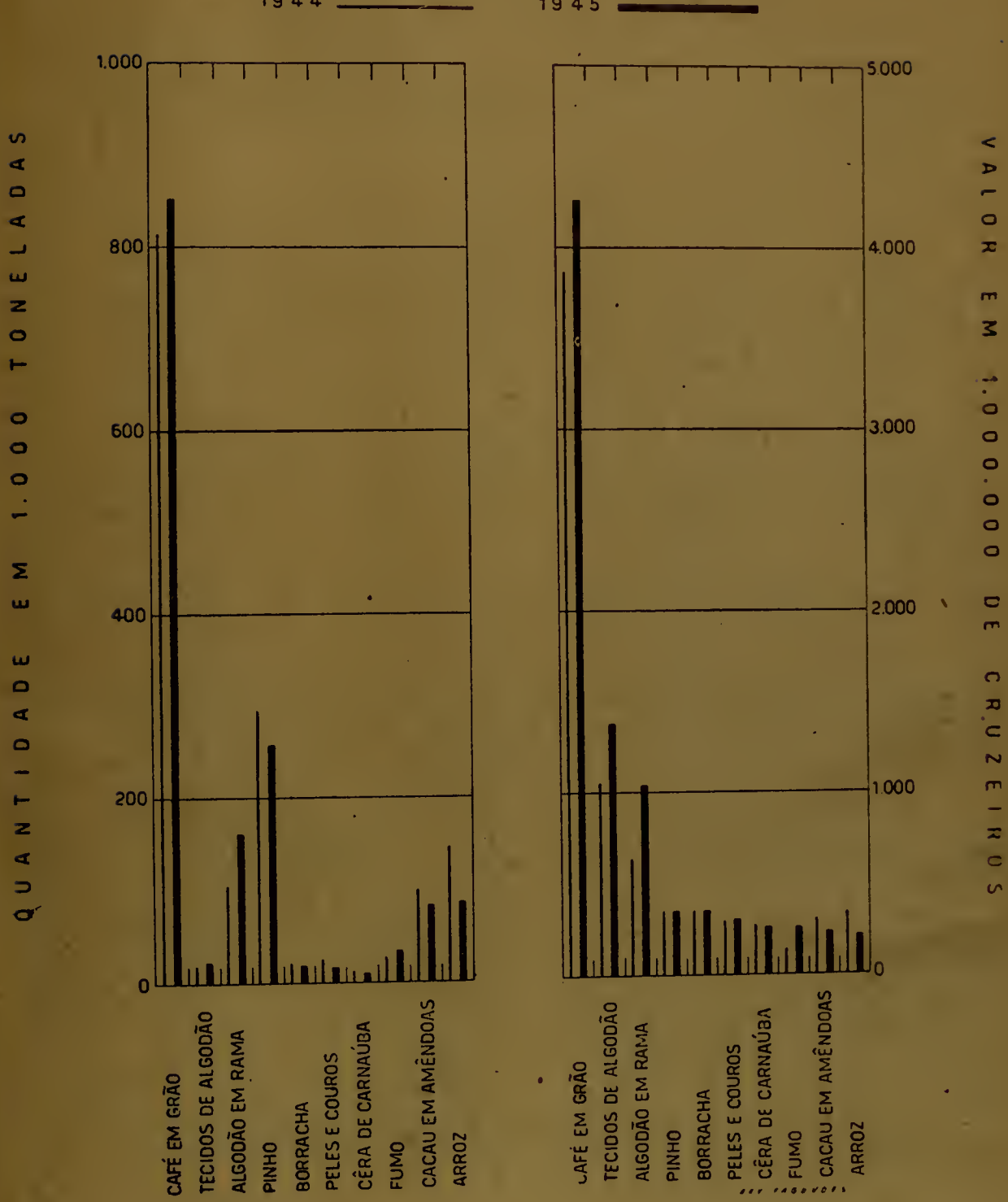

COMÉRCIO DE CABOTAGEM

1931 - 1945

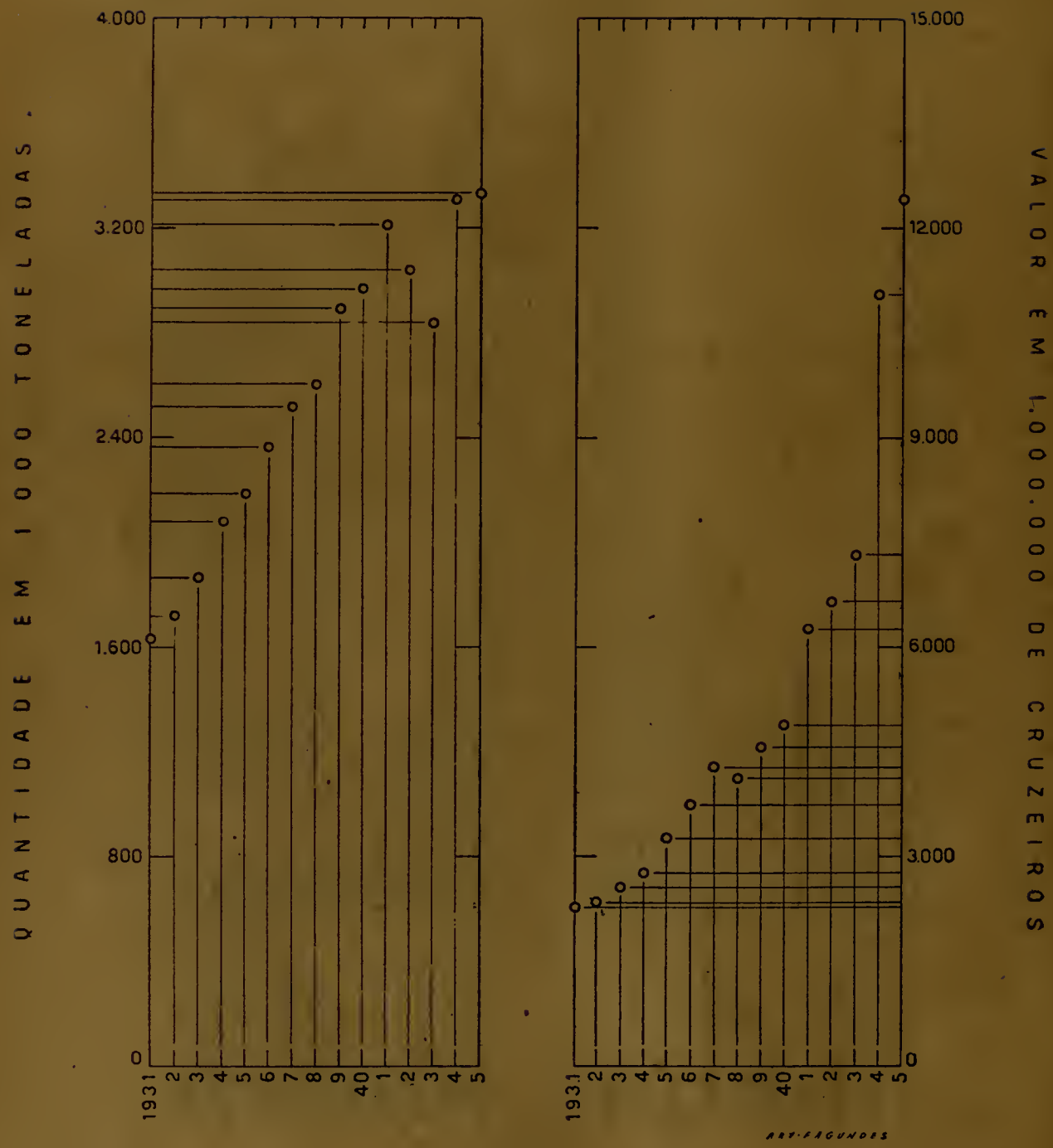

ÍNDICES

ECONÔMICO-FINANCEIROS RELATIVOS AO DISTRITO FEDERAL E À CIDADE DE SÃO PAULO · 1944-1945

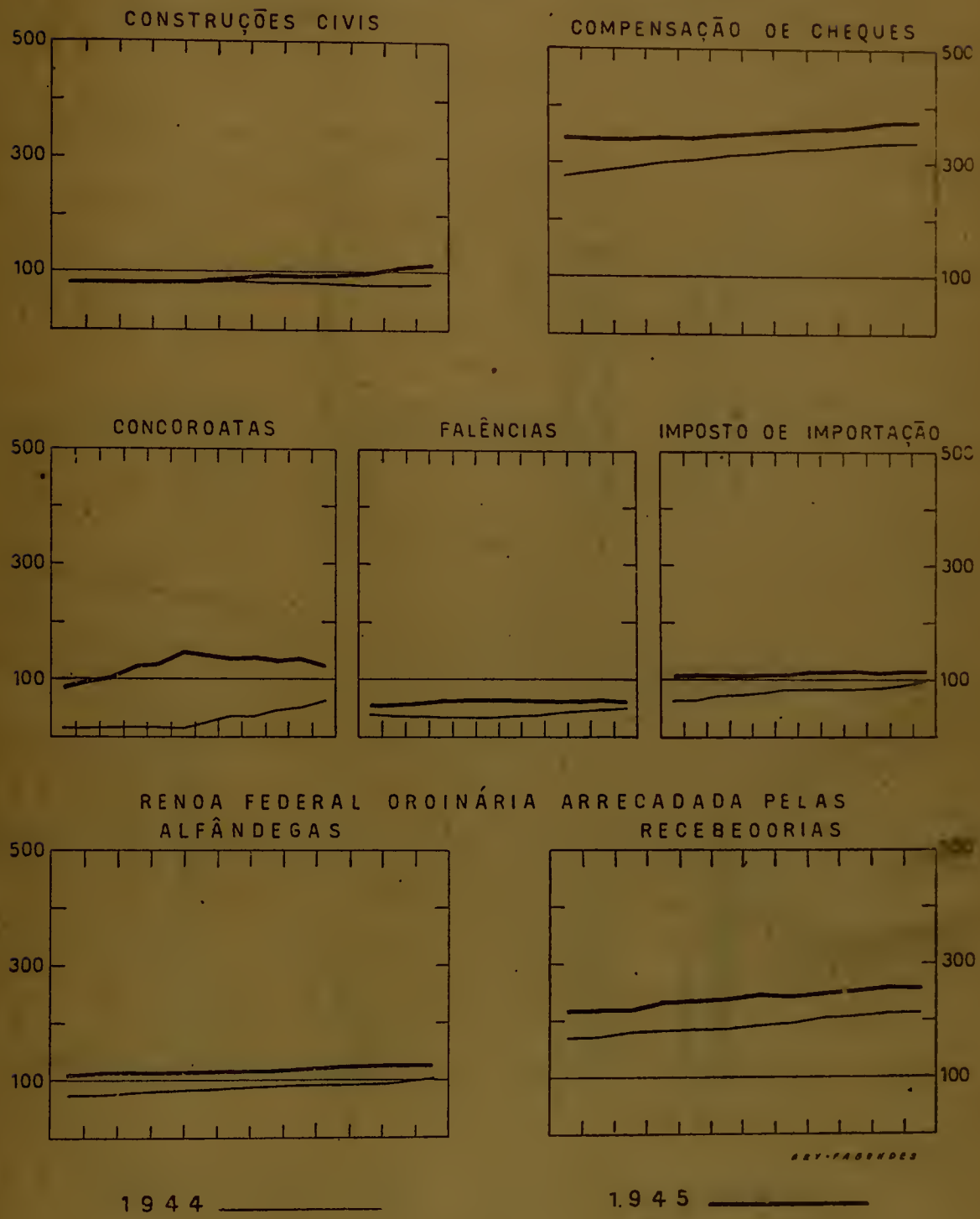

ÍNDICES

ECONÔMICO-FINANCEIROS RELATIVOS AO DISTRITO FEDERAL E À CIDADE DE SÃO PAULO • 1944-1945

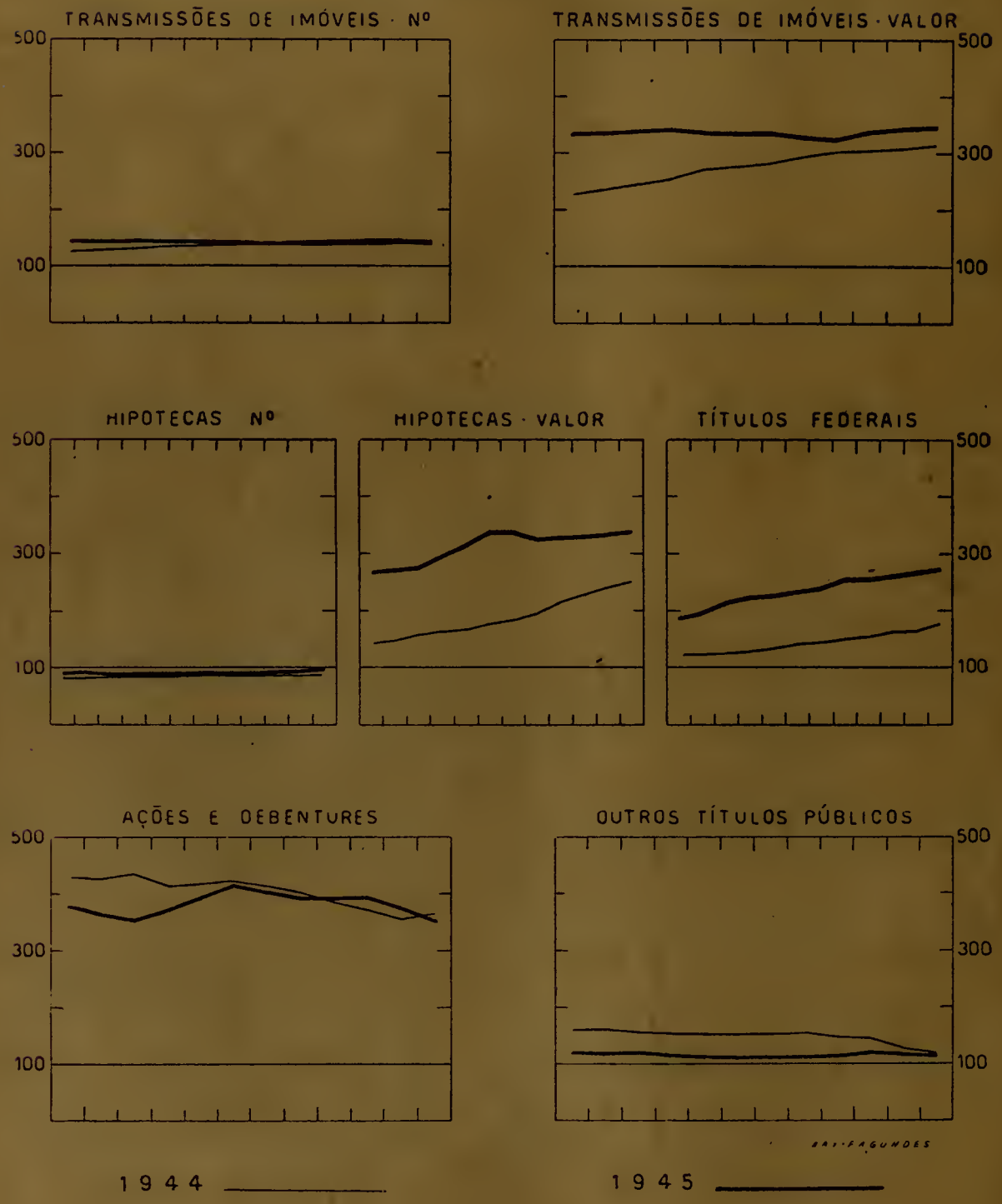

MOVIMENTO MARÍTIMO

ENTRADAS DE EMBARCAÇÕES

1944 - 1945

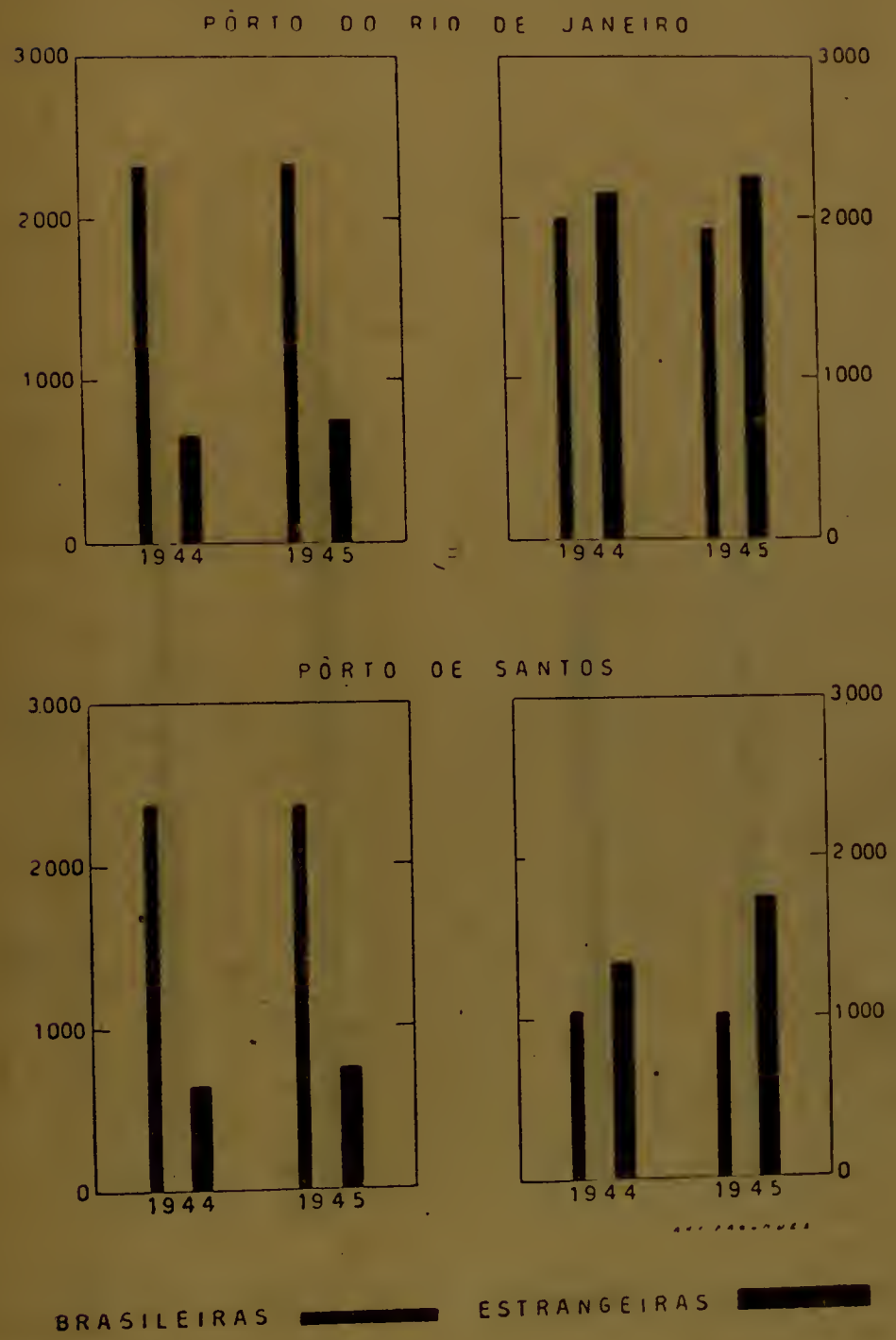

NÚMERO

TONELAGEM 1000

MOVIMENTO BANCÁRIO

1944 – 1945

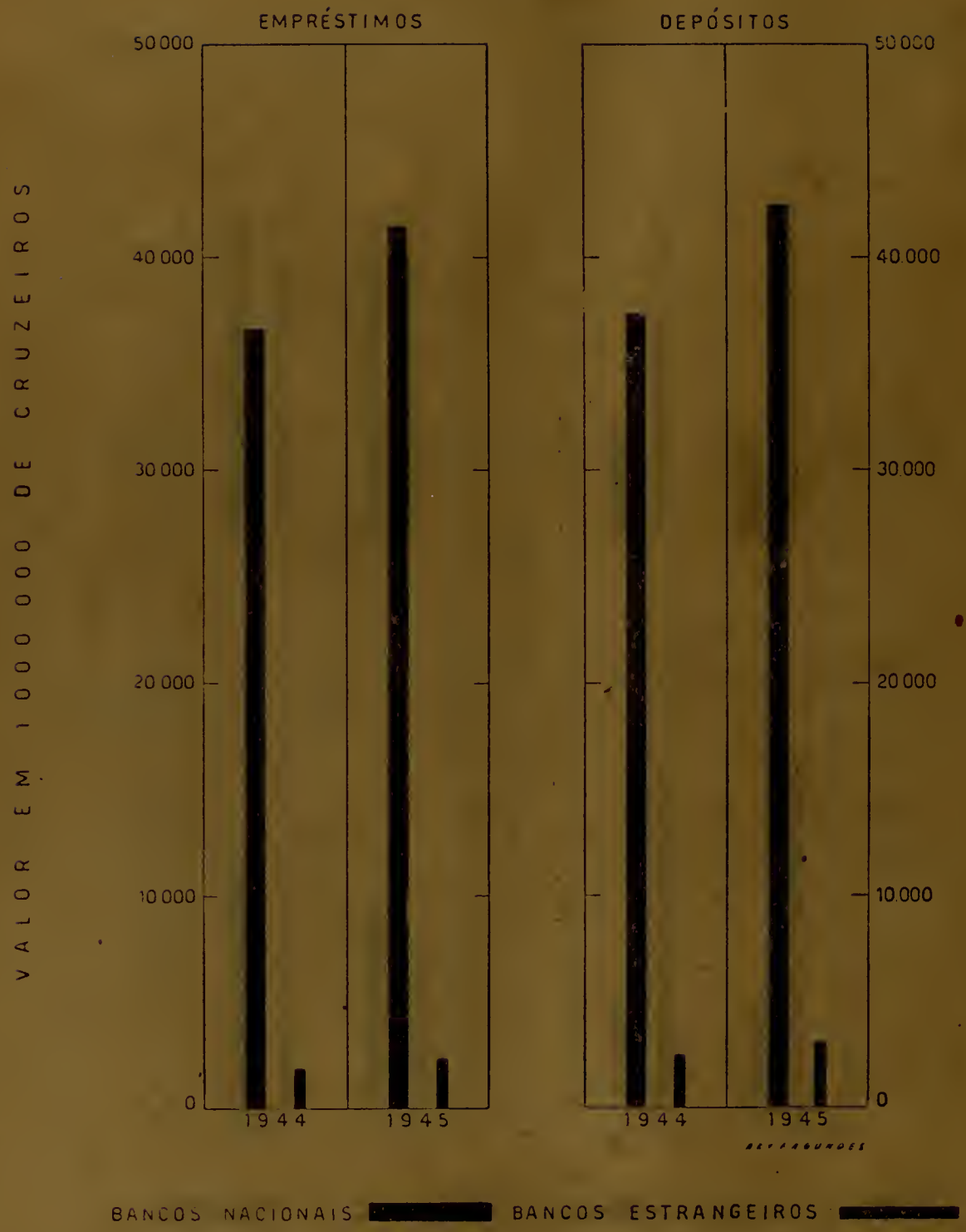

REGISTO GERAL DE IMOVEIS

1944 - 1945

INSCRIÇÕES HIPOTECARIAS

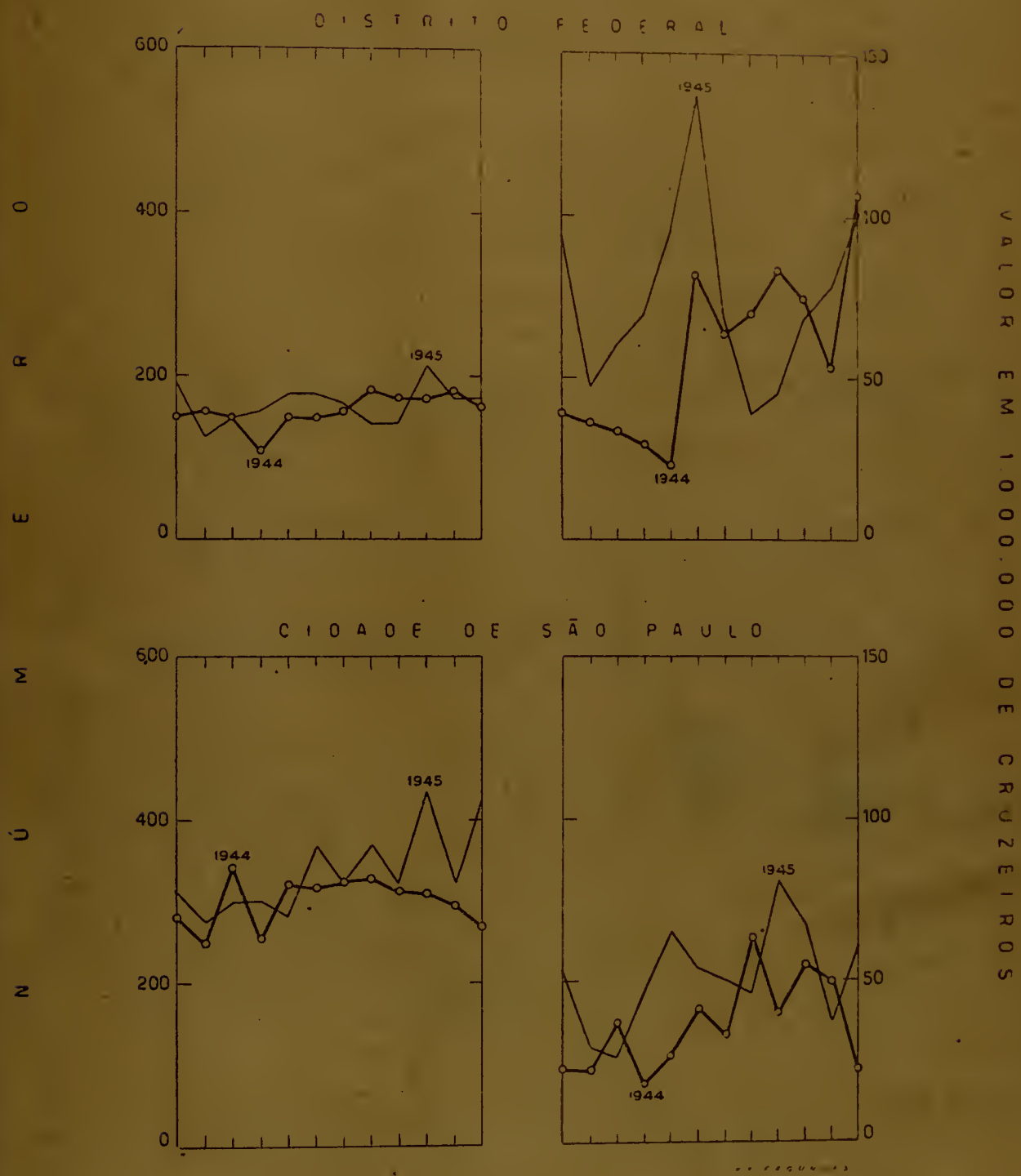

REGISTO GERAL DE IMÓVEIS

1944 — 1945

TRANSCRIÇÕES DE TRANSMISSÕES DE IMÓVEIS

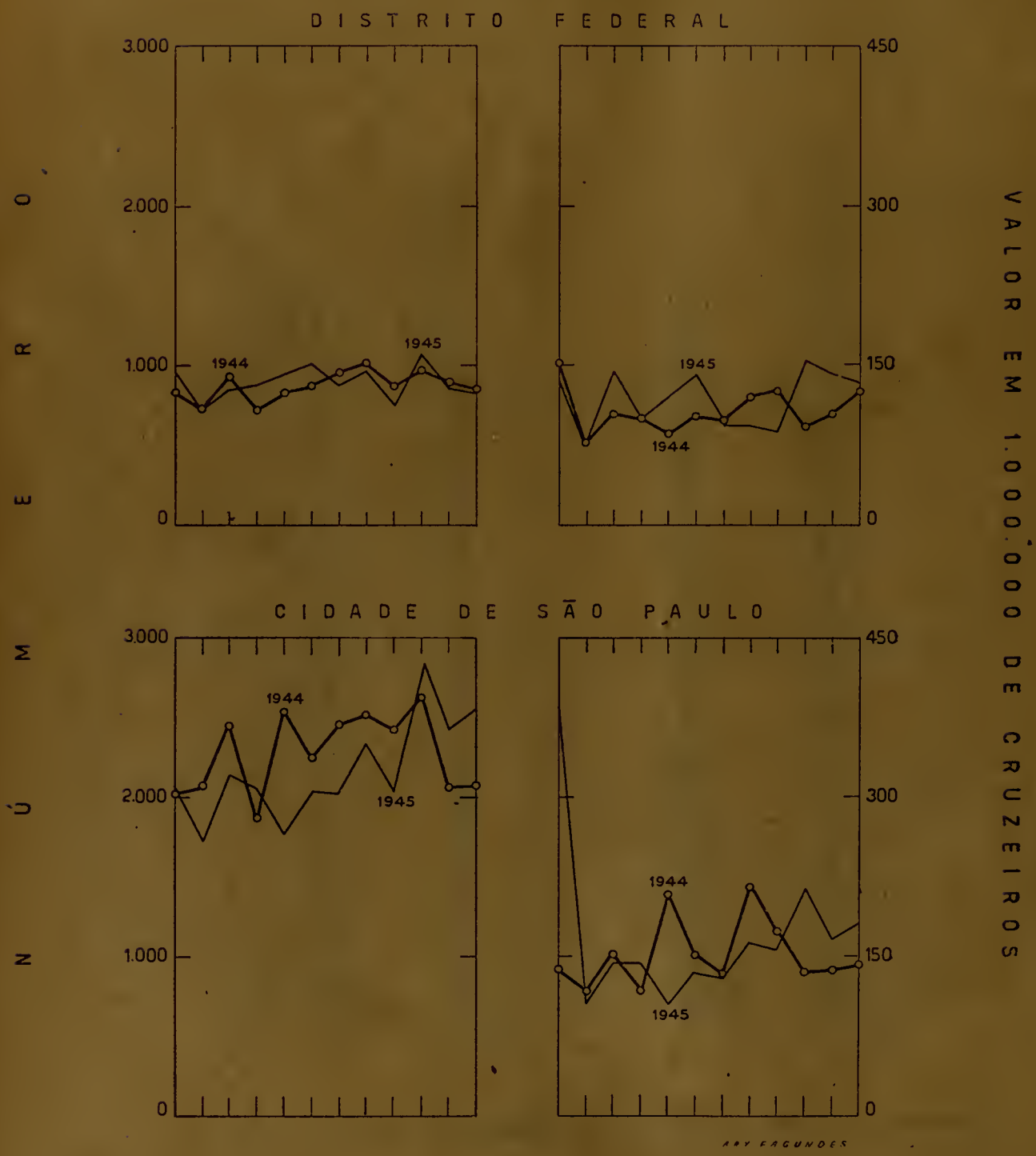

OFÍCIOS REMETIDOS E TELEGRAMAS EXPEDIDOS
ÀS UNIDADES FEDERADAS
1 9 4 5

NORMAS DE ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

PORTARIAS

Boletins:

N.º 32, de 6 de abril de 1945 — Determina que a revisão dos boletins mimeografados seja feita nas seções em que forem confeccionados, tendo em vista o acúmulo de serviço na turma de expedinte da S. A.

Organização interna dos serviços:

N.º 1, de 2 de janeiro de 1945 — Recomenda aos chefes de seção que, nos têrmos do art. 24, do Decreto n.º 17.012, de 27 de outubro último, baixem instruções para divisão do trabalho em turmas, com indicação dos servidores que devem compor essas turmas e do encarregado de cada uma delas.

Fica desde já estabelecido que os servidores pertencentes a cada turma são obrigados, a juízo do chefe da seção e sem prejuízo dos encargos próprios, a desempenhar quaisquer outras tarefas que se tornem necessárias ao bom andamento do serviço.

N.º 39, de 14 de abril de 1945 — Determina que todos os processos relacionados com a organização e o funcionamento das diversas seções, quando na fase de conclusão, sejam encaminhadas à Seção de Estudos e Análises (S.E.A.) para opinar.

N.º 42, de 14 de abril de 1945 — Em aditamento à portaria n.º 1, de 2 de janeiro de 1945, recomenda a observância das instruções abaixo, nos têrmos do art. 24, do decreto n.º 17.012, de 27 de outubro de 1944:

I — Cada turma terá um responsável pelo trabalho que lhe está afeto.

II — Os servidores das turmas farão qualquer trabalho da seção, desde que tenham cumprido a tarefa própria.

III — As seções organizarão os seus programas, marcando prazo de entrega dos trabalhos de sua atribuição, devendo os respectivos chefes propor a antecipação ou prorrogação do expediente dos servidores da seção ou das turmas que não entregarem em tempo hábil os trabalhos de sua alçada.

IV — A escala de férias deve ser organizada de maneira que as turmas não fiquem desaparelhadas para a execução dos serviços que lhes competem.

V — Cada seção enviará ao gabinete do diretor o movimento mensal da seção, com o número de documentos de coleta ou quaisquer outros recebidos, mencionando os informados, arquivados e o número de reclamações feitas, a produção dos serviços por mês, a média diária e a percentagem dos êrros verificados.

VI — Os servidores deverão revezar-se dentro da turma, sendo comunicado o fato à direção no boletim mensal dos trabalhos da seção, previsto no art. 15-V, do Regimento Interno do Serviço. Essa medida tem por finalidade permitir aos servidores o conhecimento de todos os trabalhos afetos à seção e o seu melhor aproveitamento nos diversos setores da repartição.

VII — O servidor, que, durante 3 meses, depois de haver adquirido completo conhecimento do serviço, a juízo do respectivo chefe, não fornecer as médias estipuladas ou não preencher satisfatòriamente o serviço que lhe está afeto, será transferido do setor respectivo, mediante portaria que assinalará, para fins de fé de ofício, a incapacidade demonstrada no desempenho da tarefa. Deve êsse fato ser levado em consideração no processamento da melhoria de salário dos extranumerários, bem como na atribuição de notas dos boletins de merecimento dos funcionários.

N.º 45, de 17 de abril de 1945 — Determina prazo para entrega dos boletins previstos no art. 15-V, do Regimento Interno dêste Serviço.

N.º 45-A, de 24 de abril de 1945 — Determina que a Seção de Mecanização (S.M.) forneça ao gabinete, mensalmente, dados sôbre o consúmo de cartões Hollerith, em confronto com os do mesmo mês do ano anterior bem como esclarecimentos pormenorizados sôbre os cartões inutilizados na Seção.

N.º 79, de 12 de junho de 1945 — Declara aos chefes de seção que os dados relativos ao "Lend Lease Act" não se destinam à divulgação.

N.º 102, de 30 de julho de 1945 — Determina que aos originais dos boletins mimeografados relativos ao comércio exterior (importação e exportação) e à cabotagem deve sempre acompanhar um quadro em que figure o movimento das guias e faturas entradas posteriormente ao encerramento do serviço do mês anterior.

N.º 118, de 30 de agôsto de 1945 — Determina às Seções da Importação (S.I.) da Exportação (S.E.) e do Comércio Interno (S.C.I.) que providenciem no sentido de ser apresentada mensalmente, citando-se a numeração, a lista das guias de exportação e faturas consulares que não foram recebidas dentro do prazo legal, bem como indicação das alfândegas e consulados que deixaram de cumprir as determinações constantes dos arts. 7, alínea *a*, e 14, do Decreto n.º 15.813, de 13 de novembro de 1922, e 38, alínea *b*, do de n.º 22.717, de 16 de maio de 1933.

N.º 120, de 4 de setembro de 1945 — Em aditamento à portaria n.º 91, de 10 de junho de 1943, determina que a S.I., S.E. e S.C.I. enviem à S.E.A. até ao dia 5 de cada mês, relação das guias e faturas atrasadas entradas no serviço de 20 a 30 do mês anterior, constando da mesma relação a procedência, o número e o valor total dêsses documentos.

N.º 125, de 14 de setembro de 1945 — Tendo em vista a necessidade de rearticular os serviços da Seção de Exportação (S.E.), resolve baixar as seguintes instruções:

I

Fica estabelecida a seguinte lotação para a S.E.:

Serviços de protocolo e crítica	1 servidor
Turma de preparo, revisão de preparo, classificação e revisão de classificação	3 servidores
Turma de boletim	3 "
Turma de fichário	3 "
Informações avulsas	1 servidor
Total	11 servidores

II

Quanto à fixação dos coeficientes de produção ficam estabelecidas, desde que haja movimento suficiente, as seguintes médias diárias:

Classificação	700 classes
Revisão de classificação	900 "
Preparo	500 "
Revisão de preparo	600 "

III

Os classificadores deverão executar todo o trabalho pertinente à classificação, cabendo aos revisores apenas verificar a exatidão dêsse trabalho; o revisor devolverá ao classificador as guias que estiverem dependendo de providências ou cálculos complementares.

A classificação que levantar dúvidas a respeito da classe em que as mercadorias devam ser incluídas, dependendo, portanto, de informações das partes ou de consulta a livros técnicos, bem como a contagem de classes que registam a unidade, são trabalhos que ficam a cargo do classificador.

IV

Compete à S.E. apresentar mensalmente quadro da produção de seus servidores, no qual será mencionada a percentagem de erros, nos têrmos da portaria n.º 90, de 7 de junho de 1943.

V

O serviço da Seção deverá ser mantido rigorosamente em dia, antecipando-se ou prorrogando-se por uma hora o expediente dos servidores que não derem cabal desempenho às tarefas a seu cargo e contribuirem para a inobservância desta recomendação.

VI

Os servidores das turmas devem ser fixos, sem prejuízo de sua utilização em outros encargos, de acôrdo com a necessidade dos serviços, devendo, no entanto, executar trabalhos com-

plementares desde que as tarefas a seu cargo estejam em dia. Sendo julgada necessária, pelo chefe da seção, a precedência de serviços complementares sôbre os efetivos do serviço, a ordem para tal fim deverá ser dada por escrito.

VII

Os servidores incumbidos da elaboração dos boletins farão o cálculo do valor médio, devendo as dúvidas ser esclarecidas pelos da turma de classificação.

N.º 126, de 14 de setembro de 1945 — Tendo em vista a necessidade de rearticular os serviços da Seção de Comércio Interno, (S.C.I.) resolve revogar os itens I e II da portaria n.º 181, de 29 de novembro de 1944, determinando o cumprimento das seguinte. instruções:

I

Fica estabelecida a seguinte lotação para a S.C.I.:

Turma de protocolo, crítica e reclamações	5 servidores
Turma de classificação	6 "
Turma de revisão de classificação	5 "
Turma de preparo	5 "
Turma de revisão de preparo	3 "
Turma de boletim e lançamentos ..	3 "
Total	27 servidores

II

Quanto à fixação dos coeficientes de produção, ficam estabelecidas as seguintes médias diárias:

Classificação	700 classes
Revisão de classificação	900 "
Preparo	800 "
Revisão de preparo	900 "

III

Os classificadores deverão executar todo o trabalho pertinente à classificação, cabendo aos revisores apenas verificar a exatidão dêsse trabalho; o revisor devolverá ao classificador as guias que estiverem dependendo de providências ou cálculos complementares.

A classificação que levantar dúvidas a respeito da classe em que as mercadorias devam ser incluídas, dependendo, portanto, de informação das partes ou de consulta a livros técnicos, bem como a contagem de classes que registam a unidade, são trabalhos que ficam a cargo do classificador.

IV

Os servidores das turmas, desde que as tarefas a seu cargo estejam em dia, devem executar trabalhos complementares, de acôrdo com as necessidades do serviço. Sendo julgada necessária, pelo chefe da seção, a precedência de serviços complementares sôbre os efetivos do servidor, a ordem para tal fim deverá ser dada por escrito.

V

Continuam em vigor os itens III a X da Portaria n.º 181, de 29 de novembro de 1941.

N.º 127, de 14 de setembro de 1945 — Tendo em vista a necessidade de rearticular os serviços da Seção Econômico-Financeira (S.E.F.), resolve baixar as seguintes instruções:

I

Fica estabelecida a seguinte lotação para a S.E.F.:

Turma de produção industrial	2 servidores
Turma de movimento marítimo e fluvial	2 "
Turma de movimento bancário	7 "
Turma de propriedade imobiliária	2 "
Turma de boletins econômico-financeiros e movimento de caixas econômicas	4 "
Serviços avulsos e de protocolo ...	1 servidor
Total	18 servidores

II

Compete à S.E.F. apresentar mensalmente quadro da produção de seus servidores, nos têrmos da portaria n.º 90, de 7 de junho de 1943.

III

O serviço da Seção deverá ser mantido rigorosamente em dia, antecipando-se ou prorrogando-se por uma hora o expediente dos servidores que não derem cabal desempenho às tarefas a seu cargo e contribuirem para a inobservância desta recomendação, a juizo do respectivo chefe.

IV

Os servidores das turmas devem ser fixos, sem prejuizo de sua utilização em outros encargos, de acôrdo com a necessidade dos serviços, devendo, no entanto, executar trabalhos complementares desde que as tarefas a seu cargo estejam em dia. Sendo julgada necessária, pelo chefe da seção, a precedência de serviços complementares sôbre os efetivos do servidor, a ordem para tal fim deverá ser dada por escrito.

N.º 128, de 14 de setembro de 1945 — Tendo em vista a necessidade de rearticular os serviços da Seção da Importação (S.I.), resolve baixar as seguintes instruções:

I

Fica estabelecida a seguinte lotação para a S.I.:

Turma de protocolo e reclamações	3 servidores
Turma de classificação.....	2 "
Turma de revisão de classificação..	2 "
Turma de preparo	2 "
Turma de revisão de preparo	2 "
Turma de boletim e lançamentos ...	3 "
Informações avulsas	1 servidor
Total	15 servidores

II

Quanto à fixação dos coeficientes de produção, ficam estabelecidas as seguintes médias diárias:

Classificação	700	classes
Revisão de classificações	900	"
Preparo	500	"
Revisão de preparo	600	"

III

Os classificadores deverão executar todo o trabalho pertinente à classificação, cabendo aos revisores apenas verificar a exatidão dêsse trabalho; o revisor devolverá ao classificador as faturas que estiverem dependendo de providências ou cálculos complementares.

Fica a cargo do classificador a classificação que levantar dúvidas a respeito da classe em que as mercadorias devam ser incluídas, dependendo, portanto, de informação das partes ou de consulta a livros técnicos, bem como a contagem de classes que registam a unidade.

IV

Compete à S.I. apresentar mensalmente quadro da produção de seus servidores, no qual será mencionada a percentagem de erros, nos têrmos da Portaria n.º 90, de 7 de junho de 1943.

V

O serviço da Seção deverá ser mantido rigorosamente em dia, antecipando-se ou prorrogando-se por uma hora o expediente dos servidores que não derem cabal desempenho às tarefas a seu cargo e contribuirem para a inobservância desta recomendação, a juízo do respectivo chefe.

VI

Os servidores nas turmas devem ser fixos, sem prejuízo de sua utilização em outros encargos, de acôrdo com a necessidade dos serviços, devendo, no entanto, executar trabalhos complementares desde que as tarefas a seu cargo estejam em dia. Sendo julgada necessária, pelo chefe da seção, a precedência de serviços

complementares sôbre os efetivos do servidor, a ordem para tal fim deverá ser dada por escrito.

VII

Os servidores incumbidos da elaboração dos boletins farão o cálculo do valor médio, devendo as dúvidas ser esclarecidas pelos da turma de classificação.

N.º 130, de 18 de setembro de 1945 — Modifica a redação do item V da Portaria n.º 42, de 14 de abril do corrente ano, que passará a ser observado nos seguintes têrmos:

"V — Cada seção enviará ao gabinete do diretor o boletim mensal previsto no art. 15-V, do Regimento Interno, com o número de documentos de coleta ou quaisquer outros recebidos, mencionando os informados, arquivados, e número de reclamações; movimento dos boletins; a produção dos servidores com a média diária e a percentagem dos erros verificados e informação sôbre o pessoal e material.

Na confecção do referido boletim deve ser adotado o modêlo anexo, elaborado pela S.E., no que fôr aplicável a cada seção.

N.º 144, de 19 de outubro de 1945 — Tendo em vista a atualização dos boletins mensais do comércio exterior, determina à S.I., S.E., S.M. e S.A. que, após fechado o mês os prazos para as diversas fases do serviço devem ser os seguintes:

		Seção de Importação	*Seção de Exportação*
Fechamento	dia	30	30
Ultimos lotes de faturas para a S.M.	"	3	2
Listas da S.M. para verificação do valor por unidade	"	6	3
Verificação e retificação do valor por unidade	"	9	5
Listas da S.M. para os lançamentos	"	13	8
Entrega dos originais do boletim mimeografado à S.A.	"	16	11

2. Devem a S.I. e S.E. enviar à S.M. a partir do dia 30, o máximo de 4.000 classes, diàriamente. A última remessa deverá ser no máximo de 2.000 classes, até às 13 horas do dia da entrega do último lote.

3. A distribuição do boletim do comércio exterior deverá ser feita no dia 20 de cada mês.

4. Os originais dos quadros I, II e III do boletim deverão ser enviados à S.A. na primeira hora do expediente do dia 15 de cada mês.

5. Fica sem efeito, a partir desta data, a portaria n.º 100, de 21-7-45.

N.º 159, de 28 de novembro de 1945 — Considerando o quanto é essencial à exatidão dos dados estatísticos a fixação de critérios uniformes e seguros na classificação de mercadorias, determina que os casos anormais que porventura ocorrerem sejam prèviamente submetidos à direção, que fixará o critério a ser adotado em cada um.

N.º 160, de 29 de novembro de 1945 — Em aditamento à Portaria n.º 11, de 14 de janeiro de 1944, determina à S.I., S.E., e S.C.I., que providenciem a fim de que sejam comunicadas invariàvelmente à direção tôdas as alterações de vulto que porventura se verifiquem no valor médio de cada mês, quer se trate de produtos principais, de agrupamentos ou grandes classes.

N.º 161, de 4 de dezembro de 1945 — Determina seja feito na S.E.A. o exame dos critérios estabelecidos na apuração das correntes de importação, exportação e cabotagem, tendo em vista sobretudo os casos de mercadorias que desembarcam em locais diferentes daqueles a que são destinadas, de maneira a evitar sejam apuradas em duplicata. O aludido chefe deverá sugerir as alterações que julgar convenientes nos têxtos legais que regulam o assunto.

N.º 162, de 4 de dezembro de 1945 — Determina à S.E.F. que, antes de fechado o serviço do boletim bancário, mensal e mimeografado, deve apresentar à direção a relação dos estabelecimentos que deixaram de remeter o balancete do mês, mencionando-se as cifras dos totais dos empréstimos, depósitos e caixas de cada um dêsses bancos em falta, nos três meses anteriores. Na confecção do aludido boletim devem ser observados os seguintes prazos:

Fechamento	dia 26
Entrega dos originais à S.A.	" 28

2. A S.A. deverá divulgar os boletins dentro de três dias após o recebimento dos originais.

Imprensa Nacional — Rio de Janeiro — Brasil — Novembro de 1946

M. FAZENDA
D.A.-NRA-CB
21767
COM. INVENTÁRIO
PORT. 114/73

Êste livro deve ser devolvido na última data carimbada

Imp. Nacional

11.626 - 48 353.3335
R382
Brasil. Serv. estatistica economica
AUTOR e financeira
Relatorio 1945

11.626 - 48 353.3335
R382
Brasil. Serv. estatistica economica e
AUTOR financeira
Relatorio 1945.
TÍTULO

Devolver em	NOME DO LEITOR